



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2024 – São Paulo, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3466, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os Juízes Federais Coordenadores da CPE - São Paulo/Cível.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do art. 4.º do [Provimento CJF3R n.º 34, de 10/10/2019](#), que, dentre outras providências, instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara);

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3442, de 13/12/2023](#), que designou membros para comporem o Comitê Gestor Regional da CPE - São Paulo/Cível;

CONSIDERANDO a indicação do magistrado coordenador e do adjunto, para a CPE - São Paulo Cível, constante no Ofício - n.º 1 - CPE - Cível, de 8/1/2024 (doc. n.º 10477913);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0015348-86.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juiz Federal Paulo Alberto Sarno e Juiz Federal Marcelo Guerra Martins, respectivamente, como Coordenador e Coordenador Adjunto da Central de Processamento Eletrônico Cível de São Paulo (CPE - São Paulo/Cível).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3467, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera a [Portaria PRES n.º 2169/2021](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2169 de 9/2/2021](#), que indica magistrados para compor os Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0042076-12.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2169 de 9/2/2021](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

COMITÊ REGIONAL	TITULAR	SUPLENTE
(...)	(...)	(...)
São João da Boa Vista	Juiz Federal Maurílio Freitas Maia de Queiroz	Juíza Federal Luciana Da Costa Aguiar Alves Henrique

(...)	(...)	(...)
Sorocaba	Juiz Federal Substituto Marcelo Lelis de Aguiar	Juiz Federal Substituto Arnaldo Dordetti Junior

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 10405808/2023

ATADA538ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, Vice-Presidente, aposentou-se em quatro de dezembro do corrente ano, sendo eleito o Excelentíssimo Desembargador Federal Johnson Di Salvo para o referido cargo, na Sessão Plenária Ordinária realizada em seis de dezembro deste ano, tendo Sua Excelência tomado posse na mesma data.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johnson Di Salvo (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 537ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0037757-59.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juizes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal- Edital nº 6 - PRESI/GABPRES, de 19/10/2023.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, nos termos do art. 11, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0015427-65.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura administrativa dos fóruns de Araçatuba, Bauru, Franca, Osasco e Santo André

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, como acolhimento da Minuta n.º 10339602 e Informação ADEG n.º 10343175, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0014331-15.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de elevação de FC5 para FC6 das funções de Oficial de Gabinete de 17 JEVAs

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, como acolhimento da Minuta n.º 10341747 e Informação n.º 10347638, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0040373-07.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de implantação do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado em Marília.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10321232 e Minutas n.º 10321228 e 10321229, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0014305-17.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (CEUNI)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10341737 e Informação ADEG n.º 10341744, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0015348-86.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de ampliação do Programa e-Vara com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) no Fórum Pedro Lessa, integrado pelas 5.ª, 13.ª, 14.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Federais do Fórum Cível, 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10396149 e Minutas n.ºs 10396147 e 10396148, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00007 - Processo: 0011037-52.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de unificação da estrutura administrativa dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10375899 e Informação ADEG n.º 10390071, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0014552-95.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de ampliação do Programa e-Vara com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) no Fórum das Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10354595 e Minutas n.ºs 10347910 e 10347998, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00009 - Processo: 0031494-11.2023.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Lucas Medeiros Gomes (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau formulado pelo Juiz Federal Substituto Lucas Medeiros Gomes, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º dos referidos atos normativos e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00010 - Processo: 0033278-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0033281-75.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0033283-45.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0033285-15.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0033286-97.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0033288-67.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0033291-22.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0033295-59.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0033297-29.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0033300-81.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0033301-66.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0033304-21.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0033307-73.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0033309-43.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0033312-95.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0033313-80.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0033314-65.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0033315-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0033316-35.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0033317-20.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do cronograma de realização das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 10/02/2024 a 19/12/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0043800-12.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2024.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeção Geral Ordinária das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão proferida pela Douta Presidência dessa Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas:

00033 - Processo: 0005433-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4.^a Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0006170-16.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3.^a Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0005517-14.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2.^a Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0006183-15.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5.^a Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00037 - Processo: 0001565-27.2023.4.03.8001 - Compra de Material e Contratação de Serviços

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 614, de 17 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 21 a 24 novembro de 2023.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 616, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1.^o de dezembro de 2023.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 618, de 1.^o de dezembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no dia 04 de dezembro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00038 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 617, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1.^a Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00039 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12994, de 28 de novembro de 2023, que no item I designou a MM. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para, a partir de 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenadora do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo; no item II designou a MM. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, para, a partir de 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenadora do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba e no item III designou a MM. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, para, a partir de 22 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12995, de 28 de novembro de 2023, que no item I designou a MM. Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister, titular da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, os MM. Juízes Federais Luis Gustavo Bregalda Neves, titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, Leonardo Pessorusso de Queiroz, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, Ricardo Uberto Rodrigues, titular da 5ª Vara Federal de Campinas, e o MM. Juiz Federal Substituto Caio José Bovino Greggio, lotado na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo e no item II designou as MM. Juízas Federais Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, titular da 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, Adriana Galvão Starr, titular da 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, e as MM. Juízas Federais Substitutas Ana Clara de Paula Oliveira Passos, lotada na 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, Ana Lucia Petri Betto, lotada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, e Juliana Montenegro Calado, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00040 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12991, de 28 de novembro de 2023, que no item I cessou o item XV do Ato CJF3R nº 3922/18, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Lidiane Maria Oliva Cardoso para exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 5861/19; no item III cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Anita Villani para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Marina Sabino Coutinho, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente; no item V designou a MMª. Juíza Federal Anita Villani, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora Substituta da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente; no item VI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente e no item VII designou a MMª. Juíza Federal Lidiane Maria Oliva Cardoso, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00041 - Processo: 0002834-98.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12987, de 27 de novembro de 2023, que designou o MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum da Seção Judiciária de Campo Grande, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar:

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 624, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a realização do trabalho não presencial para servidores (as) e estagiários (as) na 25.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 18 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a notícia de problemas com a conexão à internet no prédio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, resultando na falta de acesso à rede mundial de computadores e impossibilitando o uso dos sistemas da Justiça Federal (PJe, SEI, PrecWeb, etc.), e que até o momento não houve solução para o ocorrido, consoante noticiado no Ofício n.º 1 - OURI-DSUJ (documento SEI n.º 10507336), constante do expediente administrativo n.º 0000913-73.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO a informação do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, de que manterá o Fórum em funcionamento pelo menos um servidor em cada uma das unidades judiciárias (UAR, Vara do JEF e 1ª Vara Federal);

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para suspender o expediente presencial no dia 18 de janeiro de 2024, conforme documento SEI n.º 10507467;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização do trabalho não presencial para servidores (as) e estagiários (as) na 25.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R Nº 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento da 6.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, nas aldeias indígenas do município de Dourados-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão do [art. 107, § 2º, da Constituição Federal](#), o qual estabelece que "os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários";

CONSIDERANDO a [Recomendação CNJ n.º 37 de 13/6/2019](#), que dispõe sobre a instalação e a implementação da Justiça Itinerante e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 47, de 25/10/2021](#), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 153, de 05/12/2005](#), da Presidência deste Tribunal, que instituiu e disciplinou o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Terceira Região;

CONSIDERANDO a [Portaria SUSC n.º 4, de 1/12/2023](#), que designou servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 6.ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso das populações indígenas do município de Dourados-MS aos serviços públicos;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 539.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 18/1/2024;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0002681-65.2023.4.03.8002,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante nas aldeias indígenas do município de Dourados/MS, com o objetivo de atender à população local mediante o fornecimento de orientações aos jurisdicionados, a realização de atenuações de pedidos e de audiências, perícias e demais procedimentos de decisão e execução de processos.

Art. 2.º O Juizado Especial Federal Itinerante no município de Dourados/MS será coordenado pela Juíza Federal Dinamene Nascimento Nunes, lotada na 1.ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS;

§ 1.º Os trabalhos serão realizados com apoio dos seguintes magistrados(as):

I - Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 2.ª Vara Federal de Dourados/MS, que atuará como substituto na coordenação;

II - Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, da 2.ª Turma Recursal de Cível e Criminal dos JEFs da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
III - Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, da 1.ª Vara Federal de Dourados/MS;
IV - Juíza Federal Monique Marchioli Leite, lotada na 2.ª Turma Recursal de Cível e Criminal dos JEFs da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
V - Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2.ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande/MS;
VI - Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira, da 1.ª Vara Federal de Assis/SP;
VII - Juíza Federal Substituta Gabriella Naves Barbosa, da 1.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
VIII - Juiz Federal Substituto Marcelo Lelis de Aguiar, da 2.ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP;
IX - Juiz Federal Etiene Coelho Martins, da 4.ª Vara Federal de Guarulhos/SP;
X - Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Amnes, da 1.ª Vara Federal de Marília/SP.
§ 2.º Prestarão suporte aos trabalhos do Juizado Itinerante os servidores(a) designados(as) pela [Portaria SUSC n.º 4, de 1/12/2023](#).

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R N° 626, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o calendário do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2024.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o expediente SEI n.º [0002637-46.2023.4.03.8002](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 539.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 18/1/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, conforme Anexo, o calendário do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/01/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO PORTARIA CJF3R N° 626, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CALENDÁRIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - EXERCÍCIO DE 2024

Etapa/Fase	Data de início estimada	Data de término estimada
6.ª Incursão – Fase Única	05/02/2024	09/02/2024
7.ª Incursão – Fase Única	17/06/2024	21/06/2024

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 10510207/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - RP

Processo SEI Nº 0010452-03.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2023 - RP para prestação de serviço de solução para inspeção de tráfego e acesso seguro à Internet (SaaS) com instalação, configuração e monitoramento constante da experiência do usuário, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, adjudicado o objeto à empresa Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda., como valor total de R\$ 6.950.000,00.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 18/01/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10510692/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Processo SEI Nº 0016044-28.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2023 para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de sistemas de detecção precoce, alarme e supressão de incêndio com gás HFC-125 na sala de máquinas do CPD, na sala do PABX e no CCO – Centro de Controle Operacional, pelo período de 30 meses, adjudicado o objeto à empresa CtmLife Safety Ltda., como valor total de R\$ R\$ 92.727,00.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 19/01/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10500791/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040630-42.2017.4.03.8000

Documento nº 10500791

Conforme documento 10500771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, no período de 12/01/2024 a 19/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506036/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 10506036

Conforme documento 10506029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 17/01/2024 a 20/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506783/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 10506783

Conforme documento 10506770, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, nos dias 16/01/2024 e 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506804/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021126-55.2014.4.03.8000

Documento nº 10506804

Conforme documento 10506799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA, no dia 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504531/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10504531

Conforme documento 10504526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIAYUMI TAKESHITA, no período de 16/01/2024 a 18/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504353/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0321873-82.2021.4.03.8000

Documento nº 10504353

Conforme documento 10504348, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL MALOWSKI BELDA, no dia 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10502308/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017483-84.2017.4.03.8000

Conforme documento 10502301, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAQUELINE SANTANA TRINDADE, no dia 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504286/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004315-83.2015.4.03.8000

Documento nº 10504286

Conforme documento 10504279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA PICCO, no período de 16/01/2024 a 04/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504302/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014372-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10504302

Conforme documento 10504300, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506883/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029551-37.2015.4.03.8000

Documento nº 10506883

Conforme documento 10506878, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no dia 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506187/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003387-98.2016.4.03.8000

Documento nº 10506187

Conforme documento 10506169, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO SVERSUTMAZZINI, no dia 16/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10497651/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 10497651

Conforme documento 10497630, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANTANNA BETONI, no período de 07/02/2024 a 01/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504719/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000294-49.2024.4.03.8000

Documento nº 10504719

Defiro o pedido de afastamento de Eduardo Marques Andre, RF 3946, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/01/2024 a 14/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2024, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507678/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025143-37.2014.4.03.8000

Documento nº 10507678

Conforme documento 10507675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, nos dias 17/01/2024 e 18/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507697/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030789-13.2023.4.03.8000

Documento nº 10507697

Conforme documento 10507694, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA ALVES LUCAS, no dia 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7404, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR MATOS**, RF 4324, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Cerimonial e Eventos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7405, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **PAULA MATIKO SUDO**, RF 3874, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nelton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10499113/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000601-03.2024.4.03.8000

Documento nº 10499113

Ante as informações prestadas pela SEGE (10498669), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Ednaide Guedes do Nascimento**, RF n.º 2470, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 5 de janeiro de 2024, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/01/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507998/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011517-77.2016.4.03.8000

Documento nº 10507998

Conforme documento 10507980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, no período de 18/01/2024 a 27/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504209/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10504209

Conforme documento 10504203, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 09/01/2024 a 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504229/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 10504229

Conforme documento 10504215, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 23/12/2023 a 19/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10508122/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 10508122

Conforme documento 10508114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10508712/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018348-97.2023.4.03.8000

Conforme documento 10508681, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 17/01/2024 a 23/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10508421/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 10508421

Conforme documento 10508418, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10510196/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000691-11.2024.4.03.8000

Documento nº 10510196

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Pedro Bonassi Neto, RF 2629, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/01/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10508454/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047112-93.2023.4.03.8000

Documento nº 10508454

Defiro o pedido de afastamento de Marcello Neves, RF 192, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/12/2023 a 03/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/01/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 1/2024 - SP-CEHAS

EDITAL DA 297ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **19 DE FEVEREIRO DE 2024**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **26 DE FEVEREIRO DE 2024**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2023>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **09 DE FEVEREIRO DE 2024**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Travessa Comandante Salgado, nº 75 - Bairro Fundação - São Caetano do Sul/SP CEP: 09520-330**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico contato@satoleiloes.com.br

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevidendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

- 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
- 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
- 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
- 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
- 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
- 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
- 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Ato de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Ato de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Ato de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).
- 13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
- Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.
- 13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no site eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgf.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>
- 14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.citada@agu.gov.br.

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJE, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) A os participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000389-57.2015.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FORMI FRUCHI INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.616.099/0001-14

Localização do lote: Av. Orlando Fruchi, nº 380 – Distrito Industrial – Dracena/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel urbano, de formato trapezoidal, constituído do sistema de lazer 2 e de parte da Rua “C”, com a área total de 10.385,66 m², situado no Distrito Industrial, neste município de Dracena, Estado de São Paulo, com divisas e confrontações descritas na matrícula **23.206** do CRI de Dracena/SP, onde existe um prédio de tijolos e estrutura metálica destinado a escritório e indústria, com área de 5.340,25m², que, na data da avaliação encontrava-se fechado e sem atividades no local.

Obs.: Constam nas matrículas penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 374.902,17 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 002

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000785-34.2015.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VALDECI SOARES BEZERRA SIMOES

CNPJ/CPF do executado: 926.449.378-68

Localização do lote: Rua Dr. Liogi Iwaki, 720 – Centro – Junqueirópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM Vectra Sedan Elegance, placa DWB-8680, prata, 04 portas, ano/modelo 2007/2008, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 14/12/2023, consta restrição em outro processo judicial e alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 99.801,12 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000072-95.2020.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA LTDA - EPP
SUSTADO

LOTE 004

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000207-78.2018.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 52.784.105/0001-82

Localização do lote: Barranca do Rio Paraná, s/nº, Porto – Paulicéia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

175,00 m³ de areia grossa para construção, de propriedade do executado e estocadas em seu pátio. Avaliado em R\$ 43,00 o metro cúbico.

Valor de avaliação: R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.762,50 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 005

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000714-34.2021.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JONATHAN-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.140.643/0001-66

Localização do lote: Rua Bahia, nº 956 – Mirandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/9.160 DRC 4X2, placa EYS-3357, ano 2012/2013, diesel, cor branca, placas EYS-3357, Renavam nº 501219404, com baú refrigerado, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 14/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.107.102,01 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000767-20.2018.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA LTDA - EPP
SUSTADO

LOTE 007

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000842-20.2022.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CERAMICA COSTA & FILHOS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 72.929.698/0001-35

CDA: FGSP202201946 e outra

Localização do lote: Via de Acesso a Pauliceia, s/nº, Trevo, Paulicéia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

100.000 tijolos (tipo blocos), de seis furos, tamanho padrão 11,5 x 14 x 24 cm, de primeira qualidade, confeccionados pela própria executada e estocados em seu pátio. Avaliado em R\$ 800,00 o milheiro.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000913-61.2018.403.6137

Vara: 1ª Vara Federal de Andradina

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X EDUARDO CARLOS NOGUEIRA FILHO

CNPJ/CPF do executado: 334.118.198-98

Localização do lote: Rua Corumbá, nº758, Stella Maris, Andradina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Ford/Fiesta, placa DBW-9A02, placa anterior DBW-9002, ano/modelo 2002/2003, chassi 9BFZF10B838064909, em regular estado geral de uso e funcionamento, que, na data da avaliação, apresentava diversos sinais de uso, principalmente riscos na lataria do lado do motorista, causando avarias na pintura.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0000492-93.2016.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X LUIS ANTONIO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 131.092.228-41

Localização do lote: Rua Fadlo Jabur, 490-C e Rua Santa Isabel, 31, Cândido Mota/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo TOYOTA/COROLLA XEI 18 VVT, placa DHH 0974, cor bege, ano modelo e fabricação 2004/2004, câmbio automático, combustível gasolina, RENAVAL 00833572741, chassi 9BR53ZEC248565847. O veículo tem aparência de bom estado de conservação e está em uso, mas possui um amassado perto da tampa do porta malas, avaria perto do friso na porta traseira do lado do passageiro e alguns pontos de desgaste/riscos na pintura nas duas portas do lado do motorista e por todo o veículo.

Valor de avaliação: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

LOTE 010

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0001865-67.2013.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, UNIÃO FEDERAL X DROGA FARMA CEM PLUS LTDA - ME, DANILO MOTA SANTOS, ELIAS ANGELINO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 09.336.133/0001-08

Localização do lote: Rua Vinicius de Moraes, 299, Pq. das Acácias, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Volkswagen Gol 16V Plus, ano/modelo ano/modelo 2000/2001, placa MTH 5118, RENAVAL 00747539880, chassi 9BWCA05X31P039597, em uso e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 11.324,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/12/2023, consta restrição judicial.

B) 01 Veículo Honda CG 150 Titan KS, ano/modelo 2007/2007, placa DVP 9884, RENAVAL 00917458478, chassi em uso e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 7.500,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/12/2023, consta restrição judicial.

C) 01 Veículo VW/Fusca 1300, placa BJO 1417, cor azul, ano/modelo 1979/1980, RENAVAL 00394411064, chassi B0006403, não original, em bom estado, em uso, avaliado em R\$ 10.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 28.824,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.412,00 (quatorze mil quatrocentos e doze reais)

LOTE 011

Natureza e nº do Processo: Inquérito Policial nº 0007020-35.2014.403.6110

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X DARLAN DE OLIVEIRA BORGES

CNPJ/CPF do executado: 012.427.455-21

Localização do lote: Pátio da Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Strada Working, Placa EVR 4590, cor vermelha, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BD27805MB7357138. Pneu em péssimo estado de conservação, interior da cabine e bancos deteriorados e manchados, exposto ao tempo em razão da ausência de vidros nas janelas. Funilaria e pintura deterioradas com sinais de ferrugem em muitas partes da lataria do veículo. Vidros estilhaçados e quebrados. Veículo avaliado como sucata.

Obs. 1: Não foi possível constatar o funcionamento do veículo, uma vez que as referidas chaves/ documentos não foram localizados.

Obs. 2.: Em consulta ao site do Renajud em 04/01/2024 consta alienação fiduciária

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 012

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5004524-64.2019.403.6144 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de Barueri

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AMERICO CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, AMERICO MOREIRA DA SILVA, ROSANA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 69.192.961/0001-41

Localização do lote: Av. Tenente Marques, nº 6150, Ipês/Portais (Polvilho) - Cajamar/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 serra de bancada de ferro para madeira, trifásica, sem marca aparente. Avaliada em R\$5.000,00;

B) 01 máquina ensacadora de cimento, elétrica, monofásica, sem marca aparente. Avaliada em R\$12.000,00;

C) 10 módulos de prateleira expositor 1,30x2,20, Aço Minami, em uso. Avaliados em R\$60.000,00;

D) 122 metros de mezanino desmontável em ferro, instalados no local e em uso. Avaliado em R\$120.000,00

E) 01 empilhadeira Hyster 55, ano 1985. Avaliada em R\$60.000,00;

F) 20 metros de porta pallet metálico, reforçado de 1,00x3,00m em uso instalado. Avaliados em R\$25.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)

LOTE

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Cumprimento de Sentença) nº 5002905-47.2018.4.03.6108

Vara: 2ª Vara Federal da Bauru

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PR/SP, UNIÃO FEDERAL (AGU) X SILVIO PINHEIRO. SONIA PINHEIRO DA SILVA e NAIR NASARETH BUENO PINHEIRO (TERCEIROS INTERESSADOS)

CNPJ/CPF do executado: 029.787.708-99

Localização do lote: Rua Antônio Alves, nº 25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-060, Bauru/SP.

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel composto por: A nua propriedade do apartamento nº 902 do Edifício Antônio Alves, nesta cidade de Bauru/SP, correspondente ao Registro nº 349, da Matrícula nº 37.571 do 1º CRI de Bauru/SP; a nua propriedade da garagem de nº 13 do Edifício Antônio Alves, nesta cidade de Bauru/SP, correspondente ao Registro nº 350, da Matrícula nº 37.571 do 1º CRI de Bauru/SP e a nua propriedade da garagem de nº 14 do Edifício Antônio Alves, nesta cidade de Bauru/SP, correspondente ao Registro nº 351, da Matrícula nº 37.571 do 1º CRI de Bauru/SP. Processo de origem nº 0010231-36.2005.4.03.6000.

Obs: Imóveis gravados com usufruto em favor de Nair Nasareth Bueno Pinheiro

Obs. 2.: A cota parte do coproprietário alheio à execução será resguardada, nos termos do art. 843, § 2º, CPC, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 376.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)

LOTE 014

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000203-96.2003.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CHRISTOVAMAUGUSTO BARLETTA - CONSTRUCOES - EPP

CNPJ/CPF do executado: 68.142.132/0001-91

Localização do lote: Rua Santa Cruz, nº 286 - Lavapés – Bragança Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno edificado, medindo 20,00 m de frente para a Rua Santa Cruz, na Vila São Lourenço, da cidade de Bragança Paulista/SP, 32,60 m de extensão da frente aos fundos de um lado, ou seja, do lado esquerdo, onde confronta com Teodoro Quilicci ou sucessores; 26,20 m de extensão da frente aos fundos de outro lado, ou seja, do lado direito onde também confronta com Teodoro Quilicci ou sucessores, e 18,65 m nos fundos, onde confronta com terrenos de propriedade do Sr. José Antônio Barletta, somando um total de 575,00 m². Na data da avaliação, o imóvel estava em bom estado de conservação, no qual está edificado um galpão em alvenaria contendo 468,33 m². Matrícula de nº 14.997 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista/SP.

Obs.: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 73.195,94 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

LOTE 015

Natureza e nº do Processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0009431-66.2014.403.6105

Vara: 2ª Vara Federal de Campinas

Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X BENEDITA GODOY DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 213.079.828-40

Localização do lote: Rua Sebastião Lázaro da Silva, n. 1880, apartamento 107, Bloco 01, Loteamento Núcleo Santa Izabel, Hortolândia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel descrito na matrícula nº **117.424** do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, qual seja, apartamento 107, bloco 01, situado na Rua Sebastião Lázaro da Silva, 1880 (Condomínio Residencial Di Mônaco) Loteamento Núcleo Santa Izabel, Hortolândia/SP, contando com dois quartos, um banheiro, sala e cozinha e área útil de 55,04 m2.

Valor de avaliação: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R\$ 458.009,99 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Sequestro nº 0001557-98.2012.403.6105

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL X MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA, PRISCILA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, ROBERTO CARLOS DE CARVALHO SILVA; TERCEIROS INTERESSADOS: JULIANO CARNEIRO, MARCELO DE PAULA DE TOLEDO, CARLOS EDUARDO ROCHA, LILIANE APARECIDA VUONO DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 389.229.868/83

Localização do lote: Rua Paulo Viana de Souza, 1070, Bloco D, Apto. 11, Vila União, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo I/Chevrolet Agile LT, ano 2010/2010, placa **ENH 6410**, cor prata, chassi: 8AGCB48X0AR165209, com 233.914 km rodados no momento da diligência, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/01/2024 consta restrição judicial Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 27.593,00 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.796,50 (treze mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001248-81.2021.403.6135

Vara: 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARIANA T. FORI - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.197.935/0001-59

Localização do lote: Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 138, Centro, Caraguatatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Jeep/Compass Longitude, ano 2019, placa **EB V 6789**, de cor preta, chassi 98867512WKKJ59256. O veículo está em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 1.806,700,51 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000835-95.2017.403.6135

Vara: 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CONDOMINIO COSTA VERDE TABATINGA

CNPJ/CPF do executado: 50.322.296/0001-35

Localização do lote: Rodovia SP 55 2500, Tabatinga, Caraguatatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio de apartamentos, com instalações diversas e piscina, com uma área edificada de 896,99m², situado no setor Hotel Sporting - Sub setor 1, do Condomínio Costa Verde Tabatinga, no local denominado Pousada Tabatinga, bairro de Tabatinga, na cidade de Caraguatatuba/SP, com seu respectivo terreno, que mede em sua integralidade 53,50m de frente para a Rua Central; 78,50m do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, confrontando com o Setor Residencial "D"; 81,30m, do lado esquerdo, confrontando com o sub setor 2 e nos fundos medindo 32,70m confrontando com a Faixa marinha, - encerrando uma área de 3.316,00m². Imóvel melhor descrito na matrícula nº **26.133** do CRI de Caraguatatuba.

Obs.: Imóvel objeto de penhora (Av.6) e hipoteca judicial (Av.7) em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 364.670,73 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais)

LOTE 019

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível nº 5027038-07.2023.403.6100

Vara: 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X LUCIANO FUZZATO FILHO

CNPJ/CPF do executado: 230.500.218-10

Localização do lote: Rua Senador Felício dos Santos, 230, Bairro Liberdade, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, de placas **FER 9625/SP**, ano/modelo 2014/2015, Renavam nº 103540001, em circulação e bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0016649-29.2015.403.6100

Vara: 24ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PONTUAL BRASIL COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP, ELIANA DE SOUZA SANTIAGO, JOSE DE SOUZA SANTIAGO

CNPJ/CPF do executado: 05.773.715/0001-09

Localização do lote: Rua Antonio Fonseca, 47 - Vila Maria - São Paulo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina PLOTTER, Graphtec, Cutting, Mod. CE-5000-120, Made in Japan, Plotter de recorte, usada, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento.

Avaliada em R\$6.000,00

B) 01 máquina PLOTTER, Graphtec, Cutting, Mod. FC 3100-120, usada, cor cinza, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$3.000,00

Valor de avaliação: R\$9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0014999-64.2003.403.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL X MOISES FRANCISCO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 682.970.764-15

Localização do lote: Rua Maria Gina da Silva, 149, Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Honda/CG 150 Titan KS, Placas **DTK 4738**, Ano Modelo 2007 e Ano de Fabricação 2006.

Obs. 1: O pagamento das dívidas anteriores à arrematação será de responsabilidade exclusiva do arrematante.

Valor de avaliação: R\$7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais)

LOTE 022

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0018298-92.2016.403.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X P.R. MONTEIRO INSTALADORA HIDRAULICA E ELETRICA LTDA. - EPP, IVANILDA PINHEIRO PASSOS MONTEIRO, PAULO ROGERIO DA SILVA MONTEIRO

CNPJ/CPF do executado: 06.338.282/0001-18

Localização do lote: Rua Chicago, 13, Cidade Monções - São Paulo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo I/Peugeot 307SD Pres P.K., Placa **EPP 6124**, Ano Fabricação e Modelo 2010.

Veículo em situação de abandono. Estava na rua, sem nenhuma proteção, com vários pontos de ferrugem e, segundo o depositário, sem funcionamento.

Obs. 1: O pagamento das dívidas anteriores à arrematação será de responsabilidade exclusiva do arrematante.

Obs. 2: Em consulta ao site do Renajud em 26/12/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$24.740,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.370,00 (doze mil e trezentos e setenta reais)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0024117-59.2006.403.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: BNDES X RECOM TRANSPORTES LTDA, JOSE CARLOS ARMANI, JOSE CARLOS BENASSI, YARA BATASSA, REGINA MARCIA SANTOS MOREIRA (3º INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 47.364.989/0001-86

Localização do lote: Alameda Venezuela, nº265, lote 19, quadra 75, Alphaville Residencial Dois, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel nº19, Quadra 75, o ponto G, referencial inicial para a descrição dos imóveis desta quadra 75, com frente para a Alameda Venezuela, está situado a uma distância de 145,83m na perpendicular ao prolongamento do eixo maior da elipse da Praça das Américas (centro), e, a uma distância de 179m no prolongamento deste eixo maior até o centro da Praça das Américas. Inicia sua descrição no ponto situado no alinhamento dos imóveis da Alameda Venezuela, distante 45m do ponto G, medidos no alinhamento dos imóveis da Alameda Venezuela. O imóvel tem 16m de frente em suave curva, e tem 16m de fundos, em curva. De quem olha da Alameda Venezuela para o imóvel mede 35m na lateral direita e 35m na lateral esquerda, encerrando a área de 560m², sendo área construída de 555,80m² e uma piscina de 29,74m². Imóvel melhor descrito na matrícula nº 29.762 do CRI de Barueri/SP.

Obs. 1: Local de destinação residencial caracterizado por casas térreas ou assobradadas e individuais com padrões construtivos predominantes de luxo e servido pelos principais melhoramentos urbanos;

Obs. 2: Imóvel objeto de hipoteca (R. 14) e indisponibilidade (Av. 15).

Obs. 3: Penhora do presente processo sobre o domínio útil, por aforamento da União, do imóvel objeto da matrícula nº 29.762 do CRI de Barueri/SP.

Valor de avaliação: R\$4.450.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$2.225.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0000961-64.2005.403.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OPCAO ISUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO, VERONICE LINK PEREIRA CAMPOS

CNPJ/CPF do executado: 26.840.777/0001-58

Localização do lote: Fazenda Nascente, S/Nº, Zona Rural, Rio Verde de Mato Grosso/MS (distância 80km)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo caminhão VW/6.90, placa **AFE 3356**, cor branca, ano de fabricação 1984 / ano modelo 1985, RENAAM 573953732, CHASSI V010288, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/01/2024 constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000454-90.2020.403.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: UF/FAZENDA NACIONAL X CASTELARI & MIYAHIRA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 04.217.365/0001-23

CDA: FGMS201800050 e outras

Localização do lote: Av. Dr. Marcelo Miranda Soares, nº260, Centro, Sonora/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Scania L110, PLACA **HQG 2762/MS** (HQG 2H62), cor vermelha, ano de fabricação 1971 modelo 1971, RENAAM 04217365000123, em conjunto com o Reboque MUNK RODOMAQ, veículo em funcionamento com avarias e péssimo estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/01/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$32.750,00 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0016062-84.2017.403.6181

Vara: 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, GUILHERME SILVA COMITO, DANILO COSTA DA SILVA SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 409.145.228-09

Localização do lote: Rua Antônio Burlini, 380 (esquina com a Rua 4 e a Rua Tirinto, e ao lado da Rua Tirinto dos Pássaros), Jardim São Judas Tadeu, Parelheiros, São Paulo/SP (Pátio JN)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Siena Fire Flex, placa DWS-9398, ano/modelo 2007/2007, cor cinza, chassi 9BD17206GT3315648, Renavam 920109136, 5L/1000 CC. Na data da avaliação, constatou-se que o referido veículo encontra-se com sua pintura bastante desgastada, com riscos, está sem bateria no motor, não foram encontradas as chaves e não se sabe se o motor funciona, possui amassados na lataria, espelho retrovisor esquerdo quebrado e outros danos visíveis.

Obs.: Consta no CRLV do bem, do exercício de 2016, que o veículo possui alienação fiduciária ao Banco Panamericano S.A., porém, em consulta ao sistema Renajud, em 01/09/2023, não constam gravames.

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0028540-58.2016.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GILBERTO BORJA PINTO GAS, GILBERTO BORJA PINTO

CNPJ/CPF do executado: 088.297.538-23

Localização do lote: Rua Cembirá, Vila Curuçá, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno, situado na Rua A (atualmente Rua Cembira), lote 76, da quadra 41, do Loteamento denominado Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 11,00 m de frente para a referida rua, por 42,20 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde confronta com o lote 77; 45,00 m do lado esquerdo onde confronta com o lote 75, e tendo nos fundos a largura de 11,80 m onde confronta com o lote 08, cadastrado na Prefeitura sob n. contribuinte 112.619,0120-6 até ano de 2010 quando foi incorporado a outros imóveis, recebendo o n. contribuinte 112.619.0158-3. Registrado sob matrícula nº **123.766** no 12.º CRI da Capital. Área do terreno 497,04m². Imóvel avaliado em R\$ 785.323,20.

B) 01 terreno, situado na Rua A (atualmente Rua Cembira), lote 77, da quadra 41, do Loteamento denominado Vila Curuçá no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 11,00 m de frente para a referida rua, por 39,20 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde confronta com o lote 78; 42,20 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 76, e tendo nos fundos a largura de 13,00 m onde confronta com o lote 07, cadastrado na Prefeitura sob n. contribuinte 112.619,0119-2 até ano de 2010 quando foi incorporado a outros imóveis, recebendo o n. contribuinte 112.619.0158-3. Registrado sob matrícula nº **123.767** no 12.º CRI da Capital. Área do terreno 488,40m². Imóvel avaliado em R\$ 771.672,00.

C) 01 terreno, situado na Rua A (atualmente Rua Cembira), lote 79 da quadra 41 do Loteamento denominado Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 11,00 m de frente para a referida rua, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 34,50 m confrontando com o lote 80, do lado esquerdo mede 36,50 m confrontando com o lote 78, nos fundos mede 13,90 m, confrontando com o lote 05, cadastrado na Prefeitura sob n. contribuinte 112.619,0117-6 até ano de 2010 quando foi incorporado a outros imóveis, recebendo o n. contribuinte 112.619.0158-3. Registrado sob matrícula nº **123.769** no 12.º CRI da Capital. Área do terreno 441,98m². Imóvel avaliado em R\$ 698.328,40.

Valor do débito: R\$ 5.094.507,83, em 22/06/2016

Valor de avaliação: R\$ 2.255.323,60 (dois milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.127.611,80 (um milhão e cento e vinte e sete mil e seiscentos e onze reais e oitenta centavos)

LOTE 028

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0035006-44.2011.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X R & E MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.092.304/0001-75

Localização do lote: Rua Dr. Fleury Silveira, 67, Vila Santa Maria, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Seccionadora Tecmatic reta, (máquina de corte automática), em pleno funcionamento e em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 029

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0056473-26.2004.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MOSAIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.022.074/0001-29

Localização do lote: Rua Ribeiro de Lima, 679 - Bom Retiro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

445 calças sociais femininas, em tecido de poliéster e elastano, de diversas cores, tamanhos e modelos, novas, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada, avaliada em R\$ 199,00 a unidade.

Valor do débito: R\$17.096,88, em 10/2004

Valor de avaliação: R\$88.555,00(oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$44.277,50 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 030

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0056570-26.2004.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LEMOS EDITORIAL & GRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 64.152.002/0001-89

Localização do lote: Rua Coronel Xavier de Toledo, nº264, 3º Andar, CJ. 31, Centro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel conjunto comercial, nº31, localizado no 3º andar do Ed. Benjamin Jafet, situado na Rua Cel. Xavier de Toledo, 264, no 7º Subdistrito – Consolação, na frente do edifício, com área útil de 102,85m², área comum de 39,38m², totalizando a área de 142,23m², matrícula nº**78.633**, pertencente ao 5º CRI da Capital. O imóvel não possui vaga de garagem, encontra-se praticamente vazio, havendo, no seu interior, 4 grandes janelas, piso frio, sem rachadura aparente, necessitando de uma nova pintura nas paredes, estando, no geral, em regular estado de conservação. Imóvel simples e antigo, localizado próximo à estação "Anhangabaú" do metrô (cerca de 500m).

Obs.: Constatam na matrícula do imóvel penhoras em outros processos judiciais, bem como que o imóvel foi arrematado em autos de Ação da Execução de Título Extrajudicial nº 0079923-96.2005.8.26.0100, com carta de arrematação expedida em janeiro/2023 (Av.09 e R.10)

Valor do débito: R\$367.143,00, em 08/09/2004

Valor de avaliação: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

LOTE 031

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0078627-77.2000.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BIMETAL IND E COM DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 49.782.998/0001-12

Localização do lote: Rua Cairiri, nº 270/278, Vl. Graciosa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 50 manômetros MST 67 Reto, escalas diversas, rosca 1/4" e 1/2", novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$283,00, cada, totalizando de R\$14.150,00;

B) 43 manômetros petroquímicos, 100mm, reto, escalas diversas, rosca 1/2", novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$318,00, cada, totalizando de R\$13.674,00.

Valor do débito: R\$28.512,06 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$27.824,00 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$13.912,00 (treze mil e novecentos e doze reais)

LOTE 032

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0507965-02.1998.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SA INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO

CNPJ/CPF do executado: 61.596.078/0001-05

Localização do lote: Estrada Municipal do Bairro do Jaguari, nº 2.911, em São José dos Campos – SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 secador rotativo para polímeros granulados (Sistema VK) em aço inox, tipo tambor excêntrico, número 203, marca H.J. Zimmer/Stenning, com capacidade de 12m³, estado razoável de conservação, desativado operacionalmente há cerca de 13 anos, fabricado no ano de 1967 e avaliado em R\$60.000,00

B) 01 secador rotativo para polímeros granulados (Sistema VK) em aço inox, tipo tambor excêntrico, número 301, marca H.J. Zimmer/Stenning, com capacidade de 12m³, estado razoável de conservação, desativado operacionalmente há cerca de 13 anos, fabricado no ano de 1962, avaliado em R\$50.000,00

Obs.: Foi observada a falta de um pedaço de chapa de alumínio que recobre a instalação técnica deste equipamento.

C) 01 secador rotativo para polímeros granulados (Sistema VK) em aço inox, tipo tambor excêntrico, número 401, sem marca aparente, com capacidade de 8m³, avaliado em R\$40.000,00.

Obs. Geral: Bens instalados no primeiro andar do prédio da empresa executada.

Valor do débito: R\$64.522,66 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

LOTE 033

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0513918-20.1993.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSE AUGUSTO PINHEIRO

CNPJ/CPF do executado: 323.199.328-87

CDA: 31.522.913-6

Localização do lote: Rua Prof. João Machado, 28, Freguesia do Ó, São Paulo – SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Professor João Machado, 28 (antes sob nº 281 da Av. Itaberaba), no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, medindo, 17,00m de frente, 24,00 da frente aos fundos, do lado direito e 22,00m do lado esquerdo e 16,00m de fundos, encerrando área total de 379,50m², melhor descrito na matrícula nº **89.907**, do 8º C.R.I da Capital. Cadastro na Prefeitura: 104.101.0030-6.

Obs. 1: Imóvel em bom estado, atualmente destinado a uso comercial.

Obs. 2: Consta na matrícula doação do imóvel pelo executado (R.9), bem como averbação de que o bem foi gravado por cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade. (Av.10)

Valor do débito: R\$ 89.192,79 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais)

LOTE 034

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0572022-63.1997.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 57.016.818/0001-10

Localização do lote: Av. Odilon Egídio do Amaral de Souza, 140, Vila Sofia – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

530 bandejas retangulares de fibra de vidro, com resina especial, novas, medindo 47cm x 37cm, modelo 1067, cores variadas, com bordas salientes, de fabricação própria e pertencente ao estoque rotativo da executada, avaliada a unidade em R\$ 85,00.

Obs.: O material da bandeja é específico para autoclaves, toleram altas temperaturas sem entortar, podendo ser mais facilmente desinfetadas (se usadas em hospitais) e higienizadas (quando usadas em praças de alimentação).

Valor do débito: R\$ 49.804,70 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.525,00 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

LOTE 035**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5011434-27.2018.403.6182**Vara:** 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LIMP SERVICE DESENTUPIDORA LTDA - ME**CNPJ/CPF do executado:** 05.029.874/0001-95**Localização do lote:** Praça Professor Aureliano Pimentel, nº229, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**01 veículo marca Renault, Modelo Kangoo Express 1.6, placa **GCZ 9708**, ano/modelo 2017/2018, chassi 8A1FC2715JL700223, que não se encontra em uso e aparentemente em estado médio de conservação.**Valor do débito:** R\$ 572.276,24 em 01/2024**Valor de avaliação:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**LOTE 036****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5012048-32.2018.403.6182**Vara:** 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CARINHOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TOUCADOR LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 08.383.173/0001-48**Localização do lote:** Rua Toriba, nº 112, Vila Canero, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 240 peças de clips plástico, avaliada cada em R\$ 3,00, totalizando R\$ 720,00;
- B) 360 peças de sorriso grande com seis, avaliada cada em R\$4,50, totalizando R\$1.620,00;
- C) 360 peças de sorriso pequeno com seis, avaliada cada em R\$ 4,00, totalizando R\$ 1.440,00;
- D) 480 peças de capa descartável com 12 unidades, avaliada cada em R\$ 8,00, totalizando R\$ 3.840,00;
- E) 650 unidades de bucha vegetal, avaliada cada em R\$4,00, totalizando R\$ 2.600,00;
- F) 650 unidades de bucha vegetal mista, avaliada cada em R\$ 5,00, totalizando R\$ 3.250,00;
- G) 600 unidades de kit mão, avaliado cada em R\$ 2,50, totalizando R\$ 1.500,00;
- H) 600 unidades de kit pé, avaliado cada em R\$ 4,50, totalizando R\$ 2.700,00;
- I) 600 unidades de super kit soft, avaliado cada em R\$ 4,50, totalizando R\$ 2.700,00;
- J) 430 peças de lixa unha com 144 unidades, avaliada em R\$ 18,00 cada, totalizando R\$ 7.740,00
- K) 430 peças de lixa unha super com 100 unidades, avaliada cada em R\$ 24,00, totalizando R\$ 10.320,00;
- L) 460 peça de lixa preta unha com 144 unidades, avaliada cada em R\$ 18,00, totalizando R\$ 8.280,00;
- M) 120 peças de lixa unha ouro super com 100 unidades, avaliada cada em R\$ 32,00, totalizando R\$ 3.840,00;
- N) 120 peças de lixa unha super Collor com 100 unidades, avaliada cada em R\$ 26,00, totalizando R\$ 3.120,00;
- O) 120 peças de lixinha PP com 120 unidades, avaliada cada em R\$ 8,00, totalizando R\$ 960,00;
- P) 120 peças de lixinha PP preta com 120 unidades, avaliada cada em R\$ 8,00, totalizando R\$ 960,00;
- Q) 120 peças de lixinha PP ouro com 120 unidades, avaliada cada em R\$ 10,00 totalizando R\$ 1.200,00;
- R) 120 peças de lixinha PP Collor com 120 unidades, avaliada cada uma em R\$ 9,00, totalizando R\$ 1.080,00;
- S) 240 unidades de ralão profissional, avaliado cada em R\$ 4,00, totalizando R\$ 960,00;
- T) 240 unidades de ralão soft luxo, avaliado cada em R\$ 4,00, totalizando R\$ 960,00;
- U) 240 unidades de ralão profissional soft, avaliado cada em R\$ 5,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- V) 240 unidades de ralixão preto unitário, avaliado cada em R\$ 3,00, totalizando R\$ 720,00;
- W) 121 peças de pau de laranjeira com 100 unidades, avaliado cada em R\$ 5,00, totalizando R\$ 605,00;
- X) 240 peças de pente profissional (duzia), calculado cada em R\$ 10,00 totalizando R\$ 2.400,00;
- Y) 480 unidades de touca metálica, avaliada cada em R\$ 4,00, totalizando R\$ 1.920,00;
- Z) 480 unidades de touca metalizada simples, avaliada cada em R\$ 3,00, totalizando R\$ 1.440,00;
- A1) 480 unidades de touca metalica com isopor, avaliada cada em R\$ 5,00, totalizando R\$ 2.400,00;
- B1) 480 unidades de touca isopor Collor, avaliada cada em R\$ 6,00, totalizando R\$ 2.880,00
- C1) 600 unidades de touca banho infantil, avaliada cada em R\$ 2,00, totalizando R\$ 1.200,00
- D1) 480 unidades de touca cristal, avaliada cada em R\$ 2,50, totalizando R\$ 1.200,00
- E1) 480 unidades de touca banho nylon, avaliada cada em R\$ 3,50, totalizando R\$ 1.680,00;
- F1) 480 unidades de touca banho fashion, avaliada cada em R\$ 4,50, totalizando R\$ 2.160,00;
- G1) 480 unidades de touca black luxo G, avaliada cada em R\$ 3,00, totalizando R\$ 1.440,00;
- H1) 120 peças de chinelo descartável com 12 pares, avaliado cada em R\$ 15,00, totalizando R\$ 1.800,00;
- I1) 480 unidades de touca para banho especial grande, avaliada cada em R\$ 1,50, totalizando R\$ 720,00;
- J1) 120 unidades de touca rede branca, avaliada cada em R\$ 2,00, totalizando R\$ 240,00;
- K1) 120 unidades de touca rede preta, avaliada cada em R\$ 2,00, totalizando R\$ 240,00
- L1) 800 unidades de touca térmica 127 volts, avaliada cada em R\$ 22,00, totalizando R\$ 17.600,00;
- M1) 500 unidades de mascara térmica 127 volts, avaliada cada em R\$ 25,00, totalizando R\$ 12.500,00;
- N1) 360 unidades de cinta térmica super reforçada, avaliada cada em R\$ 35,00, totalizando R\$ 12.600,00;
- O1) 360 unidades de capa visor celular, avaliada cada em R\$ 15,00, totalizando R\$5.400,00
- P1) 600 peças de kit trançado profissional (pentes diversos), avaliada cada em R\$ 5,00, totalizando R\$ 3.000,00

Valor do débito: R\$ 164.755,88 em 01/2024**Valor de avaliação:** R\$ 135.135,00 (centro e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 67.567,50 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 037

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0024080-43.2007.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AERO MECANICA DARMA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.991.862/0001-88

Localização do lote: Rua Domingos Jorge, nº 92, também com entrada pela Rua Antonio Foster, nº 107 – Socorro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel situado na Rua Peri, antiga Rua Santa Terezinha, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, de forma retangular, com frente para a Rua Peri Peri, medindo 20,00 m de frente, por 50,00 m da frente aos fundos, com área de 1.000,00 m², objeto da matrícula **283.636** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; Contribuinte 092.027.020. Avaliado em R\$ 5.000.000,00.

Obs.: Constatam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) 01 imóvel situado na Rua Antonio Foster, antiga Rua Chavantes, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, de forma retangular, com frente para a Rua Antonio Forster, medindo 20,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, com área de 600,00 m², objeto de matrícula **283.637** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; Contribuinte 092.027.017/092.027.018. Avaliado em R\$ 3.000.000,00.

Obs.: Constatam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 89.140,15 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

LOTE 038

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0029880-71.2015.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X ELIAS CHAMMA

CNPJ/CPF do executado: 017.219.848-87

Localização do lote: Rua Alberto Hodge, nº 268, Santo Amaro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado à Rua Alberto Hodge, lado par (AV. 07), parte do lote 20, do lugar denominado Alto da Boa Vista, no 29º subdistrito Santo Amaro, localizado na quadra formada pelas Ruas Alberto Hodge, Avenida São Paulo (atual Rua Regina Badra), e em continuação Avenida Goiás (atual Rua Aurélio Perez Alvarez), totalizando a área total e real de 288,77 m² (R. 07), conforme descrição e confrontações melhor descritas na matrícula nº **32.053** do 11º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 088.265.0115-7 (AV. 06).

Obs. 1: Na data da avaliação, não foi possível a constatação interna do bem e o imóvel estava desocupado.

Obs. 2: Constatam na matrícula a existência de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 699.380,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 699.380,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais)

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0033246-41.2003.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, MAURO DEL CIELLO X CESAR BERTAZZONI CIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.591.369/0001-48

Localização do lote: Avenida Barão de Itapura, nº 1752, Guanabara, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tapete Qun 2000 x 1,59, avaliado em R\$ 16.800,00;

B) 01 tapete Qun 2000 x 1,52, avaliado em 16.100,00;

C) 01 tapete Gun 2000 x 1,66, avaliado em 17.800,00;

D) Tapete Gum 2000 x 2,59, avaliado em 27.400,00.

Valor de avaliação: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais)

LOTE 040

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0511963-51.1993.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FERGO S A INDUSTRIA MOBILIARIA

CNPJ/CPF do executado: 61.460.952/0001-82

CDA: 31.383.287-0

Localização do lote: Rua Hipólito Soares, nº 158, Ipiranga, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel situado no 18º Subdistrito – Ipiranga, consistente de prédio sob o nº 158, antigo 28, da rua Hipólito Soares e seu respectivo terreno que assim caracterizam e descrevem: o terreno encerra a área de 960,00 m² de forma retangular, medindo 24,00 m de frente para a referida rua, e 40,00 m da frente aos fundos, cujas medidas e confrontações encontram-se melhor descritas na matrícula de nº **60.325** do 6º da CRI de São Paulo/SP. Nº de contribuinte da PMSP: 035.049.0020-2 (AV. 22).

Obs. 1: Na data da avaliação, o imóvel em bom estado de conservação, atualmente ocupado pela Armazenatudo – Selfstorage Eireli.

Obs. 2: Constatam na matrícula penhoras, indisponibilidade e caução de locação, com direito de preferência para contrato de aluguel válido até 30/06/2034 (AV. 18, 19, 20, 23, 24 e 29).

Valor do débito: R\$ 177.462,09 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0512503-60.1997.403.6182 e apenso

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SIMETAL SA INDUSTRIA E COMERCIO, NELLY WAQUIL GATTAS, JOSE LUIZ IRANI, GUSTAVO SCARABOTOLO GATTAS, KARL STUR

CNPJ/CPF do executado: 60.868.924/0001-36

Localização do lote: Rua Honório Maia, nº 823 e 889 – Tatuapé – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel com endereço oficial na Rua Honório Maia, nº 889, matriculado sob nº **55.762** do 9º CRI de São Paulo, assim descrito: 01 terreno, situado em linha curva para a Rua José Epaminondas de Oliveira, antiga Rua "I", fazendo esquina com a Rua Honório Maia, lote 44, da quadra 2, da Chácara Maranhão, no Tatuapé, medindo 13,84 m de frente, 31,66 m do lado direito, onde divide com a referida Rua Honório Maia; 36,78 m do lado esquerdo, onde divide com o lote 43, e 10,00 m nos fundos, onde divide com o lote 45, encerrando a área de 368,00 m². Avaliado em R\$ 1.104.000,00.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se haver construções não averbadas na matrícula.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

B) Imóveis com endereço oficial na Rua Honório Maia, nº 823, cujas áreas somadas totalizam 1.200m², avaliados conjuntamente: a) matrícula nº **55.763** do 9º CRI de São Paulo: 01 terreno, situado à Rua Honório Maia, lote 46, da quadra 2, da Chácara Maranhão, no Tatuapé, medindo 8,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 240,00 m², dividindo do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com o lote 45, e nos fundos com o lote 38. Contribuinte nº 056.182.0036; b) matrícula nº **55.764** do 9º CRI de São Paulo: 01 terreno, situado à Rua Honório Maia, lote 49 da quadra 2, na Chácara Maranhão, no Tatuapé, medindo 8,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 240,00 m², confrontando no lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote nº 35. Contribuinte nº 056.182.0036; c) matrícula nº **55.775** do 9º CRI de São Paulo/SP: 01 casa e seu terreno, situados à Rua Honório Maia, nº 841, antigo nº 843, lote 45, da quadra 2, da Chácara Maranhão, no Tatuapé, medindo 8,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 240,00 m², confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, com o lote 46, do lado esquerdo com os lotes 42, 43 e 44 e nos fundos com o lote 41. Contribuinte nº 056.182.0018; d) matrícula nº **55.776** do 9º CRI de São Paulo/SP: 01 terreno, situado à Rua Honório Maia, lote 47 da quadra 2 da Chácara Maranhão, no Tatuapé, medindo 8,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 240,00 m², confinando de um lado com o lote 46, de outro com o lote 48, e nos fundos com o lote 37. Contribuinte nº 056.182.0036; e) matrícula nº **55.777** do 9º CRI de São Paulo/SP: 01 terreno, situado à Rua Honório Maia, lote 48 da quadra 2, da Chácara Maranhão, no Tatuapé, medindo 8,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 240,00 m², confinando de um lado com o lote 47, de outro lado com o lote 49 e nos fundos com o lote 36. Contribuinte nº 056.182.0036. Avaliados em conjunto por R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se haver construções não averbadas nas matrículas.

Obs. 2: Constam nas matrículas penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 301.562,60 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 4.704.000,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.352.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001045-30.2002.403.6182

Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X CLAUDIONOR RODRIGUES DE ASSIS - ME, CLAUDIONOR RODRIGUES DE ASSIS

CNPJ/CPF do executado: 746.686.098-20

Localização do lote: Rua Lealdade, 445 – Butantã – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma Casa à Rua Lealdade nº 445 e respectivo terreno constituído pelo lote 31, da quadra 24, no Centro Industrial Jaguaré, 13º Subdistrito Butantã, encerrando a área de 352m², melhor descrito na **matrícula nº 103.600** do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 082.168.0027-4.

Obs. 1: Conforme Av.01 da matrícula, o imóvel trocou de numeração em 22/01/1990, passando do número 31-A para 445. O imóvel encontra-se murado, sem numeração aparente. Está localizado em área de residências populares - Favela Nova Jaguaré. Conforme imagem aérea do site Google Maps não é possível encontrar ali edificações. Em consulta ao site da Prefeitura de São Paulo, localizado débitos de Imposto de Propriedade Territorial Urbana - IPTU no valor de R\$ 228,79.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 244.235,21 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 122.117,60 (cento e vinte e dois mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

LOTE 043

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005353-75.2003.403.6182

Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X J H L PARTICIPACOES LTDA, RICARDO MONTEIRO VALENTE, JOSEPH HERBERT LUCKI, SAINT JOSEPH CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA,

CNPJ/CPF do executado: 00.393.326/0001-26

Localização do lote: Praça Buritama, nº 48, apto. 02 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% dos imóveis a seguir descritos em conjunto: 01 imóvel consistente no apartamento nº 2, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do Edifício Buritama, à Praça Buritama, nº 48, com área de 130,95 m², com medidas e confrontações da matrícula nº **53.426** do 13º CRI de São Paulo/SP; e 01 vaga correspondente a uma quinta parte da unidade autônoma garagem denominada grupo “B”, localizada no subsolo do Edifício Buritama, à Praça Buritama, que estava em plenas condições de uso e adequada conservação na data da avaliação, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº **53.427** do 13º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 015.101.0053-9.

Valor do débito: R\$ 325.017.942,24 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 044

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0031362-25.2013.403.6182

Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X MAJPEL EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.802.445/0001-60

CDA: FGSP201301048

Localização do lote: Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, nº 89, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão Mercedes Benz L608 D, cor branca, ano/modelo 1985, placa CLI-9587, em razoável estado de conservação na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5015613-96.2021.403.6182

Vara: 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X POSTO DE SERVICOS SPINOLA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.709.639/0001-06

Localização do lote: Avenida Mutinga, nº 2.748, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1786 litros de gasolina comum, avalado em R\$ 5,50, pertencente ao estoque rotativo do executado.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO.

Valor de avaliação: R\$ 9.823,00 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.911,50 (quatro mil e novecentos e onze reais e cinquenta centavos)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001166-64.2022.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PLASTICOS PLASLON EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 43.559.764/0001-24

Localização do lote: Rua Antonio Martins de Oliveira, 344, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina espalmeadeira, com 2 cabeças, sem numeração, marca e modelo aparente. Avaliada em R\$ 900.000,00;

B) 01 cilindro de gravação siroco. Avaliado em R\$ 46.000,00;

C) 01 cilindro de gravação pólvora. Avaliado em R\$ 46.000,00.

Obs.: Consta Embargos à Execução nº 5010325-31.2022.403.6119 pendente de //julgamento.//////

Valor do débito: R\$ 1.155.996,74 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)

LOTE 047

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001286-08.2016.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X CASA DE CARNES AMIGOS DE GOPOUVA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 67.618.611/0001-79

Localização do lote: Avenida Emílio Ribas, 1.475, Gopouva, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo FIAT FIORINO, placas **EGS 5017**, cor branca, ano/modelo 2008/2009, chassi 9BD25504998849801.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 17/12/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 048

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001652-18.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X INTERLUB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO AUTOMOTIVO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.830.331/0001-06

Localização do lote: Avenida Papa Joao Paulo I, 1.844, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 26 caixas contendo 24 unidades de 1 litro cada, de óleo para motor 15w40sI, marca Raid, avaliada cada caixa em R\$ 960,00, totalizando R\$ 24.960,00;

B) 07 caixas contendo 24 unidades de 1 litro cada, de óleo sintético para motor, marca Ecotec 5w30sn, avaliada cada caixa em R\$ 1.080,00, totalizando R\$ 7.560,00;

C) 30 caixas contendo 24 unidades de 1 litro cada, de óleo 4 tempos, marca Raid 20w50sI, avaliada cada caixa em R\$ 840,00, totalizando R\$ 25.200,00;

D) 17 caixas contendo 24 unidades de 1 litro cada, de óleo 4t 10w30 sintética marca Raid, avaliada cada caixa em R\$ 960,00, totalizando R\$ 16.320,00;

E) 176 caixas, contendo 12 unidades de 1 litro cada, de óleo para transmissão automotiva, marca Champgear, 75w85, avaliada cada caixa em R\$ 960,00, totalizando R\$ 168.960,00;

F) 74 caixas, contendo 20 unidades de 500ml cada de aditivo para óleo automotor, marca Smoke Treatment, avaliada cada caixa em R\$ 1.400,00, totalizando R\$ 103.600,00;

Valor de avaliação: R\$ 346.600,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais)

LOTE 049

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002591-90.2017.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARCO POLO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.326.527/0001-04

SUSTADO

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002821-11.2012.403.6119 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X SERVGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A

SUSTADO

LOTE 051

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004672-22.2011.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X FANAVID FABRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 02.286.613/0005-96

Localização do lote: Av. José Miguel Ackel, 10, Pq. Industrial Cumbica, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Matrizes para conformação de vidros dianteiros de ônibus, código interno MP-17045034LE, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 12.000,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00;

B) 03 Matrizes para conformação de vidros dianteiros de ônibus, código interno CR-4330536058LE, para veículo MC COMIL, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 12.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00;

C) 06 Matrizes para conformação de vidros dianteiros de ônibus, código interno MP-17045033LD, para veículo MC MARCOPOLO, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 12.000,00 cada, totalizando R\$ 72.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

LOTE 052

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005071-22.2009.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 49.039.936/0001-15

Localização do lote: Avenida Chiyo Yamamoto, 353, Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel matriculado sob nº 83.756, no 1º Cartório de Registro de Imóveis, com 66.524,00 m² de terreno e 5.085,14 m² de área construída. Trata-se de área ZUP 1 (área destinada a fins industriais).

Valor do débito: R\$ 3.732.622,52 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 87.252.000,00 (oitenta e sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 43.626.000,00 (quarenta e três milhões seiscentos e vinte e seis mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005240-33.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.156.527/0001-02

Localização do lote: Rua Silvio Manfredi, 214, Pq. Industrial Cumbica, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 injetora automática marca Sandretto, injetora 7, ativo 637, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 800.000,00;
- B) 01 injetora marca Oriente IHP 3000H 1470, potencia 300 toneladas, capacidade de injeção de 1,55kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 120.000,00;
- C) 01 injetora Oriente IH2000H1115, potencia 200 toneladas, capacidade de injeção de 1,2kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 80.000,00;
- D) 01 injetora Semeraro 450, sem placa de identificação, com capacidade de injeção de 1,85kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 80.000,00;
- E) 01 dobradeira de tubo Mautin MTH10, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 40.000,00;
- F) 01 torno mecânico Imor, sem placa de identificação, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00;
- G) 02 tornos Taurus 25, capacidade de vara de 3m, sem placa de identificação, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00 cada um, totalizando R\$ 40.000,00;
- H) 01 controlador de temperatura fator MOD SCT PLUS, sem plaqueta de identificação, ativo 671, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;
- I) 01 fresadora universal Vigorelli MOD FU33, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 50.000,00;
- J) 01 gerador marca Maquigeral, potencia nominal 360, frequencia 60hz, rotação 1800, modelo 4217, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 90.000,00;
- K) 01 dobradeira e curvadeira de arame em aço carbono marca Mautin, sem plaqueta de identificação, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 25.000,00;
- L) 01 prensa hidráulica marca Ciola, modelo 2C160R, capacidade 160t, com painel de comando, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 140.000,00;
- M) 01 prensa de fricção Jundiai, modelo LA200F7, capacidade 200t, com painel de comando, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 100.000,00;
- N) 01 prensa excêntrica Barban e Vicentini MVB160T425, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 80.000,00;
- O) 01 desbobinador Hap MOD. DV/100, capacidade 1000kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;
- P) 01 prensa excêntrica marca Mahnke, modelo PEV 110/340, capacidade 110 toneladas, curso 20-130mm, com acionamento automático e painel de comando, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 100.000,00;
- Q) 01 fresadora da marca Infresa, com plaqueta de identificação ilegível, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;
- R) 01 dobradeira da marca Diamint, modelo MD 90/30, capacidade 90t, largura máxima 3000mm, potência 100cv, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 100.000,00;
- S) 01 guilhotina marca MCA Newton, modelo SMN 2006, capacidade 6,4mm, comprimento 2040, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 20.000,00;
- T) 01 máquina de solda a projeção marca Simonek PO 150 KVA, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;
- U) 01 prensa excêntrica Harlo 65 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 35.000,00;
- V) 01 máquina de solda Tecmac, modelo DEN 24M, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;
- W) 01 máquina de solda Schlatter, tipo P2.111.44, 170 kva, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;
- X) 01 máquina de solda Schlatter, tipo P1.131.44, 100 kva, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00;
- Y) 01 máquina de solda Schlatter, tipo P2.171.44, 170 kva, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;
- Valor do débito:** R\$ 5.468.350,71 em 12/2023
- Valor de avaliação:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
- Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008132-75.2015.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X PAES E DOCES NOVA CIDADE LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 01.102.374/0001-80

Localização do lote: Av. Maria do Socorro e Silva Bezerra, 297, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Fatiadora de frios marca Welmy, modelo R310, fabricação 2008.

Valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

LOTE 055

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004043-74.2022.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ACR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 69.258.440/0001-40

Localização do lote: Rua Juruaia, 230, CIS, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 4.000 peças de escova emborrachada D. 100x10 ½ F de valor unitário R\$ 21,00 totalizando R\$ 84.000,00.

B) 3.000 peças de escova emborrachada D. 100x20 ½ F de valor unitário R\$ 32,00 totalizando R\$ 96.000,00.

C) 800 peças de escova emborrachada D. 8" x 11x 1.3/8F de valor unitário R\$ 137,00 totalizando R\$ 109.600,00.

D) 1.000 peças de escova circular Ond. Aço D. 6" x 1" x ½ F, de valor unitário R\$ 71,00 totalizando R\$ 71.000,00.

Valor do débito: R\$ 436.335,84 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais)

LOTE 056

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5010376-76.2021.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FUNDICAO RODEIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.071.375/0001-66

CDA: 17.956.424-2 e outras

Localização do lote: Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, 690, Cidade Satélite, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Forno rotativo de fundição, medindo 2,60m de comprimento, 1,20 de diâmetro interno e capacidade de 4 toneladas/dia, em perfeito estado de funcionamento.

Valor do débito: R\$ 105.644,05 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007013-86.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ATB SA ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA

CNPJ/CPF do executado: 60.455.862/0001-30

Localização do lote: Estrada Faustino Bizeto, nº 500, Bairro Botujuru, Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 retífica cilíndrica, fabricação alemã, sem placa de identificação (designada pela marca "Voith") capacidade dimensional de trabalho: diâmetro de 2.000 mm x comprimento 4.500 mm (2x4,50) motorizada, com dispositivo de abaulamento e todos os seus acessórios, avaliada em R\$ 300.000,00;

B) 01 ponte rolante fabricação VASTEC, equipada com duas talhas, sendo uma para 6 toneladas e outra para 30 toneladas, com vão de 20 metros, elevação de 06 metros por cabos de aço, com todos os acessórios e em funcionamento, avaliada em R\$ 250.000,00

Valor do débito: R\$ 1.898.482,81 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005530-21.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FERRAMENTARIA JORDANESIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.930.308/0001-90

Localização do lote: Avenida Arnaldo Rojek, nº 154 (antiga Avenida Etti, Via Anhanguera, km 39,5), Jordânia – Cajamar/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa 01 excêntrica 200 toneladas - marca ERGON – nº 2001ON - mod. JH21 – nº série 177619, em funcionamento e em bom estado na data de avaliação. Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00;

B) 01 prensa 03 excêntrica 300 toneladas - marca Ergon - modelo JH2002 nº 236112 - JE21-86, em funcionamento e em bom estado na data de avaliação. Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00;

C) 01 prensa 04 excêntrica 315 toneladas - marca Ergon - modelo JH21315 nº série 198247. Valor de avaliação: R\$ 1.700.000,00;

Valor do débito: R\$ 2.066.459,61 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais)

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008290-11.2012.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SCHIRATO & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 50.946.201/0001-54

CDA: 55.676.209-6

Localização do lote: Avenida General Rondon, 960, apto. 201, Vila Alzira – Guarujá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel localizado no apartamento nº 201, localizado no 2º andar do Ed. Zâmbia, situado à Av. Gil Rondon, nº 960, na cidade e comarca de Guarujá, e que assim se descreve: confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, poço de iluminação e ventilação e apartamento de final 3, de um lado com o apartamento de final 2, do outro lado como espaço de área de recuo da Estrada do Guaiuba e nos fundos com o espaço da área da área da Rua Gal. Rondon; possuindo a área útil de 66,24 m², área comum de 31,80 m², num total de 98,04 m², pertencendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,3370% do todo. Matrícula nº 40.764 do CRI de Guarujá/SP. Cadastro municipal nº 1-0029-009-021.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, e que o apartamento estava desocupado.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 159.384,52 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

LOTE 060

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013584-73.2014.403.6128 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X KELVIN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – TERCEIRO INTERESSADO: HL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 50.644.673/0001-52

Localização do lote: Rua do Acer, loteamento Champs Privès, Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 827, do loteamento denominado Champs Privès, situado no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí/SP, com a área de 499,81 m², que mede 10,00 m de frente para a Rua do Acer, 10,00 m de fundos para o sistema de lazer M, 50,00 m de lateral esquerda para o lote 828, 49,81 m de lateral direita para os lotes nº 785 e 786. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 02.303.879.001 (AV. 04). Matrícula nº 106.152 do 2º CRI de Jundiaí/SP.

Obs.: Consta na matrícula a averbação de restrições urbanísticas, caução em favor da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, averbação de que o imóvel esteve contaminado por hidrocarbonetos de petróleo e se encontra rehabilitado para uso residencial sem restrição ao uso das águas subterrâneas. Consta averbação de penhora em outro processo judicial e averbada a ineficácia da alienação efetuada da empresa executada para HL Negócios e Serviços Ltda., por fraude à execução.

Valor do débito: R\$ 35.154,13 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000192-50.2016.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X N. AP. DE LIMA - ME, NIARA APARECIDA DE LIMA

CNPJ/CPF do executado: 11.094.223/0001-81

Localização do lote: Rua Luiz Mônaco nº 515, Loteamento Chácara Recreio Sol Nascente, Mogi Mirim/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 12,5% de um lote de terreno sob nº 21 da Quadra A, do loteamento denominado Chácara Recreio Sol Nascente, na zona de expansão urbana desta cidade, sem benfeitorias, com a área de 3.031,31 m², (Av.2) mede 26,66 metros de frente para a Rua 06; mede 102,00m do lado direito, sendo 42,00m com o lote nº 20; 30,00m com o lote nº 19; 30,00m com o lote nº 18; mede 30,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 16, mede 112,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 22. Cadastro sob nº 55.27.24.0915.01 (Av.03). Matrícula nº 39.148 do CRI de Mogi Mirim, com demais medidas, confrontações e benfeitorias existentes descritas na referida matrícula.

Obs. 1: Na Prefeitura Municipal local (setor de cadastro), consta que no imóvel construído, existe uma área edificada de 112,00 metros quadrados, tipo casa, padrão médio, conforme boletim informativo, e que o imóvel se localiza à Rua Luiz Mônaco, 515.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 49.969,88 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.984,94 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 1100999-96.1998.403.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TERMODINAMICA ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 54.836.853/0001-97

Localização do lote: Rua das Palmeiras, 355, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Fiat, modelo Siena, cor branca, ano/modelo 2004/2005, placas DNE-4128, apresentando, no dia da avaliação, o seguinte estado de conservação: lataria em razoável estado de conservação, com um retrovisor danificado, pneus em mau estado, um deles aparentemente rasgado, com batidas e avarias aparentes, bancos e interior em mau estado, não está em condições de uso imediato, não foi possível checar a marcação do hodômetro digital, eis que o veículo se encontrava com a bateria descarregada. O bem está parado na garagem, sem uso, não sendo possível verificar o funcionamento de motor e demais componentes elétricos/hidráulicos. Avaliado em R\$ 8.400,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 14/12/2023, consta restrição em outro processo judicial e restrição administrativa no Renavam.

B) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano/modelo 1996/1996, placas BUU-2809, apresentando, no dia da avaliação, o seguinte estado de conservação: lataria em mau estado de conservação, pneus rasgados, com batidas e avarias aparentes, bancos e interior em péssimo estado, hodômetro registrando 50.735 quilômetros, não estando em condições de uso imediato. O bem está parado na demais componentes elétricos/hidráulicos, eis que o veículo esta com sua bateria descarregada. Avaliado em R\$ 3.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 14/12/2023, consta restrição em outro processo judicial e restrição administrativa no Renavam.

C) 01 reboque marca ADD ACC 320, cor branca, ano/modelo 2002, placas DGC-7971, apresentando, no dia da avaliação o seguinte estado de conservação: lataria em mau estado de conservação, com muita ferrugem, pneus em mau estado. Avaliado em R\$ 1.500,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 14/12/2023, consta restrição em outro processo judicial e restrição administrativa no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 063

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0002740-83.2013.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DIMAPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PRIMAS LTDA, MARIO SERGIO CAPPELLARI. TERCEIROS INTERESSADOS: LUIS CARLOS CHINA, PAULA SAVINO GOMES, MIRIAM ANGELICA CHINA

CNPJ/CPF do executado: 02.593.571/0001-02

Localização do lote: Rua Moliere, 354, apto. 102 – Edifício Maison Chartres – Vila Sofia – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal, pertencente ao executado Mário Sergio Capellari, correspondente a 25% do apartamento de número 102, localizado no 10º andar do Edifício Maison Chartres, integrante do empreendimento denominado “Jardin des Arts”, situado na Rua Moliere, 354 e Rua Álvares de Azevedo, no Bairro de Vila Sofia, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa de 95,080 metros quadrados, na qual já se acha incluída área de 1,68 metros quadrados, referente ao depósito número 38, localizado no subsolo do edifício, a área comum de garagem de 76,983m², na qual já se acham incluídas as áreas referentes a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no subsolo do edifício, destinadas à guarda de igual número de carros de passeio, com utilização de manobrista e a área comum de 16,774 metros quadrados, perfazendo a área total de 188,837 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1905% no terreno de utilização exclusiva do próprio bloco e 0,2687% no todo do terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 31 na matrícula 80.108. **Matricula nº 311.017** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 088.170.1507-5.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 064

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0000314-49.2008.403.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SILVIA REGINA DA SILVA FILHINHO

CNPJ/CPF do executado: 247.961.148-58

Localização do lote: Rua Gino Trufi nº 125 – Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Volkswagen, modelo FOX 1.0 GII, placa **EPC 7236**, chassi 9BWA A05Z9A4126382, ano/modelo 2010/2010, RENAVAM 203281942, cor preta, em bom estado de conservação e uso.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 065

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001648-18.2017.403.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MATTOS & PADUA LTDA - ME, GERALDO MATTOS PEREIRA, HIGOR DE PADUA PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 00.211.326/0001-68

Localização do lote: Rua S. Pedro, km 176, 700 m, Artemis, Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo I/M BENZ 313 CDI SPRINTERM, placa **JPY 7682**, RENAVAM 00923572627, chassi 8AC9036727A964677, ano fabricação 2007, ano modelo 2007, pneus carecas, pontos de ferrugem, em funcionamento, avaliado em R\$ 52.500,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 14/12/2023, constam restrições judiciais.

B) 01 Veículo GM/CELTA 1.0, placa **DNE 5933**, RENAVAM 00850547148, chassi 9BGRX08X05G190841, ano fabricação 2005, ano modelo 2005, em aparente ruim estado, pneus ruins, avaliado em R\$ 9.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 14/12/2023, consta restrição judicial.

C) 01 Veículo GM/MONTANA LS 1.4, placa **FGQ 4789**, RENAVAM 00494286261, chassi 9BGCA80X0DB176160, ano fabricação 2012, ano modelo 2013, sem parachoque traseiro, em aparente bom estado, avaliado em R\$ 34.576,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 14/12/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 96.076,00 (noventa e seis mil e setenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 48.038,00 (quarenta e oito mil e trinta e oito reais)

LOTE 066

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004600-94.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 49.588.742/0001-79

Localização do lote: Rua São João, nº 1.344, apto. 31 – Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Apartamento nº 31, situado no 3º andar do Condomínio Edifício Marseille, com frente para a Rua São João, nº 1344, em Piracicaba, contendo a área útil de 67,80 m², área comum de 56,74 m², na qual se acha incluído uma vaga de garagem, e área total de construída de 124,54 m², com participação ideal de 1,667% equivalente a 14,82 m² do terreno de demais partes e coisas de propriedade de uso comum do edifício, cadastrado na Prefeitura Municipal Local, em maior área, dist. 01, setor 03, quadra 0029, lote 0177, sub-lote 0000, CPD 0006044-6. Matrícula nº **58.171** do 2º CRI de Piracicaba/SP.

Obs.: Constam na matrícula hipoteca e penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

LOTE 067

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000943-20.2017.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO XALCA THERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 01.906.719/0001-59

Localização do lote: Avenida 1, nº 2.190, Jd. Mirassol, Rio Claro/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 moinho de bolas, capacidade 200kg, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00.

B) 01 agitador para 300 litros, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00.

Valor de avaliação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002769-94.2016.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X DEL FERTILAGRO PECUARIA LTDA – ME, ANGELA OLIVEIRA FERRER

CNPJ/CPF do executado: 51.391.068/0001-80

Localização do lote: Av. Tiradentes, nº 645, Centro, Presidente Venceslau/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 aparelho soprador Husqvarna, modelo 356 costal, à gasolina, avaliado em R\$ 1.300,00;

B) 01 cortador de grama de carrinho da marca Branco, modelo B4T 6000 CR, avaliado em R\$ 1.370,00;

C) 02 roçadeiras da marca Husqvarna, modelo 345 FR lateral, avaliado em R\$ 1.300,00 cada uma, totalizando R\$ 2.600,00;

Valor de avaliação: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.635,00 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004324-49.2016.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DULAR - ELETRO MOVEIS LTDA, ONIVALDO VIANI

CNPJ/CPF do executado: 04.755.109/0001-90

Localização do lote: Av. Regente Feijó, 667 – Regente Feijó/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel residencial urbano constituído de uma casa residencial mista entre madeira e alvenaria, coberta de telhas, e seu respectivo terreno medindo 11,00 m de frente por 32,00 m da frente aos fundos, ou seja 352,00 m², localizada na Av. Regente Feijó, 667 nesta cidade e comarca de Regente Feijó; pelo lado direito, de quem olha da Rua o imóvel, com a propriedade de José de Assis; pelo lado esquerdo e nos fundos, com propriedade de Claudinei Gonçalves, objeto de matrícula nº **2.181** do CRI de Regente Feijó/SP.

Obs.: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.062.490,79 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009839-51.2005.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DINAMICA OESTE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.340.774/0001-28

Localização do lote: Rua Rio de Janeiro, s/n e Rua São Luis, s/n, ambos em Parapuã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) imóvel urbano, parte do lote 11, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 450m², localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n, Parapuã/SP. Terreno plano, de esquina, contendo erosão causada pelo escoamento de água da chuva proveniente de tubulação realizada pelo poder público, Matrícula 11.029, ora reavaliado por R\$40.000,00;

B) imóvel urbano, lote 09, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 675m², localizado na Rua São Luis, s/n, Parapuã/SP. Terreno sem benfeitorias. Há erosão significativa no terreno em razão de tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desemboque no terreno. Matrícula 11.027, ora avaliado em R\$30.000,00;

C) imóvel urbano, lote 10, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 435m², localizado na Rua São Luis, s/n, Parapuã/SP. Terreno sem benfeitorias. Há erosão significativa no terreno em razão de tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desemboque nos fundos do terreno. Matrícula 13.499, ora reavaliado em R\$30.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.853.152,33

Valor de avaliação: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 071

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000840-62.2021.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X CAIO HENRIQUE GADELHA VELOZA

CNPJ/CPF do executado: 415.986.228-46

Localização do lote:

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2010/2011, placa EVF-7519.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/12/2023, o veículo encontra-se sob propriedade de Elaine Fagundes da Silva Santafosta.

Valor de avaliação: R\$ 25.974,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.987,00 (doze mil e novecentos e oitenta e sete reais)

LOTE 072

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000941-31.2023.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JORGE HENRIQUE MARTELLI

CNPJ/CPF do executado: 16.871.835/0001-57

CDA: 16.816.918-5 e outras

Localização do lote: Avenida Quatorze de Setembro, nº 1.160, Jardim Paulistano, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 motocicleta Yamaha, modelo YBR 125 FACTOR E, chapa FVL 1B50, à gasolina, ano 2014 e modelo 2015 de fabricação, cor predominante branca, chassi 9C6KE1930F0012190, motor E3L3E -012794, Renavam 01020818848, avaliado em R\$ 7.150,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/12/2023, consta restrição judicial no Renavam.

B) 01 motocicleta Yamaha, modelo YBR 125 FACTOR ED, chapa FYN 4620, à gasolina, ano e modelo de fabricação 2014, cor predominante branca, chassi 9C6KE1940E0033982, motor E3L4E -033982, Renavam 01275263230, avaliado em R\$ 7.450,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/12/2023, consta restrição judicial no Renavam.

C) 01 motocicleta Yamaha, modelo YBR 125 FACTOR E, chapa FRR 4E10, à gasolina, ano e modelo de fabricação 2014, cor predominante branca, chassi 9C6KE1930E001 0086, motor E3L3E -010686, Renavam 01010032523, avaliado em R\$ 7.100,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/12/2023, consta restrição judicial no Renavam.

Valor do débito: R\$ 57.218,32, em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 073

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001344-05.2020.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES – ANATEL X ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RAMALHENSE DE COMUNICACAO

CNPJ/CPF do executado: 09.299.438/0001-97

Localização do lote: Av. Huet Bacelar, 264, João Ramalho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 mesa de som da marca Behringer Xenyx 1222 FX, 24 bit, Mult FX, processador com oito canais, em funcionamento e em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 074

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007236-06.2003.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA DE PAPEL IRAPURU LIMITADA - ME, RIO DA PRATA ASSESSORIA CREDITICIA LTDA, ANA CECILIA CAPOLETTI NEHEMY, NAZIR JOSE MIGUEL NEHEMY JUNIOR, OLGA MARIA CEZAR CAPOLETTI, TULBAGH INVESTIMENT S.A., BASHEE BRIDGE INC, THALBERG GROUP SOCIEDAD ANONIMA, VANREN BUSINESS SOCIEDAD ANONIMA, G10 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME, NUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, GABRIEL CAPOLETTI NEHEMY, BAINBRIDGE SECURITIES SOCIEDAD ANÔNIMA

CNPJ/CPF do executado: 55.956.718/0001-48

Localização do lote: Rua Pernambuco, 2315 e 2361, Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Pernambuco, nº 2.315 e 2.361, edificado em terreno que mede 114,50 m na frente, daí vira à esquerda, medindo 121,00 m e confrontando com Irmãos Barichelo, daí vira à esquerda ou seja no fundo, medindo 95,00 m e confrontando com o Córrego Tanquinho, daí vira novamente à esquerda, medindo 120,00 m; daí quebra à direita, medindo 30,00 m, confrontando nestas duas linhas com o lote nº 2 de João Baptista Ferreira e vira finalmente à esquerda medindo 30,00 m, confrontando com a rua Frei Santo. Matrícula nº 2.223 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sob nº 23.797.

Na data da avaliação, constatou-se tratar de terreno de esquina bem localizado, próximo a avenida de grande circulação, segundo o cadastro municipal a área total do imóvel perfaz 13.117,00 m², constando também área construída total de 3.313,41 m², que não condiz mais com a realidade, uma vez que o imóvel, após alguns anos em ruínas, está em fase de demolição.

Obs. 1: Constam na matrícula ajuizamento de ação e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 8,34% sobre o valor da avaliação.

Valor do débito: NÃO PARCELA EM RAZÃO DE PENHORA COM CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 10.493.600,00 (Dez milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.246.800,00 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

LOTE 075

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0018827-67.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LUIZ EDUARDO LACERDA DOS SANTOS, SPEL ENGENHARIA LTDA, ROMULO PINHEIRO, MARIO FRANCISCO COCHONI, LEONEL MASSARO, FERNANDO JOSE PEREIRA DA CUNHA,

CNPJ/CPF do executado: 743.097.498-87

Localização do lote: Rua Marcondes Salgado, nº 866, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel matriculado sob nº 62.713 no 2º CRI de Ribeirão Preto, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sob o nº 184.873, assim descrito: "o apartamento nº 1.201, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do Edifício Pamplona, Ribeirão Preto, à Rua Marcondes Salgado nº 866, com área total de 139,01 m², sendo 84,14 m² de área útil e 58,87 m² de área comum, nesta incluída a área de 27,00 m² correspondente a uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, cabendo-lhe uma fração ideal de 4,16666% no terreno e nas coisas comuns". Imóvel com sala com sacada, um banheiro social, um quarto, uma suíte, cozinha, lavanderia e quarto/banheiro empregada.

Obs. 1: Conforme matrícula (Av.1) o imóvel foreiro à Fabrica da Matriz de São José do Rio Preto.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação m 2º Leilão: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

LOTE 076

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003378-51.2018.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA – ANEEL X CENTRAL ENERGETICA RIBEIRAO PRETO, ACUCAR E ALCOOL LTDA, MARCELO MARQUES, JOSE ALBERTO ABRAO MIZIARA

CNPJ/CPF do executado: 07.108.235/0001-40

Localização do lote: Avenida Habib Jajah, esquina da Rua Agnaldo de Lucca, Barretos - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, identificável pelo n. 06, situado com frente para a Avenida Habib Jajah, Barretos, esquina da Rua Agnaldo de Lucca, medindo e confrontando: 47,00m de frente, mais 10,08m em curva fazendo esquina com a Rua Agnaldo de Lucca; 25m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, 46m nos fundos, confrontando com o lote nº 01 e, finalmente, mais 7,30 metros (20,30 m) do outro lado, confrontando com a Rua Agnaldo de Lucca, com 1.182,00 m² de área, conforme cadastro municipal n. 134.017.004.701, objeto da certidão da matrícula nº 32.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos/SP.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca (R.3/R.4), arrolamento administrativo e fiscal, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 222.617,92 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 133.570,75 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco centavos)

LOTE 077

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5009109-23.2021.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X EQUIPALCOOL SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.853.181/0001-00

CDA: 17.205.182-7 e outras

Localização do lote: Rua Santo Onofre, nº299 - Vila Industrial, Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Nissan, modelo X-Terra, 2.8 SE Turbo, movido a diesel, cor prata, placas **CQO 9761**, chassi final 43693, ano fabricação/modelo 2005/2005, aparentemente em regular estado de conservação e com motor danificado e desmontado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/01/2024 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 8.431.094,85 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação e m 2º Leilão: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 078

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0007113-61.2010.403.6102

Vara: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X LUIZ CARLOS STELLA

CNPJ/CPF do executado: 742.989.178-00

Localização do lote: Avenidas 3 e 4 do loteamento Jardim Stella - Guataparã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A fração ideal de 50% de um terreno, situado no Município de Guataparã/SP, constituído pelo lote 10 da quadra 'E', do loteamento Residencial Stella, de forma regular, com frente para a Avenida "4", medindo 10,00 m de frente para a referida rua, igual medida na linha do fundo, por 20,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área total de 200,00 m², confrontando do lado direito com o lote nº 9, do lado esquerdo com o lote nº 11; e nos fundos com o lote nº 21, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guataparã/SP, sob o nº 06.005.0010.000, matriculado sob o nº **117.163** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Fração avaliada em R\$ 17.500,00;

Obs. 1: Constam débitos de IPTU conforme consulta ao site da Prefeitura de Guataparã/SP, efetuada em 23/06/2023.

Obs. 2: Constam na matrícula indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

B) A fração ideal de 50% de um terreno, situado no Município de Guataparã/SP, constituído pelo lote 11 da quadra 'E', do loteamento denominado Residencial Stella, de forma irregular, com frente para a Avenida "4", esquina com a Rua 3, medindo 5,58 m na frente, seguindo em curva para a Rua 3 com desenvolvimento de 15,93 m e raio de 9,00 m; daí segue até aos fundos com 9,41 m, confrontando com a Rua 3, nos fundos confrontando com o lote nº 22 mede 12,54 m; e, dos fundos até a frente confrontando com o lote nº 10 mede 20,00 m. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guataparã/SP, sob o nº 06.005.0011.000.000, matriculado sob o nº **117.164** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Fração avaliada em R\$ 17.500,00;

Obs. 1: Constam débitos de IPTU conforme consulta ao site da Prefeitura de Guataparã/SP, efetuada em 23/06/2023.

Obs. 2: Consta na matrícula a averbação de área non aedificandi com base na Lei nº 6.766/79, com área de 67,26 m² (AV. 01). Constam na matrícula indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

C) A fração ideal de 50% de um terreno, situado no Município de Guataparã/SP, constituído pelo lote 21 da quadra 'E', do loteamento denominado Residencial Stella, de forma regular, com frente para a Avenida "3", medindo 10,00 m de frente para a referida rua, igual medida na linha do fundo, por 20,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, com área total de 200,00 m², confrontando do lado direito com o lote nº 22, do lado esquerdo com o lote nº 20; e nos fundos com o lote nº 10, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guataparã/SP, sob o nº 06.005.0021.000.000, matriculado sob o nº **117.165** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Fração avaliada em R\$ 17.500,00;

Obs. 1: Constam débitos de IPTU conforme consulta ao site da Prefeitura de Guataparã/SP, efetuada em 23/06/2023.

Obs. 2: Constam na matrícula indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

D) A fração ideal de 50% de um terreno, situado no Município de Guataparã/SP, constituído pelo lote nº 22 da quadra nº 'E', de forma irregular, com frente para a Avenida "3", esquina com a Rua "3", medindo 1,14 m na frente, seguindo em curva para a Rua "3" com desenvolvimento de 12,34 m e raio de 9,00 m; daí segue até aos fundos com 13,04 m, confrontando com a Rua "3", nos fundos confrontando com o lote nº 11 mede 12,54 m; e, dos fundos até a frente confrontando com o lote nº 21, mede 20,00 m. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guataparã/SP, sob o nº 06.005.0022.000, matriculado sob o nº **117.166** do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Fração avaliada em R\$ 17.500,00;

Obs.: Consta na matrícula a averbação de área non aedificandi com base na Lei nº 6.766/79, com área de 81,06 m² (AV. 01). Constam na matrícula indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Na data da avaliação, constatou-se não haver construção.

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação e m 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002968-84.2018.403.6104

Vara: 3ª Vara Federal de Santos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ESPÓLIO DE REGIANE HELENA MARTINS MONTEIRO

CNPJ/CPF do executado: 093.248.408-51

Localização do lote: Rua José Anibal Coleone, nº 262, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford/Fiesta, placas **CMU 4795**, vermelho, a gasolina, ano/modelo 1997/1997, RENAVAM nº 00671597175, em funcionamento, com reparos a serem feitos na funilaria.

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação e m 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5003936-17.2018.403.6104

Vara: 3ª Vara Federal de Santos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ROSELAINE DA SILVA DOMINGOS

CNPJ/CPF do executado: 338.364.988-12

Localização do lote: Rua José Gonçalves Torres, nº 286, Cubatão/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/FORD FOCUS HC FLEX, placa **EVI 3714**, ano/modelo 2010/2011, cor branca.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/09/2023, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002238-43.2009.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COOPERATIVA DE LACTICINIOS DE SÃO CARLOS E RIO CLARO

CNPJ/CPF do executado: 59.599.563/0001-90

CDA: 36.346.530-8 e outra

Localização do lote: Rua Joaquim Evangelista de Toledo, 253, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, com frente para a Rua Joaquim Evangelista de Toledo, nº 253, com 2 destinados para manutenção e escritórios, com a área construída de 504,00 m², com paredes externas de blocos de concreto e vitrões com caixilhos de alumínio, cobertura de vigas prismáticas horizontais de argamassa, medindo cada uma 18m de comprimento por 1,25m de largura, e seu respectivo terreno, constituído de parte da área B, ora designado como "área B" remanescente. Encerrando uma área total de terreno de 1.453,66m². Imóvel objeto da matrícula n. **159.142** do cartório de registro de imóveis de São Carlos/SP. O imóvel está localizado em área urbana central asfaltada e provido de benfeitorias públicas. Encontra-se cercado/murado na divisa com a rua e lotes vizinhos, porém com os portões abertos. Faz divisa com o trilho do trem aos fundos tendo, portanto, restrições para a construção próximo à linha férrea. O imóvel encontra-se em estado de abandono, sem vitrões e janelas e alguns pontos parcialmente demolidos/vandalizados, infiltrações etc. Cadastro na Prefeitura Municipal de São Carlos nº 02.001.001.001).

Obs. 1: O imóvel é objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais, bem como tem averbada na matrícula a distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Obs. 2: O imóvel tem dívidas de IPTU, segundo apurado na Prefeitura Municipal de São Carlos.

Valor do débito: R\$ 676.242,71 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002770-66.1999.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X H&N CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA - ME, HENRIQUE DA COSTA ARAUJO FILHO, NATALANTONIO SCIUTO, NATALANTONIO SCIUTO - ESPÓLIO, JUSSARA REGINA PEZATI, JULIANA PEZATI SCIUTO

CNPJ/CPF do executado: 66.991.605/0001-08

CDA: 32.224.517-6

Localização do lote: Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 952, esquina com a Rua Jesuíno de Arruda, em São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 1/4 de um terreno sem benfeitorias, situado na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, desmembrado da Chácara Boa Vista, com frente para o prolongamento da Rua Jesuíno de Arruda, esquina do prolongamento da Rua Dr. Antonio Rodrigues Cajado, do lado ímpar da numeração, medindo 20,00 x 13,00 m, confrontando pela frente e de um lado com as aludidas vias públicas; de outro lado com Ítalo Contri; e, nos fundos com Shinci Toma, com 0,02,60 ha. Matrícula nº **122.505** do CRI de São Carlos/SP. Inscrição imobiliária nº 01.058.006.001.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui a seguinte edificação, não averbada: prédio comercial, com frente para a Rua Antônio Rodrigues Cajado, onde recebeu o nº 952, em alvenaria, coberto com telha cerâmica, com uma sala para recepção; duas salas para escritório, uma sala grande dividida em três cômodos por divisórias em madeira e vidro; depósito; cozinha; dois banheiros e lavanderia. O imóvel é lajotado na cozinha e uma sala sendo o restante em forro de PVC e gesso. Piso cerâmico em quase a totalidade da construção com uma sala com piso de porcelanato. Área construída de 240,00 m² em terreno com 269,30 m² em bairro de ocupação mista que possui todas as benfeitorias públicas tais como pavimentação, água e esgoto, iluminação pública, telefonia e transporte coletivo.

Obs. 2: Constam na matrícula indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 932.383,37 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 143.875,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais);

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 71.937,50 (setenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 083

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001169-31.2022.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO X HYDRO FERT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 01.316.311/0001-27

Localização do lote: Rua Major José Inácio, nº 2848, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 500 frascos de 120 ml de fertilizante líquido para raiz (Zn 2,0 % + Fe 0,5 % + Co e Mo 0,005 %) da marca HYDROFERT, pertencente ao estoque rotativo do executado. Avaliado cada frasco em R\$ 14,62, totalizando R\$ 7.310,00.

B) 500 potes de 200g de fertilizante misto para manutenção de orquídeas de alto rendimento (18-18-18) da marca HYDROFERT, pertencente ao estoque rotativo do executado. Avaliado cada pote em R\$ 12,31, totalizando R\$ 6.155,00.

Valor de avaliação: R\$ 13.465,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.732,50 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais cinquenta centavos)

LOTE 084

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002104-08.2021.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VETRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 64.924.533/0001-42

Localização do lote: Av. São João, s/nº, quadra 4, lote 4, Distrito Industrial – Ibaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo VW/Kombi, placa EPH-4305, cor branca, ano/modelo 2011/2011, em péssimo estado de uso e conservação (está sem motor) na data da avaliação, ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 8.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

B) 01 veículo marca/modelo VW/Gol 1.0, G IV, placa DWH-0089, cor branca, ano/modelo 2008/2009, em péssimo estado de uso e conservação (está abatido em estado de sucata), ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 1.500,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

C) 01 veículo marca/modelo VW/Gol 1.0, G IV, placa DWH-0072, cor branca, ano/modelo 2008/2009, em péssimo estado de uso e conservação (está abatido em estado de sucata), ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 1.500,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

D) 01 veículo marca/modelo VW/Kombi, placa DWH-0061, cor branca, ano/modelo 2008/2008, em péssimo estado de uso e conservação, ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 14.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

E) 01 veículo marca/modelo Fiat/Uno Flex, placa DTP-7216, cor branca, ano/modelo 2007/2008, em péssimo estado de uso e conservação, ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 8.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

F) 01 veículo marca/modelo GM/Montana Conquest, placa DTP-7188, cor branca, ano/modelo 2007/2007, em péssimo estado de uso e conservação, ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

G) 01 veículo marca/modelo Ford/Cargo 1617, ano 1996/1996, placa BTB-3242, cor branca, em péssimo estado de uso e conservação, ao relento, deteriorando-se com pneus ressecados, pinturas queimadas, ferrugens, etc. Avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

Valor do débito: R\$ 931.061,13 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

LOTE 085

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002948-26.2019.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X FABIANO FAUSTINO DA SILVA ME, FABIANO FAUSTINO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 18.611.628/0001-99

Localização do lote: Rua Victório Bonucci, nº 955, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Strada Working, 1.4, ano/modelo 2014/2014, placa FGZ-7662, cor vermelha, Chassi nº 9BD578141E7776188 e Renavam nº 00992738180, que, na data da avaliação, estava em regular estado de conservação, com amassados na lateral esquerda e na porta esquerda, necessitando de retoques de pintura e troca de pneus, e sem uso há muito tempo.

Valor de avaliação: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

LOTE 086

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003179-59.2010.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X YOUSSEF KHALIL IBRAHIM ORRA

CNPJ/CPF do executado: 646.016.098-87

Localização do lote: Rua Engenheiro Franco Zampari, 51, apartamento 33, São Bernardo do Campo/ SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula de nº **63.068** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/ SP: Apartamento nº 33, localizado no 3º pavimento do Edifício Videiras, situado à Rua Engenheiro Franco Zampari, nº 51, Vila Euclides, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço, corredor de circulação interna e banheiro, possuindo a área útil de 71,68m², área de 36,989m², área total construída de 108.669m² que corresponde a fração ideal de 6,299%, correspondente 32,282m².

Obs.: O imóvel é objeto de arrolamento fiscal, conforme averbação R.2 da certidão de matrícula do imóvel.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 24.680.219,01, em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 335.884,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 335.884,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 087

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003588-32.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PREVENCAO E SAUDE LTDA – EPP E ROBERTO RAMOS FERNANDES

CNPJ/CPF do executado: 02.872.459/0001-00

CDA:

Localização do lote: Rua Warner, nº 1, Casa 07, Anchieta, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo SUZUKI GVTARA 2.0 V, de placa DDW-1052, Renavam 766715868, ano 2000/2001, cor preta em pleno funcionamento e em bom estado na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 19/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: CREDOR PRIVILEGIADO – NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

LOTE 088

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004263-92.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTTX TRAFTE LOGISTICA S.A

CNPJ/CPF do executado: 59.305.573/0001-76

Localização do lote: Estrada dos Casa n.º 4285, Bairro dos Casa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 City, placa FME-2110, álcool/gasolina, cor branca, Renavam 00574387544, ano 2013, modelo 2014, em ótimo estado de conservação na data da avaliação, apresentando pequeno risco no para-choque dianteiro, do lado direito. Em consulta ao Detran/SP, em 12/07/2022, consta licenciamento 2022 e não há débitos. Valor da avaliação: R\$ 37.600,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo Fiat Fiorino Flex, placa DPE-5091, cor branca, Renavam 00926100130, ano 2007, modelo 2008, que, na data da avaliação, estava em bom estado de conservação. Em consulta ao Detran/SP, em 06/07/2022, constava licenciamento 2020 e não havia débitos. Valor da avaliação: R\$ 26.500,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 10/01/2024, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 64.100,00 (Sessenta e quatro mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 089

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004790-10.2020.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.305.375/0001-22

Localização do lote: Rua San Martin, 61, Casa 01, Vila Caminho do Pilar, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo IVECO/DAILY 35S14CS, placas EYC-2535, movido a diesel, ano/modelo 2011/2011, cor branca, com carroceria fechada, Renavam nº 00332529789, com algumas avarias no para choque dianteiro, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 104.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/12/2023, consta restrição em outro processo judicial.

B) 01 veículo FIAT/DOBLO CARGO FLEX, placas ERX-0313, movido a álcool/gasolina, ano/modelo 2010/2011, tipo furgão, cor branca, Renavam nº 00272534463, com avarias na porta do motorista, no paralamas dianteiro direito e na porta traseira, em regular estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$ 34.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 20/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução fiscal nº 5002691-96.2022.403.6114.

Valor de avaliação: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005137-77.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BLISFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.108.098/0001-93

Localização do lote: Rua do Céu, nº 110, Diadema/SP (itens A, B e C) e Rua Rodrigo, nº 114/128, Diadema/SP (itens D e E)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de impressão de alumínio, avaliada em R\$ 37.500,00;

B) 01 emblistadeira modelo UPS 300, avaliada em R\$ 120.000,00;

C) 01 esteira transportadora de 2,00 m, avaliada em R\$ 12.000,00;

D) 01 desintegrador Nova Etica, com 3 cubas, avaliada em R\$ 20.000,00;

E) 01 friabilômetro, avaliado em R\$ 4.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.406.956,16 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 091

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005939-75.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X VAGAI & VAGAI LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 43.001.387/0001-03

Localização do lote: Rua Silva Jardim, nº 295, Centro, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 frízer, cor branca, sem identificação de marca e nº de série aparentes, avaliado em R\$ 700,00 cada, totalizando R\$ 1.400,00;

B) 01 geladeira Eletrolux, branca, sem identificação de nº de série aparentes, avaliada em R\$ 600,00;

C) 02 balcões expositores de mercadoria, medindo 2,00 m por 0,6 cm de altura, sem marca aparente, avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

LOTE 092

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5004986-21.2022.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X LINK SYSTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, JAKELYNE OLIVEIRA SANTOS LYRA, DIEGO APARECIDO SABINO FREIRE

CNPJ/CPF do executado: 14.496.314/0001-31

Localização do lote: Rua Constantino Verrone, nº 192, bloco 08, apto. 102, Bairro Ipanema Ville, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Toyota Corolla XEI 18VVT, ano/modelo 2004/2004, placa DIU-5F88, cor azul, chassi nº 9BR53ZEC248546281, Renavam nº 820949647, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação. Avaliado em R\$ 30.000,00.

B) 01 veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 flex, ano/modelo 2014/2014, placa FRH-3881, cor preta, chassi nº 9BFZF54P6E8087489, Renavam nº 1038918208, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação. Avaliado em R\$ 35.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 093

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009360-15.2015.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X PRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP, ALCINO DA SILVA ARAUJO

CNPJ/CPF do executado: 00.384.535/0001-03

Localização do lote: Rua Francisco Falcato Junior nº 129 - São Luiz – Itu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Hyundai/HB20S 1.6A COMF, cor branca, placa **FHX 6676**, chassi 9BHBG41DBFP314657, ano fabricação 2014, ano modelo 2015.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 14/12/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 57.212,00 (cinquenta e sete mil duzentos e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 28.606,00 (vinte e oito mil seiscentos e seis reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0606772-68.2018.6.26.0000

Vara: Tribunal Regional Eleitoral/SP

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X ELEIÇÃO 2018 ALEX SANDRO GOMES DEPUTADO ESTADUAL, ALEX SANDRO GOMES

CNPJ/CPF do executado: 249.862.318-39

Localização do lote: Rua Osvaldo Faria, nº 171, Apartamento 101, Edifício Bilbao, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo PEGEOUT 207/HB XR, Placa **FIA 4903**, RENAVAM 529034093, ano/modelo 2013/2013, gasolina, cor branca, com a pintura em regular estado, com amassados e arranhados nas laterais dianteiras direita e esquerda, e, na lateral traseira direita, todos localizados na lataria acima das rodas. O para-choque dianteiro está com um rachado. Em geral, encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

LOTE 095

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0606614-13.2018.6.26.0000

Vara: Tribunal Regional Eleitoral/SP

Partes: UNIAO X ELEICAO 2018 GETULIO DE SOUSA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL E OUTROS

CNPJ/CPF do executado: 033.142.233-66

Localização do lote: Rua Victor José de Castro, nº 04 – Itaquera – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Strada Working, cor preta, placa GCY-2306, Renavam 1078243082, ano 2015/2016, que, na data da avaliação, estava em aparentemente em boas condições, lataria com algumas avarias e pneus não eram novos.

Valor de avaliação: R\$ 54.766,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.383,00 (Vinte e sete mil e trezentos e oitenta e três reais)

LOTE 096

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001789-06.2005.403.6122 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AGNALDO VILELA DE SOUZA - ME e AGNALDO VILELA DE SOUZA – TERCEIRO INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ/CPF do executado: 60.143.005/0001-03

Localização do lote: Rua Dom Bosco, nº 395, Rinópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte do lote de terreno nº 11 da quadra nº 63, medindo essa parte 14,50 m de frente para a Rua Dom Bosco, igual medida nos fundos por 20,50 m da frente aos fundos, de casa lado, fazendo esquina de um lado com a Rua Campos Salles, confrontando de outro lado com José Flávio Camargo de Mendonça; e, nos fundos, com Massaji Nagano, na cidade distrito e município de Rinópolis, comarca de Tupã. Matrícula nº 7.584 registrada no CRI de Tupã/SP. Cadastro municipal nº 00077300.

Averbada a construção de um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, com 144,77 m² de construção (AV. 01), sendo a metragem cadastrada na Prefeitura de Rinópolis de aproximadamente, 308,39 m², em bom estado de conservação na data da avaliação.

Obs. 1: Consta na matrícula a declaração de ineficácia da alienação do imóvel a terceiros, por fraude à execução. Consta alienação fiduciária ao Banco Santander S.A. promovida pelos terceiros adquirentes.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.859.308,38 em 10/2023

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LOTE 097

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000123-20.2021.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO X MAXX S - INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 11.075.210/0001-65

Localização do lote: Rua Placídio Borges de Lima, nº 54, Distrito Industrial, Osvaldo Cruz/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo M. Benz/L 2013, ano/modelo 1980, placa BSF-3010, cor amarela, diesel, amarelo, que, na data da avaliação, estava em estado de conservação ruim, contendo um baú de alumínio avariado. O representante da empresa executada, informou que o referido veículo se encontra em uso há aproximadamente 5 anos, estando sem bateria, contendo motor e demais equipamentos mecânicos.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000232-34.2021.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X DANIEL KAZUMI MORISHIGUE

CNPJ/CPF do executado: 495.773.608-15

Localização do lote: Rua Duque de Caxias, nº 402 – Bastos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Chevrolet/Montana LS, placa FDO-6586, Renavam 470218436, ano/modelo 2012/2013, cor vermelha, combustível gasolina/álcool, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 15/12/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000021-36.2017.6.26.0005

Vara: Tribunal Regional Eleitoral/SP

Partes: UNIÃO FEDERAL (PROCURADORIA – REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO) X PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB/SP

CNPJ/CPF do executado: 47.828.298/0001-96

Localização do lote: Avenida Nove de Julho, 4.079, Jardim Paulista, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel localizado Avenida Nove de Julho, 4.079, Jardim Paulista/SP, que serve como sede própria do Partido, aparentemente em boas condições, melhor descrito na matrícula nº 35.499 do 4º CRI de São Paulo/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.716.305,03 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.250.000,00 (Seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 18/01/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2024 - SP-CEHAS

EDITAL DA298ª HASTAPÚBLICAUNIFICADADAJUSTIÇAFEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DAJUSTIÇAFEDERAL DA3ª REGIÃO, NAFORMADALEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **21 DE FEVEREIRO DE 2024**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **28 DE FEVEREIRO DE 2024**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2023>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **12 DE FEVEREIRO DE 2024**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP - CEP – 06455-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de construção judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.citada@agu.gov.br.

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZAFEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Ação Penal nº 0002566-32.2017.403.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

CNPJ/CPF do executado: 426.794.368-06

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA, RAFAEL DE CARVALHO MOURA, ROBERT DE CARVALHO SILVA

Localização do lote: Pátio Municipal de Americana-SP, na Rua Sahid Maluf, 750, Chácara Letônia - Americana-SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Marca GM-Monza SL/E, ano 1985/186, placas **CCL-2375**, cor vermelha, com pintura desgastada, interior em estado razoável, pneus ruins (inservíveis), 3 rodas do modelo Vectra em bom estado, sem condições de avaliar funcionamento do motor, sendo considerado como sucata em bom estado para retirada de peças.

Obs.: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível nº 5002255-14.2021.403.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CLAJO INVESTIMENTOS LTDA, JOAO GUILHERME DE BARROS DANTAS DA GAMA, CLAUDIA SUELI DOS REIS DANTAS DA GAMA

CNPJ/CPF do executado: 32.223.430/0001-69

Localização do lote: Lote nº 1, Quadra 4, Loteamento Gruta, bairro São Roque, Vila Dainese, Americana/SP (Item A) e Lote nº 4, Quadra 4, Loteamento Gruta, bairro São Roque, Vila Dainese, Americana/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob o nº 1 da quadra “4”, situado no loteamento “Gruta” no bairro São Roque, Vila Dainese, em Americana, medindo 48,50m de frente para a Rua Jacuí; 48,00ms nos fundos, confrontando com o lote nº 4; 32m do lado esquerdo, confrontando com terras de propriedade do espólio de Antonio Zanaga; 31,50m do lado direito confrontando com o lote nº 2, ou seja, 1.539,90m². Matrícula nº **8078** do CRI de Americana/SP, avaliado em R\$ 1.148.138,66;

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob o nº 4 da quadra “4”, situado no loteamento “Gruta” no bairro São Roque, Vila Dainese, em Americana, medindo 48m de frente para Avenida Piracicaba; 48,00m nos fundos, confrontando com o lote n.1; 30 m do lado direito, confrontando com terras de propriedade do espólio de Antonio Zanaga; 33m do lado esquerdo confrontando com o lote n. 5, ou seja, 1.512,00m². Matrícula nº **8081** do CRI de Americana/SP, avaliado em R\$ 1.127.332,08.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Os imóveis se encontram em região sem acesso e sem delimitação em área arborizada; segundo mapa fornecido pela Prefeitura de Americana-SP, os imóveis seriam cercados pelas ruas Jacui e Piracicaba, sendo a Av. Tietê ligada aos terrenos pela Av. Jaguari. Entretando, seguindo pela R. Benedito das Chagas, a rua termina no matagal descrito acima, não havendo a conexão da Av. Tietê com esta rua, ou mesmo a Av. Jaguari. Desta forma, a avaliação foi feita de acordo com a metragem do lote, sem uma exata delimitação.

Valor do débito: R\$ 188.954.782,16 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 2.275.470,74 (Dois milhões duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.137.735,37 (Um milhão cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e cinco mil reais e trinta e sete centavos)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000301-70.2015.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X FERTCH DIE CASTING LTDA - EPP, MICHEL VANDERLEI FERNANDO e JOSE VANDERLEI FERNANDO

CNPJ/CPF do executado: 64.682.800/0001-12

Localização do lote: Rua Lyda Monteiro da Silva, Q 17, Jd. Regina, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel consistente no terreno constituído do lotes 1, 2, 9, 10, 11, 12 e 13, da quadra 17, do loteamento Jardim Regina, em Araraquara, com a área de 2.095,00 m², medindo 50,00 m de frente para a rua Lyda Monteiro da Silva, 36,00 m do lado esquerdo de quem olha para o imóvel de frente, onde confronta com o lote 8, 46,00 m do lado direito, onde confronta com o alinhamento predial da av. Ermano Biancardi, daí deflete à esquerda e mede 30,00 m, onde confronta com os lotes 3, 4 e 5, daí deflete à esquerda e mede 10,00 m, daí deflete à direita e mede 20,00 m, confrontando nessas extensões com o lote 6, de acordo com a descrição da matrícula **113.738** no 1º CRI da comarca de Araraquara, e nas edificações que sobre ele se ergueram, um moderno galpão industrial, de estrutura e cobertura metálicas, constituente do parque fabril da empresa, com a área construída, de acordo com os assentos da inscrição municipal 09.067.006-00 (cadastro imobiliário), da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, de 758,54 m², e um prédio de alvenaria, inacabado, com área construída de cerca de 300,00 m².

Obs.: O imóvel é objeto de hipotecas, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 2.276.914,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e novecentos e quatorze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.138.457,00 (Um milhão, cento e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003005-92.2015.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X EDEMILSON CRUDI

CNPJ/CPF do executado: 063.011.748-95

Localização do lote: Rua Gabriela, 455, Garça/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel objeto da matrícula nº **15.009** do CRI de Garça, sendo ele: O PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos, coberto de telhas, sob nº 445 da Rua Gabriela, e seu respectivo terreno de forma regular e retangular, medindo 12,50 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com área territorial de 500 metros quadrados, formado por partes dos lotes 9, 10, 11 e 12 da quadra nº 55, da planta da cidade, distrito, município e comarca de Garça, melhor descrito na matrícula, e com 186,35 metros quadrados de área construída, conforme informação obtida junto ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, cadastrado sob nº 21031000-6.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 11/12 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 101.490,06 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 572.700,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 572.700,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001236-56.2018.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X J. GARCIA & A. BRIGUENTE CONFECÇÕES LTDA – ME, ANTONIA APARECIDA BRIGUENTE FERREIRA

CNPJ/CPF do executado: 14.789.758/0001-65

Localização do lote: Rua Piracicaba, nº 420, Vila Rodrigues, Catanduva/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel de Matrícula nº **56.274** do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva-SP, do qual a executada Antonia Aparecida Brigunte Ferreira possui 12,50% da propriedade, assim descrito: "um predio residencial sob nº 420, com frente para a Rua Piracicaba, esquina da Rua Bahia, nesta cidade (Catanduva/SP), e seu respectivo terreno que mede 12,00 metros de frente pela Rua Piracicaba; 20,00 metros pela Rua Bahia; 20,00 metros por outro lado, confinando com José Diogo Folgado; e 12,00 metros nos fundos, confinando com o referido José Diogo Folgado. cadastros municipais: 71.10.49.0121.01.001 e 71.10.49.0121.01.002. Trata-se de um terreno em formato retangular, com muro de alvenaria nos fundos e laterais, sendo a fachada composta por um porto de ferro fechado e parte em grade de ferro, localizado em uma área residencial, com infraestrutura de esgoto, distribuição de água, rede elétrica, próximo à área comercial servida por escolas, supermercados, farmácias, academias, entre outras facilidades. Sobre o terreno, que mede 237,89 metros quadrados, existe uma casa residencial principal medindo 149,69 metros quadrados e uma edícula com 83,12 metros quadrados, cuja vistoria não foi possível, constatando-se que se trata de construção antiga e de simples padrão de acabamento pela fachada externa.

Obs.: As cotas partes dos coproprietários alheios à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de 87,5% sobre o valor da avaliação.

Obs. 4: O imóvel é objeto de penhora em outros processos judiciais nos processos 1011008-56.2017.8.26.0132 e 0002110-66.2020.8.26.0132.

Valor de avaliação: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Inquérito Policial nº 5015164-44.2022.403.6105

Vara: 9ª vara federal de Campinas

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP, POLÍCIA FEDERAL – SR/PF/SP X INDETERMINADO

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208, Agua Branca – São Paulo/SP (Pátio da Polícia Federal em São Paulo) (item A) e Pátio da Polícia Federal em Paulínia/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Kadett GM, placas **BGQ 0606**. O veículo está em péssimas condições, apodrecendo no pátio externo da Polícia Federal, com pneus, lataria e parte interna toda deteriorada. Sem para-choques, sem bancos, sem vidros, sem painel, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 veículo Volkswagen Saveiro, na cor vermelha, placas **CIM 2621**. Por ocasião da diligência, o veículo se encontrava sem condições de verificação de funcionamento, com os 4 pneus murchos, interior sujo e peças faltando e inundado de água da chuva. Funcionamento do motor não verificado, avaliado como sucata no valor de R\$ 5.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0022329-54.1999.403.6100

Vara: 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ICONE EDITORA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado:

Localização do lote: Rua Javaés, nº 589, Bom Retiro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

32 (trinta e dois) exemplares do livro “DICIONÁRIO DE DIREITO CIVIL POSITIVO”, Autor Prof. José Náufel – 1ª edição – São Paulo – editora Ícone – 2005, avaliados em R\$100,00 cada.

Valor de avaliação: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)Y: já há resposta na caixa, ratificando os valores acima.

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0024725-96.2002.403.6100

Vara: 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X J.R. ANTONIOLI TERRAPLANAGEM – ME

CNPJ/CPF do executado: 56.238.751/0001-03

Localização do lote: Rua Fontana Del Tritone, 468, e/ou Rua São Bento, 392, Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo SCANIA R 113 E 6X4 360, ANO 1994, PLACA **BLD2576**, CHASSI 9BSRE6X4ZR3356534, RENAVAL 00616925263.

Obs.: Conforme consulta ao RENAVAL, de 17/12/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0020415-08.2006.403.6100

Vara: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INCAL MÁQUINAS INDUSTRIAIS E CALDERARIA LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 44.088.375/0001-20

Localização do lote: Rua do Cambio, nº 100, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 cozinhador de massas monobloco com recipiente (tacho) de descarga central em cobre, modelo JAA-180, capacidade 4500 kg/dia, indicação: Balas duras ou mastigáveis – balas diet, equipamento totalmente construído em aço inoxidável AISI 304 com acabamento polido sanitário, cozinhadores equipados com serpentina interna de cozimento em aço inoxidável polidas, câmara de vacuomização duplas com retirada da massa central, tacho de descarga construído em chapa de cobre, estrutura em aço carbono SAE 1010/20 com pintura padrão Incal, Dimensões: Largura frontal: 4000 mm x Largura lateral: 1500 mm x Altura: 2500 mm.

Obs: sem placa com chaves, necessitando de revisão/manutenção para funcionar corretamente.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5026323-96.2022.403.6100

Vara: 8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X RENOVAFIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, SHIH TENG CHU

CNPJ/CPF do executado: 17.030.654/0001-60

Localização do lote: A lameda dos Maracatins, nº 1460, Moema, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

229 unidades de tela de cristal líquido, 43 polegadas, marca Philips, código 85299020, novas, sendo cada uma avaliada em R\$ 709,68, totalizando R\$ 162.516,72.

Valor de avaliação: R\$ 162.516,72 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 81.258,36 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5010424-29.2020.403.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X IMPERIO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.624.125/0001-43

Localização do lote: Av. Eng. Dias Barros, 583, Jardim Cachoeira, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat/Fiorino HD WK E, placa **DGI 5957**, RENAVAL 1173204323, chassi 9BD2651JHK9120752, ano fabricação 2018, ano modelo 2019; avaliado em R\$ 68.069,00;

B) 01 veículo Fiat/Mobi Like, placa **QOW 4H34**, RENAVAL 1161509680, chassi 9BD341A5XKY577881, ano fabricação 2018, ano modelo 2019, avaliado em R\$ 44.914,00;

C) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa **FRV 0C88**, RENAVAL 1149771868, chassi 9BD5781FFJY244029, ano fabricação e modelo 2018, avaliado em R\$ 57.346,00.

Obs.: Veículos se encontram em uso e regular estado de conservação, com alguns amassados e riscos na lataria, exibindo o logotipo/logomarca da empresa executada.

Valor de avaliação: R\$ 170.329,00 (Cento e setenta mil trezentos e vinte e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 85.164,50 (Oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000244-03.2001.403.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SEPRO ENGENHARIA LTDA, CLEVIS CURVO DA COSTA

CNPJ/CPF do executado: 01.946.284/0001-76

CDA: 30.913.900-7 e outras

Localização do lote: Fazenda Baía Bonita, Coimbra/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 10% de uma área de terras com a superfície de 1.438,6916ha, com a denominação de Fazenda Baía Bonita, localizada na zona de Coimbra, município de Corumbá, limitado-se: ao Norte, com terras pertencentes a quem de direito; ao Leste, com terras pertencentes ao Sr. Rolindo Roque, ao Sul, com terras pertencentes ao Sr. João Danna; e ao Oeste, com terras pertencentes ao Sr. João Danna, com limites e confrontações constantes da **matrícula nº 5.339**, ficha 01, Livro nº 02, do RGI da 1ª Circunscrição de Corumbá/MS.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 142.186,01 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 371.038,15 (Trezentos e setenta e um mil trinta e oito reais e quinze centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 371.038,15 (Trezentos e setenta e um mil trinta e oito reais e quinze centavos)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000787-30.2006.403.6004

Vara: 1ª Vara Federal de Corumbá

Partes: BANCO CENTRAL DO BRASIL X EXPORTADORA DE BEBIDAS TABARO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 33.187.097/0001-42

Localização do lote: Rua Dom Aquino Correa, 3.328 – Dom Bosco – Corumbá/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel matriculado sob o nº **11.352** do 1º CRI de Corumbá/MS: Lote de terreno designado pela letra “A”, desmembrado de uma área de 2.465,40m², com os seguintes limites e metragens: ao norte, com parte do lote designado pela letra “D”, por onde mede 11,00m; ao sul, com frente para a Rua Dom Aquino, por onde mede 14,40m; ao nascente, com o lote “B”, por onde mede 31,00m; ao poente, com a rua sem denominação, por onde mede 32,00m. Sobre o terreno está construído um galpão de alvenaria dividido em dois pontos comerciais, onde funciona, em um deles, uma loja de imóveis rústicos e em outro, uma loja de som automotivo. Avaliado em R\$ 218.645,10;

Obs. 1: Hipoteca em favor do Estado de Mato Grosso do Sul (R.6).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um imóvel matriculado sob o nº **11.018** do 1º CRI de Corumbá/MS: Lote de terreno designado pela letra “B”, desmembrado de uma área de 2.465,40m², com os seguintes limites e metragens: ao norte, com parte do lote designado pela letra “D”, por onde mede 10,00m; ao sul, com frente para a Rua Dom Aquino, por onde mede 14,00m; ao nascente, com o lote designado pela letra “C”, por onde mede 30,00m; ao poente, com o lote designado pela letra A, por onde mede 31,00m. Sobre o terreno está construído um galpão de alvenaria dividido em dois pontos comerciais, onde funciona em um deles, uma oficina mecânica e o outro está atualmente fechado. Avaliado em R\$ 279.640,77;

Obs. 1: Hipoteca em favor do Estado de Mato Grosso do Sul (R.6).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

C) Um imóvel matriculado sob o nº **11.020** do 1º CRI de Corumbá/MS: Lote de terreno designado pela letra “C”, desmembrado de uma área de 2.465,40m², com os seguintes limites e metragens: ao norte, com parte do lote designado pela letra “D”, por onde mede 10,00m; ao sul, com frente para a Rua Dom Aquino, por onde mede 14,00m; ao nascente, com a Rua República do Paraguai, por onde mede 30,00m; ao poente, com o lote designado pela letra “B”, por onde mede 30,00m. Sobre o terreno está construído um galpão de alvenaria dividido em dois pontos comerciais, onde funciona, em um deles, uma igreja evangélica e no outro reside, há 15 anos, o Sr. Evandro (local em que possui um pequeno comércio). Avaliado em R\$ 308.295,38.

Obs.: Imóvel objeto de penhora, arresto e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Os três imóveis estão situados lado a lado, em via pavimentada, em bairro próximo ao centro da cidade e servido de boa infraestrutura urbana.

Valor de avaliação: R\$ 806.581,25 (Oitocentos e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 403.290,62 (Quatrocentos e três mil duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Sequestro nº 0008513-33.2011.403.6181

Vara: 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X GERSON DE SIQUEIRA, EMERSON SCAPATICIO, YE ZHOU YONG, ADOLPHO ALEXANDRE DE ANDRADE REBELLO, WELDON E SILVA DELMONDES, PAULO MARCOS DAL CHICCO, MAURO SABATINO, ALCIDES ANDREONI JUNIOR, XIANG QIAOWEI, ROBERTO DOMINGUES

Localização do lote: SAIS Quadra 7 Lote 23 S/N, Estr. ST. Policial Militar – Asa Sul (Superintendência da Polícia Federal, DSG/DPF) - Brasília/DF

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel Hyundai Santa Fé, ano/modelo 2009/2010, V6 4WD, placa **ELP6074/SP**, cor prata, em bom estado de conservação, mas parados desde 2020 em estacionamento descoberto, sem uso.

Valor de avaliação: R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais)

LOTE 015

Natureza e nº do Processo: Destinação de Bens Apreendidos nº 5004020-39.2022.403.6181

Vara: 10ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X WILSON ROBERTO ROSILIO

CNPJ/CPF do executado: 154.002.948-47

Localização do lote: Avenida Santa Marina, nº 208 - Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI, placa **CMK3944**, ano 1997, modelo 1988, cor vermelha, Renavam 698516028, Chassis 3VW1931H4VM704817, que se encontra parado e trancado no pátio da Polícia Federal, não sendo possível verificar o funcionando, pois as chaves não se encontram no pátio, mas junto aos inquéritos, em péssimo estado de conservação, com cores desbotadas, pneus arriados, diversas partes da lataria com ferrugem, e parte interna bem deteriorada.

Obs. 1: Em consulta ao site do Detran/SP, consta que o último licenciamento foi efetuado em 2007.

Obs. 2: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Inquérito Policial nº 5008878-16.2022.403.6181

Vara: 10ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO – TERCEIRO INTERESSADO: PÁTIO GP SERVICE

CNPJ/CPF do executado: 03.636.198/0001-92

Localização do lote: Estrada de São Roque, nº 122, Ibate, Araçariçama/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Mercedes-E, classe A 190, placa **CSF-8617**, cor branca, ano/modelo 1999.

Na data da avaliação, constatou-se que o veículo está em péssimo estado de conservação, em razão de se encontrar com as portas laterais e capô trancados, não foi possível realizar tentativa de partida de ignição do veículo, sendo certo que, por estar parado por longo tempo no pátio, provavelmente a mecânica está comprometida, há uma chave quebrada na fechadura da ignição; há enferrujamento completo da carroceria, decorrente da exposição contínua do veículo ao tempo; pneus vazios e com a borracha ressecada.

Obs. 1: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/08/2023, consta restrição administrativa.

Valor de avaliação: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001358-93.1999.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RIBEIRO RITONDARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MICHEL CHEDID JUNIOR, SERGIO AUGUSTO RIBEIRO RITONDARO

CNPJ/CPF do executado: 57.364.820/0001-80

CDA: 32.006.009-8

Localização do lote: Rua Três de Maio, nº 260, Ed. Vila Mariana, Saúde - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Apartamento nº 91, matrícula nº **177.156** do 14º CRI de São Paulo, localizado no Edifício Vila Mariana, situado à Rua Três de Maio nº 260, Vila Clementino - 21º Subdistrito, com área útil de 67,52m², contribuinte municipal nº 042.144.0890-1. Avaliado em R\$ 600.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais;

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Apartamento nº 101, matrícula nº **177.157** do 14º CRI de São Paulo, localizado no Edifício Vila Mariana, situado à Rua Três de Maio nº 260, Vila Clementino - 21º Subdistrito, com área útil de 67,52m², contribuinte municipal nº 042.144.0892-6. Avaliado em R\$ 600.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

C) 01 Vaga indeterminada nº 14, matrícula nº **177.158** do 14º CRI de São Paulo, no 1º subsolo do Edifício Vila Mariana, situado à Rua Três de Maio, 260, Vila Clementino - 21º Subdistrito, com área útil e total de 21,14m², contribuinte municipal nº 042.144.0919-1. Avaliado em R\$ 124.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de arresto e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

D) 01 Vaga indeterminada nº 23, matrícula nº **177.159** do 14º CRI de São Paulo, localizado no Edifício Vila Mariana, situado à Rua Três de Maio, 260, Vila Clementino - 21º Subdistrito, com área útil e total de 21,14m², contribuinte municipal nº 042.144.0928-0. Avaliado em R\$ 124.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de arresto e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

E) 01 Vaga indeterminada nº 31, matrícula nº **177.160** do 14º CRI de São Paulo, localizada no 2º subsolo do Edifício Vila Mariana, situado à Rua Três de Maio nº 260, Vila Clementino - 21º Subdistrito, com área útil de 21,14m², contribuinte municipal nº 042.144.0936-1. Avaliado em R\$ 124.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial;

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 109.325,55 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.572.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.572.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001752-03.1999.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X MIGUEL ANTONIO MARECHAL e W GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.182.111/0001-66

Localização do lote: Rua Baru, nº 102 - Bairro Jardim Cordeiro/Jardim Petrópolis – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel melhor descrito na matrícula nº **23.081** do 11º CRI de São Paulo – SP, correspondente a um terreno situado na Rua Baru, antiga Rua B, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 21,90m de frente, contados a partir de 14m das divisas dos terrenos de Andréa Carbonera e s/m e outro, e no sentido de quem da Rua Bororos, pela Rua Baru, vai em direção à Avenida A, ou seja, pelo lado direito da Rua Baru, segundo a mesma orientação; da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua Baru, mede 24m, confinando com o terreno de Sérgio Cabral de Brito Freire, pelo lado direito mede 24,10m, confinando com terreno de propriedade de Gil de Souza Ramos, e tendo na linha dos fundos a largura de 24,40m confinando com propriedade de Kenshiro Hase, perfazendo a área de 555,60m². Avaliado a totalidade do imóvel em R\$ 4.000.000,00.

Obs.1: O imóvel tem entrada pela via transversal, Av. Professor Rubens Gomes de Souza.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

LOTE 019

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0023832-09.2009.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAURICIO MARTINEZ PANEQUE

CNPJ/CPF do executado: 112.144.748-10

Localização do lote: Rua Estero Belaco, nº 274, Apto 23 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Apartamento nº 23 localizado no 2º andar do Edifício Monte Carlo, situado à Rua Estero Belaco, 274, São Paulo/SP, com área privativa de 73,88m² área comum de 46,89m², área total de 120,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,785% do terreno e nas coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem localizada indistintamente no subsolo ou andar térreo, registrado sob a matrícula nº **130.551** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca em favor do Banco Sudameris Brasil S/A (Av.02/03), arresto (R.06), arrolamento (Av.08), indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 348.922,03 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0025303-79.2017.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SAVIS ESPIRAIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.058.467/0001-06

CDA: 36.078.589-1 e outras

Localização do lote: Rua Siqueira Bueno, nº 2.348 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

474.000 espirais em PVC, de diversos tamanhos e cores, usados para encadernação, novos, do estoque rotativo da empresa executada, avaliado em R\$ 1,30, cada, totalizando R\$ 616.200,00.

Valor do débito: R\$ 570.801,35 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 616.200,00 (Seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 308.100,00 (Trezentos e oito mil e cem reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0027309-30.2015.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X BATON COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COSMETICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.491.703/0001-58

Localização do lote: Rua Canário 303 – Laranjeiras - Caieiras, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 507 galões de cinco litros de álcool em gel, avaliado em R\$ 55,00 cada, perfazendo o total de R\$ 27.885,00;

B) 75 galões de álcool em gel no valor unitário de R\$ 55,00 totalizando R\$ 4.125,00.

Obs.: Bens pertencentes ao estoque rotativo da executada.

Valor de avaliação: R\$ 32.010,00 (Trinta e dois mil e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.005,00 (Dezesseis mil e cinco reais)

LOTE 022

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0028652-32.2013.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMPRESA DE MINEIRACAO

CNPJ/CPF do executado: 50.170.281/0001-07

CDA: 37.367.420-1 e outras

Localização do lote: Avenida Elísio Teixeira Leite, s/n, altura do numeral 3549, 4055 até 4119 – Nossa Senhora do Ó - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno consistente na Chácara Piratininga, com todas as suas benfeitorias, situado na Avenida Elísio Teixeira Leite, antiga Estrada do Congo, e antes Estrada que vai da Freguesia do Ó a Perus, parte do antigo sítio Morro Grande, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, com área de 74.960,00m², com as divisas e metragens descritos na matrícula nº **111.568** do 8º C.R.I de São Paulo- SP, inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 126.297.0002-9.

Obs.1: Terreno em área de acentuado declive, possuindo muita cobertura vegetal.

Obs.2: Imóvel objeto de arrolamentos, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 6.032.600,10 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 43.245.000,00 (Quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.622.500,00 (Vinte um milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0504726-87.1998.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) XARACY BUENO JORNAL e ARACY BUENO

CNPJ/CPF do executado: 47.401.807/0001-08

CDA: 55.637.671-4

Localização do lote: Estrada José Carlos Pace, nº 213, Jardim da Colina (Zanzala), Riacho Grande, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa, com 308,99 m² de área construída, erigida sobre um terreno, constituído dos lotes 06 e 07 da quadra 03, do Jardim da Colina, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo, que tem início no marco divisor com a Estrada José Carlos Pace e a Viela "1", segue deste marco confrontando com a Viela 1 no rumo de 88°42'NW na distância de 55,95 m, até outro marco divisor com o Sistema de Recreio – área verde, segue deste marco divisor confrontando com o Sistema de Recreio no rumo de 14°04'NW nas distâncias de 56,78 m e 0,73 m até outro marco divisor com o lote 05, segue deste marco confrontando com o mesmo lote 05 no rumo de 78°04'SE na distância de 88,00 m até outro marco à margem da Estrada José Carlos Pace, segue deste marco confrontando com a Estr. José Carlos Pace no rumo de 11°56'SW na distância de 31,71 m até outro marco, finalmente segue deste marco confrontando com a Viela 1 em curva no desenvolvimento de 13,85 m com R. 10,00 m, até o marco de origem, encerrando a área de 3.535,12 m². Na data da avaliação, constatou-se que se trata de uma chácara cujas construções apresentam elevado grau de depreciação, em mau estado de conservação. Cadastro municipal nº 611.202.027.000. Matrícula nº 77.376 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP.

Obs.: Constatam na matrícula hipotecas e penhoras em outros processos judiciais. Imóvel com restrições administrativas especiais, por estar na área de mananciais hídricos da Represa Billings.

Valor do débito: R\$ 222.301,88 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 788.012,96 (setecentos e oitenta e oito mil e doze reais e noventa e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 394.006,48 (Trezentos e noventa e quatro mil, seis reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007466-86.2018.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS XAMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 67.839.969/0001-21

Localização do lote: Rua Dom José de Barros, nº 301 - conjunto 318 - Consolação - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O conjunto nº 318 no 3º andar ou 3º sobreloja do Edifício Governador, integrante do condomínio Centro Dom José, à rua Dom José de Barros, 301, no 7º subdistrito Consolação, com a área de 38,70m², que somados aos 15,50m² de área comum, totalizam 54,20m² de área construída; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00308311 nas coisas comuns e no terreno, que tem a área de 963,18m² (Ed. Governador). O imóvel é objeto da matrícula nº 12.410 do 5º Cartório de Registro de Imóveis/SP, contribuinte municipal nº 006.010.0187-7. Avaliado em R\$ 84.000,00.

Obs. 1: Conforme matrícula (Av.1) há servidão de passagem instituídas em favor do Condomínio Centro Dom José.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais

B) A sala nº 314, localizada no 3º andar ou 3ª sobreloja do Edifício Apolo Alvorada, integrante do condomínio Centro Dom José, à rua Dom José de Barros, 301, no 7º subdistrito Consolação, com a área de 43,24m², área comum de 20,39m², perfazendo o total e 63,63m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004155 no terreno e nas coisas de uso comum. Imóvel de matrícula nº 47.825 do 5º CRI de São Paulo – SP, contribuinte municipal nº 006.010.0100-1. Avaliado em R\$ 95.300,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 179.300,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 89.650,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível nº 5019634-81.2022.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X PK RIO GRANDE DO SUL COMERCIO DE CONFECOES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 92.172.667/0001-90

Localização do lote: Avenida Regente Feijó, nº 307 - Água Rasa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de estampar e numerar tecidos, elétrica, com aquecimento individual, marca Funtimot, modelo Hot Stamping, seminova, cor bege na parte superior e cinza claro na base.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0506621-83.1998.403.6182

Vara: 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PERSICO PIZZAMIGLIO S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.091.013/0001-08

Localização do lote: Rodovia Presidente Dutra, KM 214, S/N, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 (um) Forno para recozimento de aço, marca NASSHEUER, capacidade 5.000 toneladas, cor predominantemente verde, em bom estado de conservação, número de patrimônio 15476-8.

Valor do débito: R\$ 5.010.223,96, em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0051682-91.2016.403.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MULTIALLOY METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 54.228.440/0001-20

CDA: 12.974.902-8 e outra

Localização do lote: Rua Monte Fuji, nº 290 e 356, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo FIAT/FIORINO FLEX, FURGÃO, PLACA **EQZ 2215**, RENAVAL 00226083560, cor branca, gasolina/álcool, ano de fabricação 2010 e ano do modelo 2011, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 23.000,00;

B) 01 veículo FORD FOCUS GHIA SEDAN 2.0 FLEX, AUTOMÁTICO, PLACA **EQZ 4835**, RENAVAL 00252367774, cor prata, ano de fabricação 2010 e ano do modelo 2011, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, teto solar e bancos de couro, em utilização e razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 08/01/2024 consta alienação fiduciária.

C) 01 veículo HYUNDAI HR HDB, PLACA **ELK 6550**, RENAVAL 00251587576, carroceria aberta, diesel, cor branca, ano de fabricação 2010 e ano do modelo 2011, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 64.000,00

Valor do débito: R\$ 16.546.887,30 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0500712-02.1994.403.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ARTUSI S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.188.884/0001-44

Localização do lote: Rua Ivaí, nº 164, Tatuapé, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel, de propriedade da empresa executada, melhor descrito na matrícula nº **3.170**, do 9º C. R. I. de São Paulo, assim descrito: um apartamento situado na Rua Ivaí, nº 164, pavimento superior, Tatuapé, com a área de 96,00 m², incluindo corredor, fração ideal de 179,20 m², inclusive o corredor de entrada. Cadastro de Contribuinte junto à P. M. S.P. de nº 062.106.0020-4. Imóvel composto por 03 quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal, sendo que o quarto que dá para a Rua Ivaí possui sacada; que, visualmente, o piso desta sacada apresenta certo afundamento e o parapeito está instável; que há infiltração no corredor da entrada e no imóvel ao lado (nº 158), aparentemente causado por vazamento do banheiro; que o pavimento térreo não compõe o imóvel penhorado. Avaliado em R\$ 288.000,00.

Obs. 1: Imóvel situado em área mista (residencial e industrial).

Obs. 2: Há divergências entre as medidas do imóvel existentes na respectiva matrícula e nos dados cadastrais do imóvel na Prefeitura.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 7.218,14 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5011451-63.2018.403.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOTAKA METAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.073.992/0001-09

Localização do lote: Rua Ouro Fino, nº 41, Vila Buenos Aires, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 conjunto completo de equipamentos para VERNIZ CATAFORÉTICO, contendo tanques para lavagem, duas estufas para secagem, uma delas tem placa patrimônio nº 0484, um aparelho marca "WG retificadores microprocessado", tudo em estado regular, devido ao desgaste pelo uso, e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 39.898,53 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5014696-82.2018.403.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FORNECEDORA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.296.323/0001-69

Localização do lote: Rua Sebastião Rodrigues, 310, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de gravação a laser de bancada, com as seguintes características: classificação do laser de 20 watts, inc. óculos de segurança, comprimento focal da lente de 150mm, eixo Z elétrico, fixação de circuito não necessária, extração de fumaças, sem plataforma de marcação ajustável, software de laser fornecido em CD, plug de conexão 220v, padrão europeu, marca PRYOR MAKING TECHNOLOGY, modelo laser 00083, nº de série 30591001, em regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 370.787,35 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5018011-50.2020.403.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ X RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

CNPJ/CPF do executado: 270.000.678-02

Localização do lote: Rua Guararapes, nº 538, Brooklin Paulista, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Honda Fit LX/Flex, placas **EUS 4153**, ano/modelo 2011/2012, Renavam 338822445, cor cinza, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004066-59.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ARC MAGO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 65.790.404/0001-71

Localização do lote: Rua Antonio Rizzato, nº 62, Jardim América, Campo Limpo Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 02, localizado no lugar conhecido como Sítio Grande, na cidade de Campo Limpo Paulista, com área de 1.500,00 m², medindo 25,92 m, de frente para a Rua Existente, do lado direito de quem da referida rua olhe para o terreno mede 58,18 m, e confronta com o terreno nº 03, do lado esquerdo mede 57,55 m e confrontando com o terreno nº 01, nos fundos mede 25,93 m e confronta com propriedade de Sergio Marque de Oliveira. Cadastro municipal atual nº 004.108.002.001. Matrícula nº **64.846** do 2º CRI de Jundiaí/SP.

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se pelo boletim de Informação Cadastral há 812,00 m de área construída (776,00 m de galpão e 36,00 m área dependente), contudo está completamente deprecada e sem telhado. Tais construções não estão averbadas na matrícula.

Obs.: Constan na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 218.385,33 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5005035-71.2023.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AJP TRANSPORTES EIRELI, RICARDO MOTTA PINTO

CNPJ/CPF do executado: 03.251.445/0001-32

Localização do lote: Rodovia Presidente Tancredo Almeida Neves, KM 52, Bairro Castanho, Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 cavalo mecânico, marca Volvo, modelo NH 12 380, 4X2, cor branca, ano 2002, chassi 9B VN 4B 5A 02E683603, placa **KEZ4169**.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 17/12/2023, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 68.128,92 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 034 (Restrições apenas neste processo)

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016190-74.2014.403.6128

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO X DENILSON AUGUSTO SEBASTIÃO

CNPJ/CPF do executado: 259.039.288-54

Localização do lote: Rua Luis del Neri, nº 180, Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Strada Advent Flex, placa **DSU 4098**, cor cinza, ano fabricação/modelo 2006/2007, chassi 9BD27804D72516633, código Renavam 00886578426. O veículo encontra-se em estado razoável de conservação, mas os bancos estão em mau estado, assim como a capota marítima. Por ocasião da diligência, o carro foi ligado para a constatação do funcionamento do motor.

Valor de avaliação: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004607-60.2021.403.6128

Vara: 2ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ICF DO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 06.303.252/0002-57

Localização do lote: Avenida José Alves de Oliveira, nº 133 Chácara Santa Terezinha, Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 frigobar Electrolux, Modelo RE 120, 220v, nº série 21500101, em bom estado e funcionando, avaliado em R\$ 1.450,00;

B) 01 bebedouro Electrolux para garrafão de água – Peltier, nº série 24101983, com 01 galão de 20 litros de água, avaliado em R\$ 750,00;

C) 01 micro-ondas Electrolux, Modelo P37, 220v, 27 litros, nº série 60507152 avaliado em R\$ 750,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível nº 5001578-16.2023.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X DELTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, FABIANO SASAI, ADRIANO SASAI, ESPOLIO DE CARLOS TAKASHI SASAI, PAULO SASAI

CNPJ/CPF do executado: 05.392.899/0001-59

CDA: 32.751.040-4 e outras

Localização do lote: Avenida Nove (Atual Av. Rio Claro) lote nº 02, Chácara Vertentes do Biritiba, Biritiba Mirim/SP (item A) e Avenida Nove (Atual Av. Rio Claro) lote nº 03, Chácara Vertentes do Biritiba, Biritiba Mirim/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 lote de terreno, sob n 02, da quadra “E”, do loteamento denominado “chácara Vertentes do Biritiba”, localizado no perímetro urbano do distrito e município de Biritiba- Mirim, inscrito sob a matrícula nº **28.647**, do 2º CRI de Mogi das Cruzes, com frente para a Av. Nove (9), para a qual mede 30,00m, por 50,00m, da frente aos fundos de ambos os lados, tendo de 1.500,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote n 01, dos proprietários, do lado esquerdo com o lote n 3, de Waldemar Baum e nos fundos com a rua Dois encerrando a área de 1.500,00m², localizado a 21,00m da confluência da rua Vinte, lado direito de quem desta entra na avenida Nove em direção à avenida Dezoito, avaliado em R\$400.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que 25% do valor da avaliação deverá ser paga à vista.

B) 01 lote de terreno, sob nº3, da quadra “E” do loteamento denominado “chácara vertentes do Biritiba”, inscrito sob a matrícula nº **28.648** do 2º CRI de Mogi das Cruzes, localizado no perímetro urbano do distrito e município de Biritiba Mirim, com frente para a Av. Nove, para a qual mede 30,00 metros, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 1.500,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 2, de Waldemar Baum, do lado esquerdo com o lote 4, dos proprietários e nos fundos com a rua Dois, localizado a 51,00m, da confluência da rua Vinte, lado direito de quem desta entra na avenida Nove em direção à avenida Dezoito. avaliado em R\$400.000,00

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que 25% do valor da avaliação deverá ser paga à vista.

Valor do débito: R\$ 428.965,51 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002069-51.2016.403.6102 e apensos

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.136.249/0001-50

CDA: 471680079 e outras

Localização do lote: Avenida Antonio Valdir Martinelli, nº 1650, Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno mecânico tico CNC, marca ROMI, modelo Centur 80A, ano de fabricação 2010, número de série 019-000036-460, em perfeito estado de conservação e funcionamento, apresentando as seguintes características técnicas: a) gerais: altura de pontas:820 mm, diâmetro máximo admissível sobre o barramento: 1.600 mm, diâmetro máximo admissível sobre o carro transversal (longo): 1.200 mm, curso transversal do carro (eixo X): 820 mm, peso máximo admissível entre pontas à 50 rpm (ASA A2-20"): 22.000 kg, barramento: largura 800 mm e altura 720 mm, cabeçote standard, nariz de eixo árvore ASA A2-20", diâmetro do furo do eixo árvore: 305 mm, faixa de velocidades: 1 a 500 RPM, diâmetro interno do rolamento dianteiro: 431,80 mm; b) avanços: avanço rápido longitudinal (eixo Z): 10 m/min, avanço rápido transversal (eixo X): 10 m/min; c) cabeçote móvel: diâmetro da manga: 290 mm, curso da manga: 300 mm, sede interna da manga built-in: 80x60º métrico; d) potência instalada: motor principal Ca 30 minutos (contínuo) 114 cv/ 84 KW, peso líquido aproximado: 42.000 kg; e) acessórios: transportador de cavacos longitudinal de Esteira articulada metálica (TCE) – 12.500 mm, luneta tipo berço, acessórios diversos, avaliado em R\$ 2.150.000,00;

B) 01 pórtico rolante BMZ 40/10 ton DV, fabricação própria, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com as seguintes características: a) componentes e acessórios: acionamento de translado longitudinal: motoredutores duplo, acionamento de translado transversal: motoredutor, sistema de içamento de 40 toneladas: 01 unidade, sistema de içamento de 10 toneladas: 01 unidade, sistema elétrico: barramento KBKO – 120 metros (linear), trilho de translado longitudinal: trilho TR 37 – 220 metros (linear), sistema de comando: controle remoto por botoeira, descrição: pórtico rolante de viga dupla; b) dimensões da máquina: vão transversal: 26 metros, altura de elevação: 11 metros, curso transversal: 24 metros, curso longitudinal: 110 metros, capacidade de carga (principal): 40 toneladas, capacidade de carga (secundária): 10 toneladas, avaliado em R\$1.200.000,00.

Valor do débito: R\$ 8.226.699,68 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 3.350.000,00 (Três milhões e trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.675.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0005977-68.2006.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X VPP – PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP, MARILENA BISSOLLI SANTORES, IRIAM SANTORES

CNPJ/CPF do executado: 45.261.617/0001-07

Localização do lote: Rua Leonardo Gonçalves, 350, Jardim Interlagos, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O apartamento nº 402, localizado no 4º andar do Conjunto F-2, Bloco F, integrante do Conjunto Habitacional Orfeu Paraventi Sobrinho, situado nesta cidade, à Rua Leonardo Gonçalves nº 350, possuindo a área total de 69,546953m², sendo 63,532500m² de área útil ou privativa e 6,014453m² de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,24177% no respectivo terreno e nas coisas comuns, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada no pátio de estabelecimento descoberto do conjunto, localizado no térreo, confrontando em um sua integridade, pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado com o apartamento nº 404, de outro lado com o apartamento nº 404, do Conjunto F-1 e nos fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com propriedade de Baudilio Biagi, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 185.269. **Matricula nº 67.615** do 2º CRI de Ribeirão Preto.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007304-33.2015.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRANSLINE TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA - EPP, MARCOS FRANCISCO DEWES

CNPJ/CPF do executado: 01.236.428/0001-09

Localização do lote: Rua 34 nº 1.274, Distrito Industrial, Orlandia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo S/RGUERRA AG GR, **placa DAO 8778**, ano fabricação/modelo 2002/2002, chassi 9AA07082G2C038660, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/01/2024, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo S/RGUERRA AG GR, **placa DAO 8777**, ano fabricação/modelo 2002/2002, chassi 9AA07102G2C038659, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/01/2024, constam restrições judiciais.

C) 01 veículo REB/RANDOM SR GR TF, **placa ICS 3071**, ano fabricação/modelo 1995/1995, chassi 9ADG12430SM112100, cor branca, com pneus “meia-vida”, regular estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.648.263,30 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003859-48.2017.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL X SOC RADIO TEL CULTURAL EDUCATIVA UNIVERSAL S/C LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 60.257.227/0001-49

Localização do lote: Rua Antonio Gotardo Bernardes, 233, Distrito Industrial, Brodowski/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torre auto portante, com base quadrada, montada com barras de aço carbono, composta por cinco módulos pintados nas cores vermelho e branco, com escada, com aproximadamente 25 metros de altura, aproximadamente 30 metros no total, instalada dentro do imóvel da executada, com possibilidade de desmonte.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005900-46.2021.403.6102

Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC X POWER AVIATION IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 06.315.439/0001-90

Localização do lote: Rua Garibaldi, 976, apto. 08, Centro, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Palio Atract 1.0, **placa FGW 9977**, cor preta, flex, RENAVAM 01063727399, chassi 8AP19627ZG4143409, 4 portas, tudo funcionando, pintura e estofados, motor e câmbio bons, funcionando, pneus meia vida, ano 2015, modelo 2016, com outras restrições de outros processos.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/01/2024, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.975,00 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000325-22.2011.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X TLACH CONSULTORIA LTDA, LUDMILA TLACH, TLACH PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.710.273/0001-96

CDA: 36.866.920-3 e outras

Localização do lote: Rua José Albano, nº 85, Jardim Bela Vista, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa sob o nº 85 da Rua José Albano e seu respectivo terreno, em Santo André/SP, medindo 6,00 m de frente por 14,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 84,00 m², confrontando de ambos os lados com José Carlos Valério, e, nos fundos, com o remanescente do lote 10. Matrícula nº **64.061** do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Classificação Fiscal da PMSA nº 15.057.038.

Na data da avaliação, constatou-se tratar de casa assobradada com área construída de 133,00 m², segundo informação da PMSA, construída no mesmo nível da rua. Não foi possível a constatação interna, mas segundo informações no local, o imóvel foi adaptado para ser usado como prédio comercial e tem atualmente sete salas, três banheiros e uma sala usada como copa/cozinha/lavanderia, sem vagas de garagem. O estado geral de conservação do imóvel é regular.

Obs. 1: Constam na matrícula hipotecas, indisponibilidades e penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos à execução fiscal nº 0000729-92.2019.403.6126, com recurso de apelação do executado pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Obs. 2: A fração ideal do coproprietário alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 25% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 57.725,55 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 587.000,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001411-91.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PLASTICOS BOM PASTOR LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.038.671/0001-04

Localização do lote: Av. Bom Pastor, 615, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 molde para sopro de frasco de 750ml, de shampoo, com duas cavidades, fabricado em aço inox, com rebarbador de fundo automatizado, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003290-70.2011.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERMIL ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA – ME , ANTONIO TEODORO DA SILVA, ALEX FERREIRA DE SOUZA – TERCEIRO INTERESSADO: HELENA MELO DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 69.249.001/0001-70

CDA: 36.794.548-7 e outras

Localização do lote: Rua Jurubatuba, nº 24, V. Helena, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa sob nº 24 da rua Jurubatuba nº 24, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 174, da Vila Helena, em Santo André/SP, medindo 18,15 m de frente para a referida rua, por 38,40 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, para quem se acha no terreno, onde confina com o lote 173, o qual corresponde ao lote fiscal nº 022, prédio 12, da Rua Jurubatuba, de propriedade de Francisco Marini e lote 026, prédio nº 08, da Rua Paissandu, de propriedade de Antonio Izidoro, e 31,35 m da frente aos fundos do lado direito para quem se acha no terreno, onde confina com a casa 34, de propriedade de Sostenes Ferreira de Souza, tendo nos fundos 5,20 m, onde confina com parte do referido lote 161, correspondente ao lote fiscal nº 005, prédio 143, da Rua Paranapiacaba, de propriedade de José Balbino de Siqueira, encerrando a área de 355,00 m². Na data da avaliação, constatou-se que no terreno está construída uma casa de um andar, em mau estado de conservação, com uma garagem de telha de zinco, há infiltração no muro, que está com pintura em verde descascando. Matrícula nº 38.002 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP.

Obs. 1: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 201.295,50 em 09/2023

Valor de avaliação: R\$ 501.070,00 (Quinhentos e um mil e setenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 501.070,00 (Quinhentos e um mil e setenta reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006251-52.2009.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL X GEOMAPAS EDITORA DE MAPAS E GUIAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.181.634/0001-63

CDA: FGSP200903454 e outras

Localização do lote: Av. Utinga, nº 534, Jardim Utinga, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

15 mapas do Estado de São Paulo (mapas comerciais), compostos, cada mapa, por duas folhas, referência nº 562, escala 1:600.000, medindo cada folha/formato 1,74x1,18 m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada, devidamente acondicionados em prateleiras, em ótimo estado de conservação. Avaliado cada um em R\$ 450,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.375,00 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5001040-32.2018.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X LILITA NEVES DA SILVA – ME, LILITA NEVES DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 73.836.538/0001-04

Localização do lote: Rua Cotoxó, nº 411, Vila Pires, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor I/Ford Edge V6 FWD, placas **JDX-0031**, Renavam 416285287, chassi 2FMDK3KC5CBA31277, cor preta, gasolina, ano 2011/2012, motor 3.5, cor preta, em ótimo estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003772-15.2020.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MIYUKI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.129.149/0001-75

Localização do lote: Rua José de França Dias, nº 4, São José, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tanque cilíndrico vertical de aço inox (nº 2), marca NoxFOR, com capacidade de 2.000 litros, com motor turbo e misturador, usado para mistura e armazenamento de produtos químicos líquidos farmacêuticos (ácido peracético), em funcionamento no momento da constatação, em boas condições de uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 20.237,50;

B) 01 tanque cilíndrico vertical de aço inox (nº 3), sem marca aparente, com capacidade de 2.000 litros, com redutor, usado para mistura e armazenamento de produtos químicos líquidos, em funcionamento no momento da constatação, em boas condições de uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 20.237,50;

C) 01 tanque cilíndrico vertical de aço inox (nº 8), sem marca aparente, com capacidade de 2.000 litros, usado para mistura e armazenamento de produtos químicos líquidos, em funcionamento no momento da constatação, em boas condições de uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 20.237,50;

D) 01 tanque cilíndrico vertical de aço inox (nº 5), sem marca aparente, com capacidade de 2.700 litros, usado para mistura e armazenamento de produtos químicos líquidos, em funcionamento no momento da constatação, em boas condições de uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 20.237,50.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução nº 5006426-38.2021.403.6126, com recurso de apelação do executado pendentes de julgamento pelo E. TRF3.

Valor do débito: R\$ 206.275,84 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 80.950,00 (Oitenta mil e novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.475,00 (Quarenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012760-77.2001.403.6126 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X IRMÃOS VASSOLER LTDA, VICTALINO VASSOLER, PEDRO VASSOLER, LOURDES MAIO VASSOLER

CNPJ/CPF do executado: 57.495.384/0001-88

CDA: 35.318.398-9 e outras

Localização do lote: Rua Amambaí nº 500, Santo André/SP (Item A), Rua Carijós nº 1.183, Santo André/SP (Item B) e Rua General Canavarro nº 367, Bairro Campestre, Santo André/SP (Item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno, com a área de 2.000,00 m², de forma irregular, situado nesta cidade e comarca, na Vila Alzira, distante 67,00 metros, aproximadamente da esquina da Rua Carijós e 44,00 metros aproximadamente da esquina da Rua Piquete; faz frente para a Rua Amambaí, para onde mede 13,00 metros, do lado direito de quem o olha da Rua Amambaí, acompanhando o curso do córrego Apiaí, mede 98,00 metros; e daí, em ângulo à esquerda, onde faz divisa com o imóvel de propriedade de João Camargo, mede 34,00 metros; do lado esquerdo na sua extensão de 44,00 metros, e, em ângulo reto à esquerda, na extensão de 32,00 metros, faz divisa com a Rua Carijós nº 1.183; daí em ângulo reto à direita, na extensão de 37,00 metros, faz divisa com os fundos dos imóveis de nº 1.115, 1.121, 1.145 e 1.155 da Rua Carijós. Imóvel matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André sob nº **31.677**, Classificação Fiscal junto à PMSA 13.067.033, avaliado em R\$ 7.694.000,00.

Obs. 1: Registro da penhora da parte ideal de Lourdes Maio Vassoler na Av.05 e registro da penhora da parte ideal de Pedro Vassoler na Av. 11.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A cota parte dos cônjuges e coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 2/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Rua Carijós, nº 1.183, esquina da Rua Amambaí, constituído de construções de salão e galpões, quarto de despejo e casa de moradia, e seu respectivo terreno, situado na Vila Alzira, nesta cidade e comarca, medindo o terreno 6,20 metros de frente para a Rua Carijós, por 67,00 metros da frente aos fundos do lado direito, visto da rua Carijós, onde confina com a Rua Amambaí, com a qual faz esquina; 44,00 metros na linha dos fundos, onde confina com Tupã Comércio de Carnes Ltda; e 23,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, em linha oblíqua ao alinhamento da rua; daí, faz ângulo reto à esquerda e segue por uma reta de 25,00 metros; daí, faz novamente ângulo reto à direita numa distância de 32,00 metros até os fundos do imóvel, o qual fecha uma área superficial de 1.730,00 m². Imóvel matriculado no 1º CRI de Santo André sob nº **31.678**, avaliado em R\$ 6.655.310,00.

Obs. 1: Registro da penhora da parte ideal de Lourdes Maio Vassoler na Av.06 e registro da penhora da parte ideal de Pedro Vassoler na Av. 14.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A cota parte dos cônjuges e coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 2/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

C) UMA CASA, sob nº 367 da Rua General Canavarro e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 17, da quadra 19, situado no Bairro Campestre, nesta cidade, medindo de frente para a referida rua, 10,00 metros por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 200,00 m², confrontando do lado direito visto da rua, com a Rua Gal. Canavarro, com o prédio 377, da mesma rua, do lado esquerdo com o remanescente do lote 17, prédio 361, da mesma rua, e nos fundos com o lote 18. Classificado na PMS André, sob nº 01.196.016. Imóvel registrado sob **matrícula nº 32.128** do 1º CRI de Santo André. Trata-se de uma casa térrea de aspecto residencial, construção antiga, mas em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 740.000,00

Obs. 1: Registro da penhora da parte ideal de Pedro Vassoler na Av. 11.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 2.981.466,21 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 15.089.310,00 (Quinze milhões oitenta e nove mil trezentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.089.310,00 (Quinze milhões oitenta e nove mil trezentos e dez reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003250-98.2005.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X RAWPLASTIC PLASTICOS LIMITADA, DORA LENI TELLES DE ARAUJO, ADECIO PEREIRA DE ARAUJO. TERCEIROS INTERESSADOS: CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO EXECUTIVO, GROW ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 57.955.981/0001-48

Localização do lote: Rua Raymundo Baptista de Andrade, Jardim Itanhaém, Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O lote de terreno nº 41, da quadra 36, do Jardim Itanhaém, no município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua 1; igual medida nos fundos, confrontando com o lote 05; por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com lote 40, de outro lado com o lote 42, encerrando a área de 500,00m² (foi construído um prédio residencial assobradado, com edícula com 286,84m², fazendo frente para a rua 1, a qual teve a sua denominação alterada para Rua Raymundo Baptista de Andrade (averbação nº 02). **Matrícula nº 93.896** do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP, cadastrado na Prefeitura sob o nº 016.036.041.0000.013631.

Valor do débito: R\$ 3.273.870,19 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005368-81.2004.403.6126
Vara: 3ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ADEMIR CHIAFARELLI
CNPJ/CPF do executado: 597.253.628-53

Localização do lote: Loteamento Ninho Verde, Gleba II, Pardinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno correspondente ao lote 13, da quadra CD do Loteamento denominado Ninho Verde – Gleba II, situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho, Comarca de Botucatu, 1ª Circunscrição, terreno esse que assim se descreve, mede e caracteriza: medindo 15 metros de frente para a Rua 35; 38 metros de frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 14; e, no fundo mede 15 metros e divide com o lote 15, encerrando a área de 570m², na quadra formada pelas Ruas: 35, 36, 34 e 32. **Matrícula nº 18.738** do 1º CRI de Botucatu.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 8.369.456,58 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006457-37.2007.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CLOVES GARCIA GOMES. TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PATOLA GOMES

CNPJ/CPF do executado: 957.422.478-34

Localização do lote: Rua Oswaldo Cruz, 161, Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal, pertencente ao coexecutado Cloves Garcia Gomes, correspondente a 50% do apartamento nº 11, localizado no quarto pavimento ou primeiro andar do Edifício Residencial Planalto, situado na Rua Oswaldo Cruz, 161, da Primeira Seção do Sítio Bocaina, quinhão 60, perímetro urbano, com área total indicada de 126,153424m², sendo 70,99m² de área privativa e 55,163424m² de área comum (estando nesta incluída uma vaga indeterminada de garagem), melhor descrito na certidão de **matrícula nº 38.623** do CRI de Mauá. Inscrição fiscal nº 01.047.057 (Av.4).

Valor do débito: R\$ 1.471.071,09 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 53.750,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000929-72.2023.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CLINICE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 11.490.338/0001-95

Localização do lote: Avenida Portugal, 397, Sobreloja, Centro, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 aparelho de densitometria óssea GE LUNAR, modelo 8548, número de série 71829, fabricado em junho de 2007, avaliado em R\$ 77.000,00;
- B) 01 aparelho de mamografia GE SENOGAPHE 600 T SENIX H.F, modelo z.1B2B1.4A51, número de série ilegível, avaliado em R\$ 36.000,00;
- C) 01 impressora AGFA para RX e mamografia, modelo DRY STAR AXYS, número de série não localizado no aparelho, avaliada em R\$ 13.000,00;
- D) 01 impressora AGFA para RX e mamografia, modelo CR 30 XM, número de série não localizado no aparelho, avaliada em R\$ 85.000,00;
- E) 02 aparelhos de ultrassom GE, modelo P6 PRO, números de série não localizados nos aparelhos, avaliado em R\$ 57.000,00 cada, totalizando R\$ 114.000,00.

Valor do débito: R\$ 319.161,13 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001065-69.2023.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JUNSEAL ESPUMAS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.406.811/0001-32

Localização do lote: Rua dos Diamantes, 117, Prosperidade, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel de **matrícula nº 5.578**, registrado no 1º CRI de São Caetano do Sul, localizado na Rua dos Diamantes, 117, São Caetano do Sul/SP, com a seguinte descrição: Um terreno constituído por parte dos lotes 1, 2, 3, 22 e 23, à Rua dos Diamantes, Vila Prosperidade, São Caetano do Sul, medindo 7,00m de frente, 25,55m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, 24,80m do lado direito, tendo aos fundos a largura de 6,50m, encerrando a área total de 169,96m², confrontando-se pela frente com a referida rua dos Diamantes; do lado esquerdo com o lote 4; do lado direito com Francisco Amaral e sua mulher e nos fundos com quem de direito, distante 40,50m da esquina formada com a Rua Graça.

Obs. Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 443.145,35 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 692.077,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e setenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 346.038,50 (Trezentos e quarenta e seis mil trinta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001714-34.2023.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PORCELANA TEIXEIRA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 59.281.360/0001-51

Localização do lote: Rua Major Carlos del Prete, 1.177, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3.500 pratos, avaliado em R\$ 31,40 cada, totalizando R\$ 109.900,00;

B) 5.000 pires, avaliado em R\$ 16,30 cada, totalizando R\$ 81.500,00;

C) 2.500 canecas, avaliada em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 62.500,00;

D) 850 bandejas, avaliada em R\$ 73,10 cada, totalizando R\$ 62.135,00

Valor do débito: R\$ 311.764,72 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 316.035,00 (Trezentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 158.017,50 (Cento e cinquenta e oito mil dezessete reais e cinquenta centavos)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003120-66.2018.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X WILSON RAINATTO, AUDILIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 15.380.087/0001-47

Localização do lote: Chácara 25, Quadra 5, Jardim Joaquim Eugênio de Lima, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal, pertencente a Wilson Rainatto, correspondente a 50% de um terreno constituído pela Chácara 25 da quadra 5, situado no Jardim Joaquim Eugênio de Lima, medindo 32,00 metros de frente para o Rio Grande, do lado direito de quem do Rio olha para o lote, mede 190,00 metros, dividindo com o lote 26; do outro lado, mede 198,00 metros, dividindo com o lote 24, e nos fundos mede 30,00 metros, dividindo com o lote 28, encerrando a área de 5.460,00m². Classificação fiscal 31.046.038.

Trata-se de um lote não edificado, nem desmatado, numa localidade de preservação de mata nativa (Região de Paranapiacaba), cujo acesso se dá por estrada de terra (Estrada do Araçáúva). Possui 30 metros na frente, junto à referida estrada. O imóvel não possui cercas aparentes, observando-o da estrada, e se situa em acentuado aclive. A localização do imóvel se deu por meio de medição de 80m (conforme quadra fiscal, soma da testada de 2 lotes:30 m, lote 39; mais 50m, lote 40) do entroncamento entre a Rua dos Inconfidentes com a Estrada do Araçáúva, caminhando em direção à Rua Mestre Alejandinho, ficando o imóvel penhorado à direita de quem faz esse trajeto. Segundo a Certidão de Valor Venal, expedida pela PMSA, o lote possui 5.085m², diferente do que está descrito na matrícula, que seria 5.460m². Uma hipótese que se levanta é de que o imóvel fora dividido pela Estrada do Araçáúva, ficando a diferença da metragem para o de classificação fiscal 31.45.03, que tem 375m² de área. E, por fim, segundo sistema de geoprocessamento da PMSA, não há córregos, rios ou outros corpos d'água naquele lote, sendo ali Macrozona de Proteção Ambiental, e Zona de Ocupação Dirigida. **Matrícula nº 56.476** do 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP.

Obs. 1: Servidão administrativa perpétua e irrevogável para passagem (área de 2.489,00m²) em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A (R.2).

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 178.708,01 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5004297-26.2022.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X LUCIANO & ARANTES COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, LUCIANO PINTO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 03.893.657/0001-13

Localização do lote: Rua Florianópolis, 426, Vila Assunção, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Kombi Standard, placa **BKJ 5025**, ano fabricação 1992, ano modelo 1993, gasolina, 510.000 km (07/04/2023), cor branca. O veículo está em funcionamento e em regular estado de conservação, porém sem os bancos traseiro e com alguns arranhados e amassados na lataria.

Valor de avaliação: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005749-08.2021.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR X SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.282.844/0001-06

Localização do lote: Rua das Figueiras, 501, Bairro Jardim, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo Renault Master Max (Furgão-Ambulância), potência 130cv/2299, placas **FOR 8H43**, ano 2020/2021, cor branca, movida a diesel, chassi nº 93YMAFEXCMJ399805, código Renavam nº 01240697500, encontrava-se em bom estado de conservação e funcionando, inexistindo avarias de grande monta, hodômetro anotando pouco mais de 46.100 km rodados, avaliado em R\$ 165.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/12/2023, constam restrições judiciais e alienação fiduciária.

B) 01 veículo marca/modelo Fiat Mobi Like Flex, potência 75cv/1000, placas **BIX 4D71**, ano 2020/2020, cor branca, movido a álcool/gasolina, chassi nº 9BD341A5XLY666285, código Renavam nº 01240697381, encontrava-se em bom estado de conservação e funcionando, inexistindo avarias de grande monta, hodômetro anotando pouco mais de 26.100 km rodados, avaliado em R\$ 49.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/12/2023, constam restrições judiciais e alienação fiduciária. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – Digital, com data de 03/05/2022, não apresenta a informação da alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)

LOTE 058

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5006011-26.2019.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X TEC MAX ABC FUNILARIA E PINTURA EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 09.474.843/0001-02

CDA: 12.945.820-1 e outras

Localização do lote: Rua Osvaldo Cruz, 185, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 cabine de pintura HIDROVENT, com as seguintes dimensões internas: 4 metros de largura; 2,60 metros de altura; 7 metros de comprimento. Com as seguintes dimensões externas: 4,10 metros de largura; 3 metros de altura e 7,10 metros de comprimento. Equipamento usado mas em bom estado de conservação, com painel de controle, sem placa de identificação aparente. Funcionando. Avaliado em R\$ 28.250,00;

B) 01 compressor marca NOBRE PEG, 40/350 (40 pés – 350 litros), 175lb/pol2, sem plaqueta de identificação aparente, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 7.500,00.

Valor do débito: R\$ 148.137,14 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.875,00 (Dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Inquérito Policial nº 5006451-83.2022.403.6104

Vara: 6ª Vara Federal de Santos

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X CARLOS EDUARDO LEOPOLDINO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 344.748.018-14

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel FIAT SIENA EL FLEX, placa ERU 2635, prata, ano 2010/2011, em péssimo estado de conservação, batido, com a pintura e o estofamento interno estragados, com o pneu dianteiro estragado, sendo que não foi possível verificar seu funcionamento em razão de estar sem as chaves no local. O veículo se encontra bem sujo, mas em local aberto e não protegido do tempo.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003499-02.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X METALURGICA FREMAR LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.278.529/0001-66

Localização do lote: Rua Eugenia de Sá Vitale, nº 720, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno revólver marca IRAM, patrimônio nº TR 001, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

B) 01 torno revólver marca HITACHI SEIKI, patrimônio nº TR 003, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;

C) 02 furadeiras, marca YANMAR DO BRASIL, tipo YBD 540 nº série 74015, patrimônio nº FUC08 e nº de série 74011 e patrimônio nº FUC03, em razoável estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00;

D) 01 propulsor pneumático, modelo TP 100 e acessórios descritos na NF 000021, emitida por FRABRIMAQ Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda, adquire em 2009, sem uso e desmontado, avaliado em R\$ 45.000,00;

E) 02 furadeiras, marca JOINVILLE, modelo 4FC, nº de série 30111, ano 1976 e nº de série 28752, ano 1975, em razoável estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00;

F) 01 furadeira, marca SANCHES BLANES, modelo FC-40, nº 955, série 2, fabricada em 1976, em razoável estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00;

G) 01 coqueadeira hidráulica horizontal, marca CALENDE, modelo CA-404, fabricada em 2012, 2700 Kg, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 60.000,00;

H) 01 compressor marca Atlas Copco, tipo GA15VSD+, nº de série AP1250929, fabricado em 2013, em bom estado de uso, conservação e funcionamento avaliado em R\$ 35.000,00;

I) 01 ponte rolando com vão de aproximadamente 13,00 metros e talha com capacidade de seis toneladas, marca Atlas, fora de uso e desmontada, avaliada em R\$ 70.000,00.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução fiscal nº 5004060-62.2021.403.6114, com recurso de apelação do executado pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Valor do débito: R\$ 1.330.538,27 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004128-39.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PAPER PACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.230.469/0001-29

Localização do lote: Rua Laza, nº 12, Centro, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 rebobinadeira-cortadeira refiladeira sistema de 05 cortes e expansivo 1500 mm, avaliada em R\$ 102.400,00;

B) 01 rebobinadeira cortadeira – sistema de 2 cortes – 1000 mm, avaliada em R\$ 41.300,00.

Valor do débito: R\$ 141.941,01 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 143.700,00 (Cento e quarenta e três mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 71.850,00 (Setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005997-08.2015.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X METALURGICA DE MATTEO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.390.498/0001-30

CDA: 11.796.755-6 e outra

Localização do lote: Rua Quinze de Agosto nº 58/80, Jardim Canhema, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ferramenta matriz 91A para fabricação de coxim para veículos, em bom estado de uso.

Valor do débito: R\$ 807.357,73 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1513961-08.1997.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X NORSEMAN INDUSTRIAL S/A

CNPJ/CPF do executado: 54.583.836/0001-95

CDA: 32.066.594-1

Localização do lote: A lameda dos Pinheirais (Rua Dez) nº 280, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio sem número, e seu respectivo terreno localizado na Rua 10, no lugar denominado Porto Novo, medindo: 194,60 metros de frente para a referida rua, 121,70 metros do lado direito, onde faz frente para a Rua 13, 87,80 metros do lado esquerdo, onde confina com terreno de Sociedade de Terrenos Porto Novo Ltda., compromissado a Alexandre Michels, e 249,10 metros nos fundos onde confina com a cota 747 da Represa do Rio Grande, da Light e Power, encerrando a área de 17.153,50 metros quadrados. Inscrição Munic. 534.612.001.000. **Matrícula nº 51.068** do 2º ORI de São Bernardo do Campo/SP. O imóvel encontra-se em mediano estado de conservação, com construções de, aproximadamente, 2.000m², aparentemente, abandonadas. O terreno possui grande área que faz fundos com a Represa.

Obs. 1: O prédio sem número constante desta matrícula é o atual nº 280 da Rua Dez (Av.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Restrições especiais: Bacia de Contribuintes da Billings (Mananciais Hídricos) L.E. 13.579/09 e Zona de Proteção de Aeródromo: Aeroporto Congonhas – Portaria 380/ICA-01/11/2017.

Valor do débito: R\$ 5.434.097,61 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003404-76.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X FABRIMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E PEÇAS INJETADAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.256.815/0001-36

CDA: 16.066.346-6 e outra

Localização do lote: Passagem Servidão Toyota, 1.110, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina injetora vertical marca TKC, modelo KT 600 DM, 120 (cento e vinte) toneladas, em bom estado de uso e conservação, número de série 28108, avaliada em R\$ 200.000,00;

B) 01 máquina injetora vertical marca TKC, modelo KT 600 DM, 120 (cento e vinte) toneladas, número de série 98108, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 200.000,00;

C) 01 máquina injetora vertical marca TKC, modelo KT 500 DM, 85 (oitenta e cinco) toneladas, em bom estado de uso e conservação, número de série 98110, avaliada em R\$ 160.000,00;

D) 01 máquina injetora vertical marca TKC, modelo KT 300 DM, 45 (quarenta e cinco) toneladas, número de série 98113, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 80.000,00;

E) 01 máquina injetora marca ROMI Primax, 150 R, número de série 015-001858-322, cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 60.000,00;

F) 02 robôs industriais, marca Star Seiki Brasil Ltda, ambos modelos GX-700IV, números de série GX07Q-0994 e GX07Q-0995, em bom estado de uso e conservação, avaliados cada robô em R\$ 40.000,00, totalizando R\$ 80.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.170.077,49 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5006647-57.2021.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ABACOM COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.160.907/0001-67

CDA: 17.252.078-9 e outras

Localização do lote: Rua Lapa, nº 796/798, Pauliceia, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 elemento compressor de baixa pressão do compressor de ar ATLAS COPCO ZR6, série n° ARP060882, part. n° 2250.5616.80, usado, pertencente ao estoque rotativo da empresa.

Valor do débito: R\$ 227.776,60 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2° Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000249-58.2016.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X DECORIDEA COMERCIO DECORAÇÃO EM VIDROS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.828.724/0001-30

CDA: 12.353.796-7 e outra

Localização do lote: Avenida Luiz Merenda, nº 555, Campanário, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Honda, modelo Civic LXR, placa **FDD 0203**, flex, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor preta, RENAVAL 52694431, avaliado em R\$ 65.000,00;

Obs. 1: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024, constam restrições Renajud ativas;

Obs. 2: Em virtude de penhora com credor privilegiado, a arrematação não poderá ser parcelada.

B) 01 cabine de pintura via seca CPVS 26 (COD FINAME 106 3534), NCM/SH 8421.39.90, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 261.400,00;

C) 01 túnel de resfriamento 84/30/5000 COD FINAME (119 1919), NCM/SH 8414.59.90, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 261.400,00;

D) 01 estufa a gás contínua 84/30/12100, COD FINAME (184 8761), NCM/SH 8419.89.20, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 348.500,00;

E) 01 transportador de piso CT 180 242.000, passo 90MM, NCM/SH 8426.30.10, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 764.700,00.

F) 01 compressor parafuso Chicago CPC 40/8, 220 V, NCM/SH 84148012, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 70.000,00;

G) 01 sistema de aplicação de tinta líquida NCM/SH 84213990, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 350.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.954.734,50 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 2.121.000,00 (Dois milhões cento e vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2° Leilão: R\$ 1.060.500,00 (Um milhão e sessenta mil e quinhentos reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001182-70.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CPV – CENTRAL PAULISTA DE VIGILANCIA S/C LTDA

CNPJ/CPF do executado: 71.536.619/0001-63

CDA: 36.220.231-1 e outra

Localização do lote: Avenida Capitão Casa, nº 680, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo SUZUKI VITARA, 440 U SE, 2018/2019, cor branca, à gasolina, placa **EZS 0068**, RENAVAL 0118489329, chassi TSMLYD218KM623435, veículo em uso e bom estado em geral, avaliado em R\$ 96.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024, constam restrições Renajud ativas. Na via do documento apresentada no processo, referente ao exercício de 2019, constava alienação fiduciária, no entanto esta informação não consta do extrato do Renajud.

B) 01 veículo Renault Kwid Life 1.0MI, 2018/2019, cor branca, a álcool/gasolina placa **GHD 7092**, Renavam 01190697910, chassi 93YRBB007KJ656948, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 39.300,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024, constam restrições Renajud ativas. Na via do documento apresentada no processo, referente ao exercício de 2019, constava alienação fiduciária, no entanto esta informação não consta do extrato do Renajud.

C) 01 veículo Renault Kwid Life, 1.0MT, 2018/2019, cor branca, a álcool e gasolina, placa **GGZ 7648**, Renavam 01190697952, chassi 93YRBB007KJ656612, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 39.300,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024, constam restrições Renajud ativas. Na via do documento apresentada no processo, referente ao exercício de 2019, constava alienação fiduciária, no entanto esta informação não consta do extrato do Renajud.

D) 01 veículo Chevrolet ONIX 1.4 AT LTZ, 2017/2018, cor azul, a álcool/gasolina, placa **FUT 9488**, Renavam 01127206670, chassi 9BGKT48V0JG172523, veículo em uso e bom estado geral, avaliado em R\$ 66.700,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024, constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: Não parcela, em razão de penhora com credor privilegiado.

Valor de avaliação: R\$ 241.300,00 (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2° Leilão: R\$ 120.650,00 (Cento e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004204-39.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X DO-ALL DESIGN-COMERCIAL LTDA – EPP E DENYSON BARONE

CNPJ/CPF do executado: 57.311.268/0001-61

Localização do lote: Rua Almirante Protógenes, nº 308, Bairro Jardim, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa sob o nº 308 da Rua Almirante Protógenes, e seu respectivo terreno situado no Bairro Jardim, Santo André/SP, melhor descrita na matrícula nº **71.878** do 1º CRI de Santo André/SP. Trata-se de sobrado geminado com área construída, segundo a Prefeitura Municipal de Santo André, de 103,00 m². O terreno onde o sobrado está construído tem 80,00 m², com 4,00 metros na frente e nos fundos e 20,00 metros dos lados direito e esquerdo. O sobrado, adaptado para ser atualmente utilizado comercialmente, é composto de um salão com banheiro no piso térreo e duas salas com um banheiro no piso superior. Dispõe de uma vaga de garagem descoberta na frente. A construção está no mesmo nível da rua. O sobrado está situado na rua Almirante Protógenes, bairro Jardim, rua plana situada próxima da região central, onde se encontram imóveis residenciais e comerciais. O estado geral de conservação da construção é bom. O imóvel tem na Prefeitura Municipal de Santo André a Classificação Fiscal 03.079.034.

Valor do débito: R\$ 383.575,60 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005690-56.2021.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRANSLIFT SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.869.892/0001-00

Localização do lote: Estrada Sadae Takagi, nº 3000, Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Jeep Compass Longitude Flex, placa **GCI 6928**, ano/modelo 2018/2018, RENAVAM 01162404482, cor preta. Em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 114.400,00;

Obs. 1: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024 constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: Em virtude de penhora com credor privilegiado, a arrematação não poderá ser parcelada.

B) 01 veículo Ford Courier L 1.6 Flex, placa **FJD 6983**, ano/modelo 2013/2013, RENAVAM 00532907140, cor branca. Em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 34.400,00;

Obs. 1: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024 constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: Em virtude de penhora com credor privilegiado, a arrematação não poderá ser parcelada.

C) 01 Ford Courier L 1.6 Flex, placa **FJD 6985**, ano/modelo 2013/2013, renavam 00532906772, cor branca. Em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 34.400,00;

Obs. 1: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024 constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: Em virtude de penhora com credor privilegiado, a arrematação não poderá ser parcelada.

D) 01 veículo Chevrolet Celta 1.0L LT, placa **EIH 8104**, ano/modelo 2011/2012, RENAVAM 00309132045, cor preta. Em funcionamento e razoável estado de conservação, com manchas na pintura no capô e na porta do lado esquerdo. Avaliado em R\$ 28.300,00;

Obs. 1: Em consulta ao site do Renajud em 09/01/2024 constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: Em virtude de penhora com credor privilegiado, a arrematação não poderá ser parcelada.

E) 01 serra de fita Ronemak 10' MRG 250 VF, sem etiqueta de identificação aparente, em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 26.000,00;

F) 01 serra de fita Franho 10' FM 500, nº 40650108, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 20.500,00;

G) 01 fresadora Veker 430i, nº 11549, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 75.500,00;

H) 01 fresadora Diplommat VVF 3000, nº 075362, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 41.000,00;

I) 01 torno Veker TVK-2680ECO, barramento 2,80m, nº 141714, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 80.000,00;

J) 01 torno Veker CNC LVK-175, nº 111121144, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 239.000,00.

Valor do débito: R\$ 9.072.226,78 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 346.750,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001574-85.2004.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SERGIO JOSE GIBERTONI

CNPJ/CPF do executado: 337.460.247-04

Localização do lote: Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 65, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal correspondente a ¼ do imóvel situado à Rua Capitão Alberto Mendes Junior nº 65 (Av.2/M.1.460), nesta cidade de São Carlos/SP, cujas medidas e confrontações estão descritas na **matrícula nº 1.460** do CRI de São Carlos, com área total de 390 m2 e área construída de 195,58m2, sendo 160,14m2 de área residencial e 35,44m2 de área de lazer (Av.23/M.1.460). Este imóvel encontra-se cadastrado sob nº 14.009.014.001.0 na Prefeitura Municipal de São Carlos (Av.18/M.1.460). Segundo certidão de valor venal obtida junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, a área construída do imóvel é de 195,58m². Não foi feita vistoria interna no imóvel, haja vista que a locatária não permitiu o ingresso ao interior do imóvel. Avaliada a parte ideal em R\$ 115.600,00;

Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 115.600,00.

B) 01 veículo marca Ford/Fiesta, placa **BWR 6978**, chassi 9BFZZZFHATB067921, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, gasolina, em regular estado de conservação, com quilometragem acima de 70.000 km possui avarias na pintura da parte traseira e a pintura está desgastada pela ação do tempo, avaliado em R\$ 6.000,00.

Valor do débito: R\$ 102.738,64 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 121.600,00 (Cento e vinte e um mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 118.600,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003052-11.2016.403.6115 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ANTARI COMERCIO DE METAIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 45.360.419/0001-92

Localização do lote: Av. Coronel Julio Augusto de Oliveira Salles, 369, Vila Izabel, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um galpão industrial, situado à Av. Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 369, edificado em alvenaria e coberto com telhas de alumínio sustentadas por estrutura metálica. Com pé direito de aproximadamente 5,0 m, há um segundo pavimento parcial, onde há duas salas e um banheiro. No piso térreo há recepção, sala, banheiro, refeitório, cozinha e a área de trabalho do galpão, cujo piso cimentício é reforçado para acesso de caminhões. As áreas molhadas têm o chão revestido de piso cerâmico e as paredes revestidas de azulejo até a metade. A área construída é de 1.611,67 m2. O terreno possui área superficial total de 1.973,12 m2. O imóvel situa-se em área de ocupação mista, com grande incidência de imóveis de uso industrial. A região é atendida pelas redes de energia elétrica, água, esgoto e transporte públicos. As vias de acesso são asfaltadas. **Matrícula nº 44.258** do CRI de São Carlos. Contribuinte nº 05.105.007 001-6.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.386.747,30 em 01/2024

Valor de avaliação: R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.375.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006066-39.2016.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BIOSYSTEMS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, NARCISO SPADOTTO

CNPJ/CPF do executado: 05.236.671/0001-70

Localização do lote: Rua Santo Agostinho, nº 123, Vila Igualdade, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 equipamento de Ultrassom Microfocado de Alta Intensidade, marca Biosystems, modelo Eagle X 7000 nº de série HIFU0060818, data de fabricação Agosto/2018, equipamento este que aparenta estar em razoável estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 189.766,9 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0403763-56.1994.403.6103 e apensos

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INSTITUTO DE PSIQUIATRIA LTDA - ME, WALCY ALVES DE SOUZA LIMA e MANOEL DA COSTA PINTO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 60.202.595/0001-90

CDA: 31.610.930-4

Localização do lote: Av. João Rodolfo Casteli, nº 3432, Putim, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras, com área de 8.150,00m², denominada Chácara Brasília, situada

no bairro Pernambuco, registrada sob o nº 7.770, fl. 01 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos, contendo uma casa de morada, sede do imóvel, construída de tijolos e coberta de telhas, um pomar formado e outras benfeitorias de menos valor, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, com a estrada velha que desta cidade vai à Paraibuna, de um lado por cerca de arame, com propriedade Nestor Cursino; e, nos fundos com ribeirão Pernambuco, que serve de divisas entre as terras da viúva Otavio Pinto.- Cadastrado na INCRA SOB nº 635.197.007.110.

Obs.: O imóvel é objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.779.879,61 em 12/2023

Valor de avaliação: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000911-21.2017.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SAT LOG SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.939.488/0001-60

CDA: 13.298.415-6

Localização do lote: Rua Guaianesia, 237, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns), integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno comercial descrito e caracterizado na matrícula nº 33.133 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, como sendo uma área de terras com área de 16.800,00 m², destacada da Fazenda Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20 m da cerca que divisa com a faixa de domínio na Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80 metros, e da frente aos fundos 210 metros, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 80 metros, confrontando do lado direito com o Dr. Guilherme Paulo Schell Felizardo, do lado esquerdo com a Rua cinco e nos fundos com o lote 09.

Obs.: O imóvel é objeto de arrolamento, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: P ela averbação Av. 41 o imóvel foi penhorado no processo trabalhista nº 0011633-39.2022.5.15.0084.

Obs. 3: Fica ressaltado que não haverá parcelamento, uma vez tratar-se de caso de concurso de penhora com credor privilegiado nos termos do artigo 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014.

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 20.160.000,00 (Vinte milhões cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.080,00 (Dez milhões e oitenta mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 18/01/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10508655/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010105-64.2023.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10508626, mantenho a decisão proferida no doc. 10423484, qual seja, aplicação à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da prorrogação da jornada de trabalho de funcionário já efetivo para suprir a ausência do empregado do turno seguinte, por prazo superior a 01 (uma) hora, no Fórum Federal de São Vicente, no mês de junho de 2023, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, 'a', do Contrato n. 04.719.10.19 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10504999/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009493-29.2023.4.03.8001

Empresa: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 06/2024 – DICT/SUFT (doc. 10504895).

2. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10332908), qual seja, aplicação à empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.** da penalidade de **advertência**, em razão do atraso de 28 (vinte e oito) dias na apresentação do endosso da apólice de seguro garantia referente ao Contrato n. 08.378.10.23, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea "a", do referido Contrato c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DISD Nº 52, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 17 (10433575), de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº **04.838.10.23 (10246945)**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para atendimento das localidades pertencentes ao ITEM 1 (**REGIÃO 1 – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**), cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para que no fórum abaixo discriminado passe a constar como fiscal substituto:

FÓRUM CRIMINAL E PROVIDENCIÁRIO

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Lourenço de Godoy - RF: 5575, CPF: 163.392.898-51

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4334, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024462-54.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 10492119), de 11 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10506721);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10506721);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10500898);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 29/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4333, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017441-22.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (10434547), de 18 de dezembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10506698);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10506698);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10506667);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab (FC-5) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, a partir de 22/01/2024;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab (FC-5) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4335, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013249-46.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF (doc. 10503078), de 16 de janeiro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP 4304 (10497740), de 15 de janeiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.01.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; "

LEIA-SE: "I - DISPENSAR a servidora ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 19/12/23;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4337, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013072-82.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10434866), de 17 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10435055), de 17 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor ROBERTO DELLA PENNA JÚNIOR, RF 5244, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Jaú e lotá-lo na mesma unidade, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4305, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016873-06.2023.4.03.8001 e 0016976-13.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos das Solicitações SURF (doc. 10483707 e 10484023), de 09 de janeiro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

I - ALTERAR, parcialmente, os termos dos itens I, II, IV, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX da Portaria UGEP nº 4212 (10422500), de 13 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18 de dezembro de 2023, para constar que **as alterações de lotação e as dispensas de função comissionada ocorreram a partir de 18/12/2023 e que as designações para função comissionada ocorreram a partir da publicação da referida Portaria, em 19/12/2023;**

II - ALTERAR parcialmente os termos do item XVIII da Portaria UGEP nº 4212 (10422500), 13 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18 de dezembro de 2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "XVIII - DISPENSAR a servidora TANIA DA SILVA LOPES, RF 1803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3)..."

LEIA-SE: "XVIII - DISPENSAR a servidora TANIA DA SILVA LOPES, RF 1803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de **Assistente Administrativo** (FC-3)..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4332, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016768-29.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10408654), de 05 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo para a Central de Processamento Eletrônico Cível, a partir de 09/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4338, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009032-57.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (10491989), de 11 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10507742);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10507742);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10492006 e 10492010);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO, RF 6852, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01/02/2024;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES, RF 4845, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4340, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000827-05.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (10503107), de 16 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal, da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10509250);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10509250);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10503358 e 10503511);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLAUDIO BAPTISTA DUARTE, RF 4326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

II - DESIGNAR a servidora LUCILA MARIE KATO, RF 5566, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10482847/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000263-26.2024.4.03.8001

Documento nº 10482847

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AMANDA ROSSETTO, RF 7787, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10487506/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000291-91.2024.4.03.8001

Documento nº 10487506

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10497893/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000626-13.2024.4.03.8001

Documento nº 10497893

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO CESTARI, RF 4426, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509238/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000921-50.2024.4.03.8001

Documento nº 10509238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES, RF 7673, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10469961/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0017457-73.2023.4.03.8001

Documento nº 10469961

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDNA REGINA MENDES, RF 719, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10484864/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000244-20.2024.4.03.8001

Documento nº 10484864

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504067/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000756-03.2024.4.03.8001

Documento nº 10504067

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO, RF 4529, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509211/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000299-68.2024.4.03.8001

Documento nº 10509211

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10469994/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0017628-30.2023.4.03.8001

Documento nº 10469994

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DEIVIDY ALBERTO TOALDO, RF 8935, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 16.12 a 23.12.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 18/01/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506369/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003205-75.2017.4.03.8001

Documento nº 10506369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10503778, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SECUNDO GONCALVES LEITE - RF 853, para o período de 15/01/2024 a 24/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506892/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 10506892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10503779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 16/01/2024 a 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506903/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 10506903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10503879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 17/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10506913/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003807-32.2018.4.03.8001

Documento nº 10506913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504058, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA - RF 6726, para o período de 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507028/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 10507028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAARMONIAADAN GIL - RF 1785, para o período de 19/01/2024 a 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507117/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10507117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANDA PIRES DE SOUZA - RF 5889, para o período de 15/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507121/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000849-63.2024.4.03.8001

Documento nº 10507121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504929, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS PEREIRA MACHADO - RF 8889, para o período de 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507140/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 10507140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 10/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10507144/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0040159-86.2018.4.03.8001

Documento nº 10507144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504932, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, para o período de 16/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10508891/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026779-25.2020.4.03.8001

Documento nº 10508891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10504930, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR - RF 3799, para o período de 15/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509424/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026779-25.2020.4.03.8001

Documento nº 10509424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR - RF 3799, para o período de 16/01/2024 a 18/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509307/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023001-13.2021.4.03.8001

Documento nº 10509307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10508786, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 15/01/2024, formulado pelo servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - RF 4866.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509355/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008811-21.2016.4.03.8001

Documento nº 10509355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA DE BEM ESTEVES - RF 8136, para o período de 17/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509372/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 10509372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO EL RAZI - RF 4441, para o período de 17/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509387/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 10509387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 18/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509396/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008005-78.2019.4.03.8001

Documento nº 10509396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10497897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA FENZ MACHADO DE MELO - RF 5341, para o período de 12/01/2024 a 25/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509452/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002488-58.2020.4.03.8001

Documento nº 10509452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508868, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI - RF 5836, para o período de 17/01/2024 a 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509471/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052644-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10509471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO XAVIER CRUZ - RF 6743, para o período de 17/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509502/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10509502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA - RF 5695, para o período de 18/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10509518/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070657-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10509518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508870, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, para o período de 18/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 19/01/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE
CONCESSIONÁRIAS**

PORTARIA SUCTNº 376, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000262 (fornecimento de GÁS NATURAL ENCANADO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ALINE BERTOLI TANNER, RF 8894 e CPF - 078.635.119-50;

II - Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/01/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 377, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho nº 2024NE000224 e 2024NE000228 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ (Sede atual: Av. João Pessoa, 58, Pedregulho, Guaratinguetá/ SP e futura Sede: Rua Gustavo Mollica, 191, Portal das Colinas, Guaratinguetá/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

II - Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/01/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 378, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2024NE000237 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BRK AMBIENTAL - MAUÁ S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de MAUÁ, os seguintes servidores:

I - Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

II - Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/01/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 379, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000198

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291 e CPF 040.080.846-30.

II - FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000187

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443 e CPF: 098.569.428- 96.

III - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de GUARATINGUETÁ

NOTA DE EMPENHO 2024NE000199

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Fiscal Substituto: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício, em 18/01/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Substituição;

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **08/01/2024 a 17/01/2024**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR o servidor **JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694**, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155**, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de **08/01/2024 a 18/01/2024**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora **IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258**, para substituir a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-6), no período de **08/01/2024 a 17/01/2024**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI, RF 4561**, para substituir a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-6), no período de **18/01/2024 a 19/01/2024**, em razão de férias regulamentares;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 18/01/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 219, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para exercer Cargo e Função Comissionada em Substituição.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias 26/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024, bem como que desfrutará de férias no período de 08/01/2024 a 25/01/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, RF 2587, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC-05), desfrutará de férias no período de 23/01/2024 a 09/02/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO**, Analista Judiciária, RF 4555, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias 01/02/2024, 02/02/2024 e 05/02/2024, bem como desfrutará de férias no período de 22/01/2024 a 31/01/2024;

CONSIDERANDO que o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão no dia 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 8372, para exercer, em substituição, a função de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), nos mencionados dias **26/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024** e no período de **08/01/2024 a 18/01/2024 e de 22/01/2024 a 25/01/2024**.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI**, Técnico Judiciário, RF 6385, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento Criminais (FC-5), no supracitado período **23/01/2024 a 09/02/2024**;

Art. 3º – DESIGNAR a servidora **VANÍRIA MIATO**, Técnica Judiciária, RF 7312, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisora do Setor do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05), nos supracitados dias **01/02/2024, 02/02/2024 e 05/02/2024**, bem como no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**;

Art. 4º DESIGNAR a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, Analista Judiciária, RF 7250, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **09/02/2024**.

Art. 6º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registros de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 262, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10403339/2023**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara Plantão	MM. Juiz(a)
26/01/2024 a 02/02/2024	1ª Vara de São Carlos	Alexandre Carneiro Lima

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre juízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 19/01/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 92, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-6) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 15.01 a 24.01.2024,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 17.01 a 24.01.2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 3725, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-6) desta 1ª Vara Federal, no período de 15.01 a 24.01.2024.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 18.01 a 24.01.2024.

III - RETIFICAR o item II da Portaria n. 91, de 09 de janeiro de 2024, para onde se lê:

"**II - DESIGNAR** a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 08.01 a 19.01.2024."

leia-se:

"**II - DESIGNAR** a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 08.01 a 17.01.2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 18/01/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	26/01 a 02/02/2024	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/12/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 06/12/2023;

b) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de licença-saúde no período de 30/11/2023 a 09/12/2023;

c) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 12/12/2023;

d) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor de dos Mandados de Segurança (FC-5), esteve em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 15/12/2023;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia 06/12/2023;

b) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 30/11/2023 a 09/12/2023;

c) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), na data de 12/12/2023;

d) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor de dos Mandados de Segurança (FC-5), na data de 15/12/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 20/12/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 245, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 242, DE 08 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO os termos da solicitação nº 10503991 de 16/01/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4304, DE 15 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4335, DE 17 DE JANEIRO DE 2024;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 242, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, conforme solicitado.

DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080**, para substituir a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, no exercício da **Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco**, a partir da data da dispensa da servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005** até a data da publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, Especializada em Execuções Fiscais, 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, MARCOANTÔNIO ARROYO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Dispõe sobre delegação de atos administrativos e de mero expediente, organização dos serviços internos da vara e padronização de procedimentos.

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e os artigos 152, inciso VI, § 1º e 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que cabe ao Magistrado fixar normas e expedir instruções para a boa gestão e funcionamento da unidade jurisdicional da qual é titular, nos termos do artigo 128, inciso II, do Provimento Core n.º 01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento desta Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da 3ª Região em consonância com o fluxo processual no sistema PJE, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR que os atos processuais a seguir relacionados, **independem de despacho**, não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, devendo ser realizados pela Diretora de Secretaria ou servidores desta unidade judiciária, por meio de atos ordinatórios específicos, quando for o caso:

I - inclusão de Desembargadores(as) e servidores(as) do Tribunal, quando por esses solicitados, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos, para o fim de julgamento de recurso Interposto pelas partes;

II - atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos **órgãos** que solicitam informações sobre andamento/cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

III - inclusão, alteração ou exclusão de partes, procuradores e advogados(as) destas, desde que devidamente constituídos(as) nos autos, inclusive com a juntada de contrato ou estatuto social se pessoa jurídica, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos;

IV - expedição de carta de citação com aviso de recebimento (AR), mandado/carta precatória de citação, de intimação, de penhora, carta de intimação, quando indicado novo endereço pela parte, devendo a Secretaria, nesse caso, atualizar os dados cadastrais do processo, incluindo o novo endereço como prioritário, quando necessário;

V - atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, de solicitações de Juízos deprecados, de envio de cópias faltantes dos autos, para o fim de instruir os atos deprecados;

VI - solicitação, ao Juízo deprecado, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução, devidamente cumpridos, ou informações sobre o cumprimento de cartas precatórias, quando decorridos mais de 120 dias de sua expedição. No caso das cartas precatórias a solicitação de informações poderá ser substituída por pesquisa nos respectivos sites dos Tribunais para onde foram distribuídas, desde que demonstrem a sua atual localização e as diligências adotadas;

VII - solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias e mandados independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida de outra forma ou quando tiverem perdido o objeto;

VIII - solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados. Não sendo atendida, a carta deverá ser devolvida à origem com registro do ocorrido;

IX - devolução à Central de Mandados quando o mandado for devolvido faltando cumprimento de alguma diligência;

X - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando exequente indica novo endereço;

XI - remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando há divergência entre o nome da parte contida na petição inicial e o constante na autuação do PJE, para correção do CNPJ ou CPF do executado no sistema, bem como especificamente para correção de dados no sistema PJE relativamente à massa falida, espólio e recuperação judicial, quando decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição ou quando das verificações feitas pela secretaria;

XII - traslado da sentença, decisão/acórdão e certidão de trânsito em julgado de embargos e de outras ações incidentais ou associadas para os autos da execução fiscal;

XIII - certificação nos autos e anotação no sistema processual MUMPS (AR-DA e MV-TU), acerca das alterações requeridas para inclusão e exclusão dos nomes dos patronos das partes;

XIV - certificação nos autos eletrônicos PJE dos dados de autuação e dos eventuais documentos armazenados em mídias (CDs/DVDs);

XV - intimação da parte exequente/parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) juntar o comprovante de pagamento das diligências do Oficial de Justiça

quando se tratar de ato a ser praticado pela Justiça Estadual (expedição de carta precatória para localidade onde não há sede de Vara da Justiça Federal);

b) manifestar-se sobre a alegação de parcelamento do débito;

c) manifestar-se sobre o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito;

d) manifestar-se sobre a alegação de pagamento do débito;

e) manifestar-se sobre o pedido de extinção da execução/ação;

- f) manifestar-se sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela parte executada;
- g) manifestar-se sobre o seguro garantia apresentado pela parte;
- h) manifestar-se sobre adequações/endorso ao seguro garantia apresentado pela parte;
- i) manifestar-se sobre o depósito em dinheiro realizado pela parte;
- j) manifestar-se sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia pela parte;
- k) manifestar-se sobre o pedido de substituição de bem(ns) penhorado(s);
- l) manifestar-se sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça e carta de citação com aviso de recebimento negativo;
- m) manifestar-se sobre o decurso de prazo para oposição de embargos;
- n) manifestar-se sobre o termo de leilão ou praça negativa;
- o) manifestar-se sobre a conversão em renda realizada, devendo apresentar valor atualizado do débito e requerer o que de direito para o prosseguimento do feito;
- p) manifestar-se após juntada de decisão do Tribunal;
- q) trazer aos autos o valor atualizado do débito para todos os fins que se fizerem necessários, inclusive quando há excesso de penhora em constrições realizadas via Sisbajud;
- r) manifestar-se sobre pedidos de terceiros interessados acerca de bens penhorados nos autos;
- s) manifestar-se acerca da notícia/informação de processo falimentar em nome do executado ou de falecimento;
- t) ciência da expedição da carta (de ordem, precatória e rogatória), nos termos do art. 261, par. 1º do CPC;
- u) manifestar-se sobre os documentos juntados com a resposta à exceção de pré-executividade;
- v) vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- w) vista da transferência do valor bloqueado via Bacenjud para a conta judicial;
- x) manifestar-se acerca do cumprimento do mandado/carta precatória que resultaram em diligências decorrentes de penhora, avaliação, reavaliação, constatação de funcionamento;
- y) vista dos autos à parte interessada quando requerido, e se em termos;
- z) vista sobre a minuta do SISBAJUD negativo;

XVI - abertura de vista automática no PJE para a exequente Fazenda Nacional e Procuradorias cujo ato de intimação é lançado automaticamente, para no prazo automático de 30 dias manifestar-se sobre as cartas de citação e das certidões de citações negativas dos oficiais de justiça, exceto quando o(a) exequente não estiver cadastrado como procuradoria no PJE, situação que deverá ser lançado o ato ordinatório;

XVII - intimação da parte para, no prazo de 15 (quinze) dias:

- a) regularizar a representação processual, mediante a juntada de instrumento de procuração, nos termos do art. 104 e 105 do CPC, bem como da juntada dos atos constitutivos da pessoa jurídica ou no caso do(a) outorgante seja pessoa física, dos documentos pessoais que identifiquem o(a) outorgante da procuração;
- b) manifestar-se sobre documentos novos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;
- c) manifestar-se sobre a penhora formalizada nos autos, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou à sociedade de advogados a que aquele pertença (artigo 841, § 1º do CPC); se não houver advogado constituído nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência via postal (artigo 841, § 2º do CPC);
- d) manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos referente a verbas de sucumbência ou condenação judicial e acerca da satisfação do crédito;

XVIII - intimação da parte para, no prazo de 5 (cinco) dias:

- a) querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1023, par. 2º do CPC;
- b) manifestar-se sobre o bloqueio Sisbajud nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou não o tendo, via postal, quando o endereço for fora de Piracicaba e da área dos Correios;

XIX - em relação aos RPVs / Precatórios:

- a) ciência às partes das minutas do(s) ofícios(s) requisitórios(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no E. TRF da 3ª. Região, nos termos do artigo 12, da Resolução C.JF n.º 822 de 20/03/2023. Prazo para pessoa física ou jurídica 15 dias, para Fazenda, Procuradorias e Municípios 30 dias;
- b) reexpedição RPVs / Precatórios cancelados pelo Setor de Precatórios do TRF3, quando se tratar de mera divergência de dados cadastrais, após as providências necessárias para correção dos dados;

c) ciência às partes do extrato de pagamento de RPV/Precatório juntado nos autos, para levantamento diretamente na instituição bancária depositária e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 15 dias;

XX - em relação aos processos eletrônicos e físicos ARQUIVADOS ou SOBRESTADOS:

a) verificada a existência de processos eletrônicos nas tarefas “arquivado/sobrestado análise de petição”, após analisado o pedido, não sendo o caso de prosseguimento do feito, retornar o processo ao arquivo correspondente, quando a petição juntada não importe em decisão judicial ou altere a atual situação de arquivamento;

b) verificado se tratar de mera juntada de procuração, substabelecimento ou

renúncia de representação processual, deve-se proceder as anotações e retificações necessárias no sistema e retornar os autos ao arquivo;

c) Tratando-se de petição de desarquivamento de processo físico recebida por meio de protocolo eletrônico, pelo e-mail da Secretaria ou por solicitação de desarquivamento no balcão mediante formulário próprio da Secretaria, independentemente de despacho judicial, deverá ser observado o comunicado DFOR/SUGA n.º 1/2023 que recomenda aos Diretores de Secretaria a adoção do fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos desarquivados pelas Varas da Seção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo único: Para os requerimentos tão somente de desarquivamento para carga, após a juntada da petição ou da solicitação de desarquivamento, deverá a Secretaria promover a reativação da movimentação processual, providenciar a intimação do requerente, certificando nos autos, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

d) Fica autorizado pelo Juiz, no caso da intimação a que se refere o parágrafo único do art. 1.20, que ela se dê via telefone ou e-mail informados nos autos ou no peticionamento eletrônico, devendo a Secretaria certificar seu cumprimento, fixando-se para a parte o prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento à secretaria da 4ª Vara de Piracicaba para a vista no balcão ou para a retirada dos autos físicos em Secretaria.

Art. 2.º AUTORIZAR a juntada aos autos de documentos da parte executada ou quem a represente, apresentados no balcão da Secretaria, a fim de comunicar parcelamento ou pagamento da dívida, bem como comprovar a impenhorabilidade de dinheiro realizada mediante bloqueio pelo sistema SISBAJUD, nos termos do artigo 833, do CPC, ocasião em que o servidor deverá lavrar a certidão correspondente, digitalizará para juntada no sistema PJE.

Art. 3.º AUTORIZAR o Diretor de Secretaria ou seu substituto a assinar, declarando que o faz por ordem do Juiz:

I - Ofícios em geral, excetuados os dirigidos aos membros do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, chefes do Poder Executivo e aos bancos para conversão ou transferência de dinheiro;

II - Mandados em geral, excetuados os dirigidos aos cartórios imobiliários, de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, busca e apreensão e aos bancos para transferência de dinheiro.

Art. 4.º AUTORIZAR a juntada aos autos de comunicações recebidas por e-mail, independente de determinação judicial, remetendo o feito à conclusão imediata quando necessário.

Art. 5.º AUTORIZAR à Diretora de Secretaria e aos respectivos substitutos de direção, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados ao leiloeiro e aos interessados que comparecerem em balcão desta Secretaria.

Art. 6.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se integralmente a Portaria n.º 151, de 16 de janeiro de 2024 disponibilizada em 18/01/2024 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas n.º 13).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal, em 19/01/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 352, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM.ª JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
26.01 a 02.02.2024	1.ª Vara Federal	Dr. Hong Kou Hen

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 17/01/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 189, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
25/01/2024	01/02/2024	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 18/01/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-03VNº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARADA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA** (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 08/01/2024 a 18/01/2024

RESOLVE DESIGNAR a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA (RF 7242) para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO ainda que o servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES (RF 5235), Oficial de Gabinete (FC-6), esteve em férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024

RESOLVE DESIGNAR a servidora LEHENA PIRES MARTINS DOS SANTOS (RF 8826) para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 18/01/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 117, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a **Portaria 115/2024**, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
19/01/2024 a 26/01/2024	Carolina Castro Costa	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
26/01/2024 a 02/02/2024	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@trf3.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
19/01/2024 a 23/01/2024	Carolina Castro Costa	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
23/01/2024 a 02/02/2024	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@trf3.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
07/01/2024 a 12/01/2024	Luis Antônio Zanluca	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@trf3.jus.br
12/01/2024 a 19/01/2024	Maria Fernanda de Moura e Sousa	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
19/01/2024 a 23/01/2024	Carolina Castro Costa	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br

23/01/2024 a 02/02/2024	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@trf3.jus.br
02/02/2024 a 09/02/2024	Marcos Alves Tavares	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
09/02/2024 a 16/02/2024 (feriado Carnaval)	Paulo Mitsuro Shiokawa Neto	3ª Sorocaba soroca-se03- vara03@trf3.jus.br
16/02/2024 a 23/02/2024	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@trf3.jus.br
23/02/2024 a 01/03/2024	Margarete M.S.M. Sacristan	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
01/03/2024 a 08/03/2024	Arnaldo Dordetti Junior	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
08/03/2024 a 15/03/2024	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@trf3.jus.br
15/03/2024 a 22/03/2024	Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
22/03/2024 a 26/03/2024	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@trf3.jus.br
26/03/2024 a 05/04/2024 (feriado Páscoa)	Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04- vara04@trf3.jus.br
05/04/2024 a 12/04/2024	Paulo Mitsuro Shiokawa Neto	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
12/04/2024 a 19/04/2024	Luís Antônio Zanluca	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
19/04/2024 a 26/04/2024	Margarete M.S.M. Sacristan	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@trf3.jus.br
26/04/2024 a 03/05/2024 (feriado 1º de maio)	Arnaldo Dordetti Junior	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15)9-9121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **María Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 18/01/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 109, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para os períodos de 26/01/2024 a 02/02/2024;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 27/01/2024:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Raquel Stevaux Oliveira Rosa – Técnica Judiciária

Dia 28/01/2024:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Solange Fioruci – Técnica Judiciária

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Rodrigo Zacharias, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, que designa as datas e modalidades das sessões de julgamento da 4ª Turma Recursal de São Paulo/SP, referente ao primeiro trimestre de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação dos magistrados integrantes desta turma.

Resolve:

Estabelecer que as sessões presenciais iniciar-se-ão às 13h00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02V N° 124, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-03), requereu férias no período de 22/01 a 02/02/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), requereu férias no período de 14/02 a 23/02/2024;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05), requereu férias no período de 19/02 a 23/02/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), requereu férias no período de 04/03 a 13/03/2024;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, para substituir a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-03), **no período de 22/01 a 02/02/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

2. **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), **no período de 14/02 a 23/02/2024**, sem prejuízo de suas atribuições.

3. **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, para substituir o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05), **no período 19/02 a 23/02/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

4. **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA**, Analista Judiciário, RF 7523, para substituir a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, RF 7517, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), **no período de 04/03 a 13/03/2024**, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juíza Federal**, em 18/01/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.